



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55 CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42



CERTIDÃO DE ABERTURA DE 2º VOLUME

Certifico e dou fé que, visando melhor manuseio do Processo Licitatório nº 111/2025, Pregão Presencial Nº 049/2025 procedi com a abertura do 2º volume do processo, na página 602.

Dores do Turvo MG, 19 de agosto de 2025.

Samuel Abraão Pires
Pregoeiro

DECLARAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG.

Processo Licitatório Nº 111/2025/Pregão Eletrônico Nº 049/2025.

Objeto: Aquisição de Protetores, câmaras e Pneus veiculares (novos, não remanufaturados, não recauchutado e não remoldados) para manutenção das atividades dos veículos da Frota da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **A empresa ACG MOTOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 48.363.518/0001-16** localizada à Rua Passa Quatro, 225 - Alto Caiçaras, Belo Horizonte/MG - CEP: 30.775-040, pessoa jurídica de direito privado por intermédio do seu representante legal, infra-assinado **DECLARA** que assume e se responsabiliza pelos descontos ofertados no Processo Licitatório acima epigrafado, e se compromete ao fornecimento do objeto licitado conforme normas editalícias, dentro dos descontos ofertados assumindo total responsabilidade por este fato e afirma que **TODOS OS DESCONTOS OFERTADOS SÃO EXEQUÍVEIS**, passíveis e possíveis de fornecimento.

Por demais **ESCLARECE QUE** não se utilizará deste, para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com este órgão.

Declaramos ainda que a empresa está apta a iniciar o fornecimento imediatamente após a assinatura do contrato a ser firmado, cumprindo o cronograma de implantação.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2025.

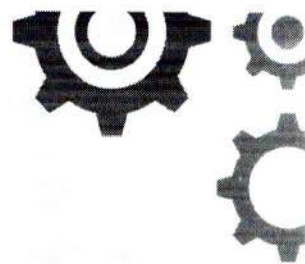
Assinado de forma
digital por EDUARDO
HENRIQUE
MARTINS:13048192646 MARTINS:13048192646
Dados: 2025.08.21
09:11:39 -03'00'

☎ Fone: (31) 2528-3376

✉ contatoacgpecas@gmail.com

📍 Rua Passa Quatro, Nº: 225, Alto Caiçaras, Belo Horizonte/MG | CEP: 30775-040

CNPJ: : 48.363.518/0001-16



OFÍCIO 0189/2025.

De: ACG MOTOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG.

Assunto: Resposta a solicitação DE COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE.

A empresa **ACG MOTOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **48.363.518/0001-16** localizada à Rua Passa Quatro, 225 - Alto Caiçaras, Belo Horizonte/MG - CEP: 30.775-040, pessoa jurídica de direito privado devidamente qualificada no Processo Licitatório Nº 111/2025 Pregão Presencial Nº 049/2025, ocorrido aos dezenove dias do mês de agosto do corrente ano, no PAÇO MUNICIPAL de DORES DO TURVO/MG, no ato representada pelo procurador desta, Sr. Alessandro Junior Mauricio da Silva RG: M7- 182.480/SSP-MG, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, apresentar **OFICIO REFERENTE A COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE** solicitada, referente ao Processo acima epigrafado, que tem como objeto Aquisição de Protetores, câmaras e Pneus veiculares (novos, não remanufaturados, não recauchutado e não remoldados) para manutenção das atividades dos veículos da Frota da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

Cabe salientar que devido a Lei **10.603 de 17 de dezembro de 2002**: de **SIGILO DE INFORMAÇÕES EMPRESARIAIS**, utilizamos da mesma para nos resguardarmos, perante o direito pético de não apresentação de nossos fornecedores e a não apresentação dos valores de aquisição de produtos, para que os mesmos não sejam de sapiência de concorrentes.

“O sigilo de informações, ou sigilo de dados, **protege dados importantes para pessoas e empresas**. Informações protegidas por sigilo seguem protegidas e sujeitas a normativos e regras específicas. Todos têm direito de receber informações prestadas por órgãos públicos e ou privados, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado. Em situações em que o sigilo se justifique, pode determinada informação ser classificada como sigilosa, nos graus reservada, secreta como valores de aquisições de bens e/ou materiais e valores de vendas efetuadas, valores de créditos bancários, valores retidos por Órgãos Superiores, movimentações financeiras entre outras”.

Como deverasmente encontra-se aferido na Ata da Seção, a empresa **OFICIANTE** participou e logrou-se vencedora de vários itens do processo supracitado, momento este da solicitação do Doutro Pregoeiro.

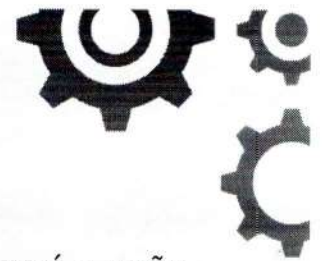
Destarte, cabe evidenciar que a recorrida é empresa reconhecida em seu ramo de atuação, a qual vem se mostrando competitiva, trazendo grande vantagem

☎ Fone: (31) 2528-3376

✉ contatoacgpecas@gmail.com

📍 Rua Passa Quatro, Nº: 225, Alto Caiçaras, Belo Horizonte/MG | CEP: 30775-040

CNPJ: : 48.363.518/0001-16



econômica para os Contratantes em diversos níveis de governo, o que é a razão maior do processo licitatório; assim a empresa prosseguiu sempre atuando dentro de princípios éticos, visando melhoria constante no relacionamento com clientes, tanto do setor público como do setor privado, entre eles o ORGÃO LICITANTE com quem a OFICIANTE detêm contrato vigente, mesmo que se refira a outro objeto licitado, cumprindo na integralidade todos os seus compromissos no que se refere a qualidade de produtos, prazos de entrega previamente estipulados, manutenção de valores homologados entre outros, não havendo nada que a desabone. **(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025).**

Ao deixar de considerar os descontos propostos, o Órgão Público violaria os princípios da Razoabilidade, da Proporcionalidade, da Ampla Competição e da Supremacia do Interesse Público e, ainda em flagrante afronta ao Ordenamento Jurídico que dispõe da matéria.

Ademais, pelo que se depreende da leitura que se faz do presente processo, não há qualquer conduta maliciosa ou desabonadora, muito menos indícios que apontem a inexecutabilidade da proposta apresentada pela recorrida, pelo contrário, o que se apresenta são condições mais vantajosas.

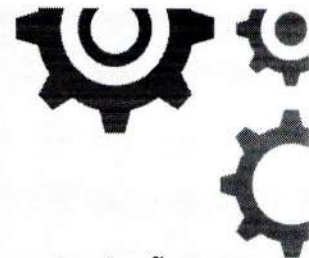
Assim, a empresa se compromete a entregar e atender a Administração Pública nas formas registradas durante a seção, referente ao processo licitatório em questão.

Reiteramos, portanto, que apesar da apresentação de valores aparentemente baixos, há o comprometimento da empresa em fornecer todos os itens ganhos, sendo assim, se a decisão for revista irá contrariar o espírito da lei no que se refere aos princípios básicos de licitações públicas, **que é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, principalmente nesta situação em que o valor proposto se encontra extremamente vantajoso para a Administração.**

Frisa-se, ainda, que não caberia a Administração, sob o simplório argumento da preservação de possível impossibilidade de descumprimento de contrato fazer ilações sobre o assunto, pois a questão da avaliação de lucratividade deve se restringir tão somente ao interesse privado, empresarial.

A doutrina já se debruçou sobre o assunto, deixando claro os limites do Poder Público na avaliação da possibilidade ou não da prestação contratada, senão vejamos:

“(…) a licitação destina-se – especialmente no caso do pregão – a selecionar a proposta que acarrete o menor desembolso possível para os cofres públicos. Logo, não há sentido em desclassificar proposta sob o fundamento de ser muito reduzida.



A inexecução deve ser arcada pelo licitante, que deverá executar a prestação nos exatos termos de sua oferta.

O tema comporta uma ressalva prévia sobre a impossibilidade de eliminação de propostas vantajosas para o interesse sob tutela do Estado.

A desclassificação por inexecução apenas pode ser admitida como exceção, em hipóteses muito restritas.

O núcleo da concepção ora adotada reside na impossibilidade de o Estado transforma-se em fiscal da lucratividade privada e na plena admissibilidade de propostas deficitárias.

A questão fundamental não reside no valor da proposta, por mais ínfimo que o seja – o problema é a impossibilidade de o licitante executar aquilo que ofertou, o que não é o caso.

Se ele dispuser de recursos suficientes e resolver incorrer em prejuízo, essa é uma decisão empresarial privada. Não cabe à Administração a tarefa de fiscalização da lucratividade empresarial privada. Sob esse ângulo, chega a ser paradoxal a recusa da Administração em receber proposta excessivamente vantajosa.

A desclassificação de proposta por inexecução deve ser objetivamente demonstrada, a partir de critérios previamente publicados (Acórdãos 2.528/2012 e 1.092/2013, ambos do Plenário).

Logo, eventual revisão da decisão não se mostra razoável, ainda mais em licitação cujo critério de julgamento é o menor preço, quando o que a Administração procura é PRIMORDIALMENTE a vantagem econômica. Daí por que, nesse tipo, o fator decisivo é o menor preço, por mínima que seja a diferença.

No mais, ao se desclassificar os preços ofertados serviria tão somente para restringir a competição, visto que seria desarrazoada, uma vez que a recorrida tem capacidade de atender a contratação.

Consequentemente, ao agir desta forma, romper-se-ia com os limites institucionais do interesse público, que visa garantir que a proposta mais vantajosa seja a vencedora dos certames públicos, abrindo-se caminho para o desperdício com aumento desnecessário dos gastos públicos.

Ademais, se visto e analisado os processos de teor equivalente, em diversas esferas e em outros municípios, facilmente se perceberá que a proposta se encontra em conformidade com os padrões de mercado, que qualquer aceite de proposta mais



onerosa significa prejuízo ao erário, que certamente merecerá reanálise pelos órgãos de controle externo.

Diante ao exposto, entendemos que a decisão aferida deve ser mantida, tendo em vista que a **OFICIANTE** apresentou proposta em conformidade com o edital e tem plena capacidade em cumprir com as obrigações advindas do referente processo licitatório.

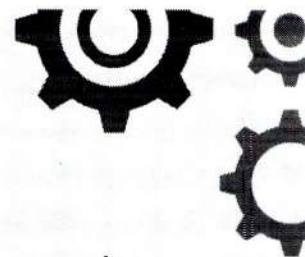
Necessário também que se traga a baile o fato de que em nenhum outro momento, o ordenamento jurídico vigente estabelece critérios objetivos para a avaliação de exequibilidade pela Administração EM SE TRATANDO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS NÃO LIGADOS A ENGENHARIA. Embora que a legislação estipule que a exequibilidade será demonstrada por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, **não especifica de forma objetiva qual seja esta documentação.** Como se sabe, a Administração Pública está sujeita ao princípio da legalidade, ou seja, apenas lícito e lícito exigir o que a Legislação previamente permitir.

Nesse caso, diante da lacuna na lei, muitas vezes a avaliação da exequibilidade é submetida à análise mediante critério subjetivo do Administrador, prejudicando a isonomia, a livre concorrência e até mesmo a impessoalidade e a moralidade do certame.

Sob justificativa de inexecuibilidade, mormente aquela realizada com base em critérios subjetivos, muitas vezes se afastam injustificadamente licitantes aptos e que ofertaram propostas vantajosas para a Administração, beneficiando, via de consequência, licitantes com propostas em valores menos vantajosos para o interesse público.

Ora, se a Lei não estabelece critério objetivo para a avaliação de exequibilidade, certamente a análise do Administrador será influenciada em menor ou maior grau pela subjetividade e, notadamente por isso, a prática tem sido afastada pelos tribunais, bastando-se que o fornecedor declare a exequibilidade de suas propostas.

Uma proposta pode ser inexecuível para uma empresa e não ser para outra, ou ainda o que parece inexecuível para um particular pode não ser para outro, vez que é matéria que se insere no âmbito particular de cada licitante, e está diretamente ligada a fatores específicos e internos de cada empresa, tais como saúde financeira, tempo de mercado, capacidade de estoque e a capacidade mercantil peculiar de cada sociedade empresarial. Obviamente, há propostas que são inexecuíveis para



algumas empresas e que poderão ser plenamente executáveis por outras, repisa-se que não existem critérios legais objetivos para um particular afirmar que a proposta de outrem é ou não exequível.

Outrossim, qualquer licitante quando participa de um determinado procedimento licitatório **assume todas as responsabilidades penais e administrativas dele decorrente**, sendo assim, cada licitante é responsável pelo preço ofertado a Administração. Os licitantes ofertam propostas iniciais/descontos ou lances cientes das responsabilidades deles decorrentes, bem como do dever de honrar com as obrigações assumidas sob as penas de Lei.

SENDO ASSIM, A EMPRESA ORA PETICIONARIA ASSUME TODAS AS RESPONSABILIDADES DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE SUAS PROPOSTAS, TENDO TODAS POR PLENAMENTE EXEQUÍVEIS DIANTE DE SUA CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA.

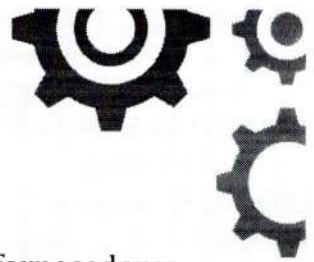
É cediço, que o objetivo precípuo das licitações públicas é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Neste sentido, a Administração deve ter cautela para não afastar a proposta mais vantajosa e adequada ao interesse público da economicidade sob mera alegação de ser a proposta inexecutável, até porque na prática é extremamente dificultosa a tal avaliação.

No que tange à inexecutabilidade da proposta, muito bem expressa Marçal Justen Filho:

“A licitação destina-se especialmente no caso do pregão a selecionar a proposta que acarrete o menor desembolso possível para os cofres públicos.

LOGO, NÃO HÁ SENTIDO EM DESCLASSIFICAR PROPOSTA SOB FUNDAMENTOS DE SER MUITO REDUZIDA.

A inexecutabilidade deve ser arcada pelo licitante, que deverá executar a prestação nos exatos termos de sua oferta. A ausência de adimplemento à prestação conduzirá à resolução do contrato, com o sancionamento adequado. Há que se considerar ainda as condições de estoque da empresa. No presente caso, os produtos de maiores saídas além de serem compradas em grandes quantidades pela empresa, muitas vezes acabam gerando o excesso de estoque, e para não amarrar o capital de giro é justificada a saída /venda por valor até mesmo inferior ao de mercado ou de tabela. Ainda assim, a empresa não poderia apresentar as notas fiscais de compra, uma vez que estaria revelando segredo de empresa, já que seus fornecedores não podem ser revelados para a concorrência, tampouco o valor que negocia os produtos



no mercado. Como se sabe o segredo de empresa, que se inclui o rol de fornecedores é direito protegido pela Lei 9.279/96.

Não há sentido afastar propostas sob alegação de preços inexequíveis uma vez que a Administração Pública possui meios legais mais do que suficientes para garantir a execução contratual de forma satisfatória e para punir os licitantes que se comportarem de forma contrária ao previsto no Registro de Preços. Na oportunidade, **declare-se a plena capacidade de garantia dos preços propostos e a satisfatória execução contratual, nos responsabilizamos sob as penas da Lei por todos os atos decorrentes do contrato.**

À vista do exposto, confiante na atenção e eficiência com que tem sido direcionada a presente licitação, requer a V. Sa., com acatamento e respeito, que seja mantida a decisão que declarou vencedora a empresa **ACG MOTOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 48.363.518/0001-16, nos termos da fundamentação acima exposta.

Salientamos ainda, par finalização do imbróglgio o que traz o Edital Convocatório em seu Item 8.2:

“No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração”.

Senhores, público e notório, se faz o conceito **que só é lícito o que a LEI PREVE.**

Sem a necessidade de ser um expert em ciências exatas, com um simples cálculo matemático comprovar-se-á que a maioria dos valores finais propostos estão dentro da margem aceitável de descontos propostos previstos em Lei da não necessidade de comprovação, caindo por terá tal solicitação em sua totalidade.

Forte nessas razões, portanto, demonstrado e comprovado o pleno e cabal preenchimento de todos os requisitos de habilitação, bem como que a proposta da **OFICIANTE** foi declarada vencedora justamente por atender simultaneamente as referidas exigências e o interesse público requer-se o prosseguimento as demais fases de adjudicação e homologação do certame em favor da empresa **ACG MOTOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**

Caso o Douto Pregoeiro opte por não manter a decisão aferida através dos descontos responsabilmente apresentados, REQUEREMOS que de acordo com o Princípio do Duplo Grau de Jurisdição, seja remetido o processo para apreciação por autoridade superior competente.

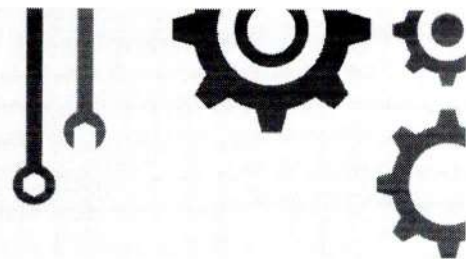
Nestes termos, pede-se aguarda breve deferimento ao solicitado.

☎ Fone: (31) 2528-3376

✉ contatoacgpecas@gmail.com

📍 Rua Passa Quatro, N°: 225, Alto Caiçaras, Belo Horizonte/MG | CEP: 30775-040

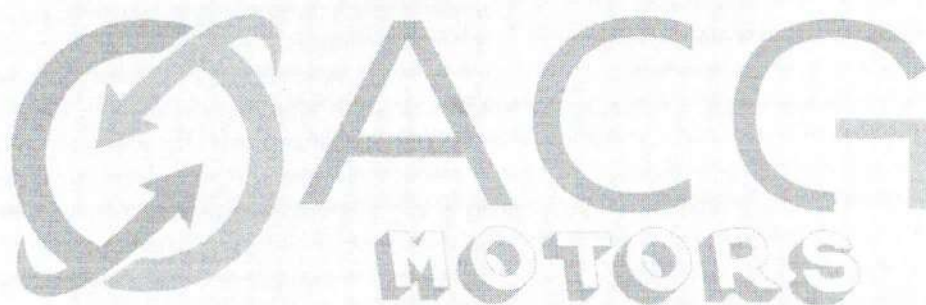
CNPJ: : 48.363.518/0001-16



Belo Horizonte, 20 de agosto de 2025.

EDUARDO
HENRIQUE
MARTINS:130481926
46

Assinado de forma digital
por EDUARDO HENRIQUE
MARTINS:13048192646
Dados: 2025.08.21
09:12:12 -03'00'



ACG
MOTORS

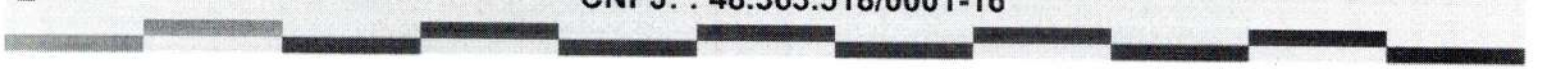


Fone: (31) 2528-3376

✉ contatoacgpeças@gmail.com

📍 Rua Passa Quatro, Nº: 225, Alto Caiçaras, Belo Horizonte/MG | CEP: 30775-040

CNPJ: : 48.363.518/0001-16





Marca	PIRELLI
Fabricante	PROMETEON
Modelo	FG01
Medida	215/75R17.5
Largura	215mm
Perfil	75%
Aro	17.5
Diâmetro total em mm	779.7
Índice de peso	126 - 1700 kg , 124 - 1600 kg
Índice de velocidade	K - 110 km/h
RFT = RunFlat	NÃO
Tipo de construção	RADIAL
Extra Load	NÃO
Protetor de bordas	NÃO
Sidewall	BSW LETRAS PRETAS
Tipo de terreno	MISTO
Posição no Veículo	Direcional/Liso
Quantidade de Lonas	12
Profundidade do Sulco	13.5
Garantia	5 anos Contra Defeito de Fabricação
Observações	Produto novo, Imagem meramente ilustrativa



Marca	PIRELLI
Fabricante	PROMETEON
Modelo	FG01
Medida	215/75R17.5
Largura	215mm
Perfil	75%
Aro	17.5
Diâmetro total em mm	779.7
Índice de peso	126 - 1700 kg , 124 - 1600 kg
Índice de velocidade	K - 110 km/h
RFT = RunFlat	NÃO
Tipo de construção	RADIAL
Extra Load	NÃO
Protetor de bordas	NÃO
Sidewall	BSW LETRAS PRETAS
Tipo de terreno	MISTO
Posição no Veículo	Direcional/Liso
Quantidade de Lonas	12
Profundidade do Sulco	13.5
Garantia	5 anos Contra Defeito de Fabricação
Observações	Produto novo, Imagem meramente ilustrativa

Informações Técnicas de Pneu 225/65R16C Carrier 112R Pirelli

Marca	Pirelli
Modelo	Carrier
Largura	225
Perfil	65
Aro	16
Estrutura	Pneu Radial
Índice de Carga	112 (1120 Kg)
Índice de Velocidade	R (170 Km/h)
Cor da Letra Lateral	Pneu com letra preta
Desenho Banda de Rodagem	Pneu simétrico
Protetor de Roda	Não
Aplicação do Pneu	Pneu de carga 8 lonas
Economia de Combustível	C
Aderência em Pista Molhada	B
Ruído	71



Informações Técnicas de Pneu 205/60R16 Pirelli Scorpion 92H

Marca	Pirelli
Modelo	Scorpion
Largura	205
Perfil	60
Aro	16
Estrutura	Pneu Radial
Índice de Carga	92 (630 Kg)
Índice de Velocidade	H (210 Km/h)
Cor da Letra Lateral	Pneu com letra preta
Desenho Banda de Rodagem	Pneu assimétrico
Protetor de Roda	Não
Aderência	AA
Temperatura	A
Treadwear	400
Aplicação do Pneu	Vias pavimentadas
Economia de Combustível	B
Aderência em Pista Molhada	C
Ruído	71



Informações Técnicas de Pneu 205/65R15 Scorpion ATR 94H Pirelli Original Ford Ecosport

Marca	Pirelli
Modelo	Scorpion ATR
Largura	205
Perfil	65
Aro	15
Estrutura	Pneu Radial
Índice de Carga	94 (670 Kg)
Índice de Velocidade	H (210 Km/h)
Cor da Letra Lateral	Pneu com letra preta
Desenho Banda de Rodagem	Pneu simétrico
Protetor de Roda	Não
Aderência	A
Temperatura	B
Treadwear	440
Aplicação do Pneu	Terreno misto (asfalto/terra)
Economia de Combustível	E
Aderência em Pista Molhada	E
Ruído	73
Equipamento Original	Original Ford Ecosport



FICHA TECNICA PNEU 195/65R15



Largura	195
Perfil	65
Aro	15
Estrutura	Pneu Radial
Índice de Carga	91 (615 Kg)
Índice de Velocidade	H (210 Km/h)
Cor da Letra Lateral	Pneu com letra preta
Desenho Banda de Rodagem	Pneu assimétrico
Protetor de Roda	Não
Aderência	A
Temperatura	A
Treadwear	460
Aplicação do Pneu	Vias pavimentadas
Economia de Combustível	C
Aderência em Pista Molhada	B
Ruído	71

FICHA TECNICA PNEU 185/70R14



Largura

185

Perfil

70,00

Diâmetro

0

Aro

14

Índice de carga

88

Símbolo de velocidade

H

Tipo de construção

RADIAL

Aplicação

SANDERO/LOGAN

Capacidade máxima de carga

88

Resistência ao rolamento

E

Aderência em pista molhada

E

Ruído externo -

ondas))

Ruído externo - decibéis

70

PNEU 185/65-15



Largura	185
Perfil	65
Aro	15
Estrutura	Pneu Radial
Índice de Carga	92 (630 Kg)
Índice de Velocidade	T (190 Km/h)
Cor da Letra Lateral	Pneu com letra preta
Desenho Banda de Rodagem	Pneu assimétrico
Protetor de Roda	Não
Aderência	A
Temperatura	B
Treadwear	480
Aplicação do Pneu	Vias pavimentadas
Economia de Combustível	C
Aderência em Pista Molhada	C
Ruído	72
Equipamento Original	Original Sandero, Logan, Versa,

FICHA TECNICA PNEU 175/70R 14

Largura	175
Perfil	70
Aro	14
Estrutura	Pneu Radial
Índice de Carga	88 (560 Kg)
Índice de Velocidade	T (190 Km/h)
Cor da Letra Lateral	Pneu com letra preta
Desenho Banda de Rodagem	Pneu assimétrico
Protetor de Roda	Não
Aderência	A
Temperatura	B
Treadwear	420
Aplicação do Pneu	Vias pavimentadas
Economia de Combustível	E
Aderência em Pista Molhada	C
Ruído	72

E

Saiba mais sobre a etiqueta do Inmetro

FICHA TECNICA PNEU 175/70R13



Largura	175
Perfil	70
Aro	13
Estrutura	Pneu Radial
Índice de Carga	82 (475 Kg)
Índice de Velocidade	T (190 Km/h)
Cor da Letra Lateral	Pneu com letra preta
Desenho Banda de Rodagem	Pneu assimétrico

FICHA TECNICA PNEU 19.5 -24 16 LONAS



Modelo	G-MPT 641WD R4
Medida	19.5-24
Largura	19.5"
Perfil	87"
Aro	24
Diâmetro total em mm	1381.76
Tipo de construção	DIAGONAL
Peso	90.0
Tipo de terreno	OFF ROAD
Tipo de Montagem	SEM CÂMARA
TRA	R4
Quantidade de Lonas	16
Garantia	5 anos Contra Defei

FICHA TECNICA PNEU 18.4-34



Dimensões: 167.6 x 46.7 x 167.6 cm

MEDIDA: 18.4-34 S/C

Grupo: PAGF

CAPACIDADE DE LONAS: 10

VELOCIDADE MÁXIMA: 32km/h

DIÂMETRO DE ARO (pol.): 34

LARGURA DO ARO (pol.): 16.00

CARGA MÁXIMA (kg): 2990

PRESSÃO p/ CARGA MÁXIMA: 2626

DIÂMETRO EXTERNO (mm): 1676

RAIO ESTÁTICO (mm): 739

CIRCUNFERÊNCIA DE ROLAMENTO (mm): 5029

PROFUNDIDADE DE SULCO (mm): 39.878

FICHA TECNICA PNEU 18.4-30



Tipo de veículo

Agrícola

Modelo

Gripking

Largura

18.4"

Aro

30

Medida

18.4-30

Índice de carga

145 (2900 Kg)

Índice de velocidade

A6 - 30 km/h

Tipo de terreno

OFF Road

Desenho

Off-road

Lateral do pneu

BSW - Letras pretas

Posição no veículo

Traseiro

Tipo de montagem

Com câmara

Tipo de construção

Diagonal

Protetor de borda

Não

RunFlat

Não

Extra load

Não

Qtd. lona

14

Garantia

5 anos contra defeito de fabricação



DESCRIÇÃO PNEU 12-16.5

PNEU PARA USO EM MINI CARREGADEIRAS, ESTE PNEU TAMBÉM PODE SER UTILIZADO EM EIXOS DIANTEIROS DE RETROESCAVADEIRAS 4X2.

CARACTERÍSTICAS

TALÃO DIMENSIONADO MAIS ROBUSTO E REFORÇADO COM FRISO DE MAIOR DIÂMETRO E FIOS MAIS ESPESSOS

CARCAÇA REFORÇADA

BANDA DE RODAGEM COM DESENHO BIDIRECIONAL

MAIOR ESPESSURA DA CAMADA DE BORRACHA ENTRE O FUNDO DOS SULCOS DA CARCAÇA

FLANCOS DESENVOLVIDOS COM MAIOR ESPESSURA

BENEFÍCIOS

MELHOR ACOPLAMENTO DO PNEU AO ARO

MELHOR RESPOSTA A ESFORÇOS LATERAIS DA APLICAÇÃO

OFERECE TRATIVIDADE EM AMBOS OS SENTIDOS PROPORCIONANDO MAIOR

DURABILIDADE E EXCELENTE RELAÇÃO CUSTO/HORA

MAIOR PROTEÇÃO DA ESTRUTURA DO PNEU

MAIOR ESPESSURA DA CAMADA DE BORRACHA NA REGIÃO ENTRE O FUNDO DOS SULCOS E DA CARCAÇA

ALTA RESISTÊNCIA A AVARIAS E CORTES LATERAIS

Informações técnicas

Marca	Pirelli
Largura do pneu	12
Medidas	12-16.5
Relação de Lonas	10PR
Modelo	PN16
Aro do pneu	16,5
Construção	Radial, Sem Câmara

Código de barras

8019227199536





PIRELLI



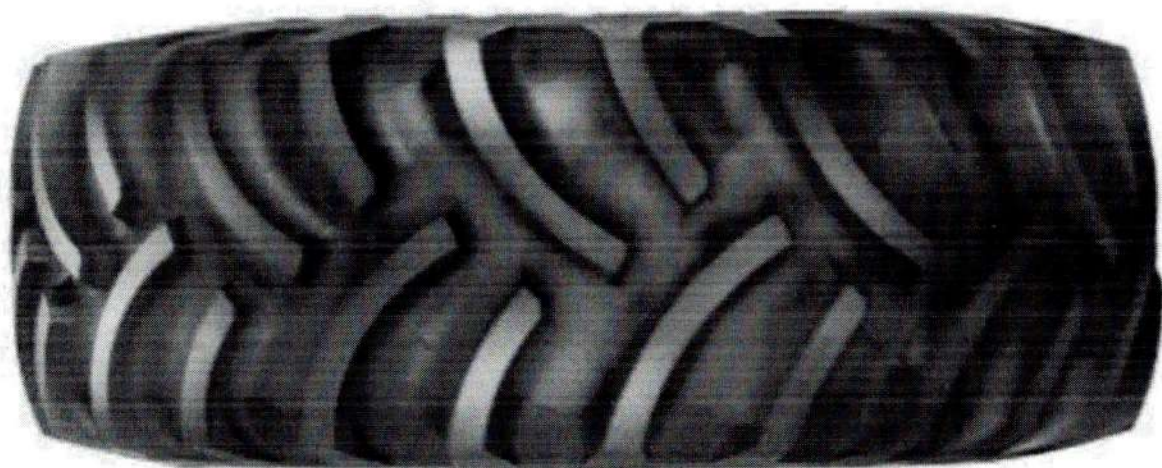


Modelo	7061A
Fabricante	IBM Corp.
Série	7061
Peso	33-28175
Tamanho	23mm x 1
Ano	1986
Idade	70
Diâmetro total em mm	1970
Unidade de peso	130 1900 kg; 130 2000 kg; 130 lb;
Índice de velocidade	M 130 km/h M
P.T. - Runflat	NÃO
Tipo de construção	RADIAL
Carga	28 T
Extra Load	NÃO
Rotador de bordas	NÃO
Alfabeto	BSW LETRAS PRETAS
Volts de bateria	12V 70Ah
Velocidade máxima	100 km/h
Velocidade do vento	10



Marca	Pirelli
Modelo	TM95
Medida	18.4-30
Largura	18.4
Perfil	12
Aro	30
Índice de Carga	12 - 825kg
Índice de Carga (Rodado Duplo)	--
Índice de Velocidade	--
Construção	Radial
Aplicação	Fora de estrada
Montagem	Sem Câmara (TL)
Lonas	12PR
Peso	--
TRA	R-1W





ITINERIS

ITINERIS DRIVE

Rodoviário

Elco: Trativo



IP

Medida

60006 295/80R22.5 152/148 M
60037 275/80R22.5 149/146 M

MAIS RENDIMENTO
QUILOMÉTRICO

MAIOR ÍNDICE DE
RECONSTRUÇÃO



Sulcos profundos e desenho de banda com maior volume aumentam o rendimento quilométrico.

O design da banda garante tração até o final da vida útil.

Montagem facilitada devido ao desenho bidirecional.

Tecnologia LEDB melhora o contato do pneu com o solo, reduz a temperatura da carcaça e maximiza o desgaste regular e o índice de reforma.



PROMETEAON

ITINERIS

ITINERIS STEER

Eixo: Direcionais, Livres e de Tração Moderada



Modida
60005 285/80R22.5 152/148 M
60036 275/80R22.5 149/146 M

Rodoviário

▲ Aplicação Recomendada ▲ Aplicação Opcional

MAIS RENDIMENTO
QUILOMETRICO

MAIS REGULARIDADE
DE DESGASTE



Maior largura de rodagem aumenta a área de contato e o rendimento.

Tecnologia LEDB melhora o contato do pneu com o solo e reduz a temperatura da carcaça, garantindo desgaste regular e maximizando o índice de reforma.

Sulcos longitudinais facilitam o escoamento da água, aumentando dirigibilidade e segurança.

Expulsão de pedras protege a estrutura e contribui para a durabilidade da carcaça.



PROMETEEON



































Aplicações



Medidas

Código	1650010
Dimensão	17.5R25
Construção	RADIAL
Aro	25
Aplicação	L3
TT/TL	TL
Capacidade de carga	176
Velocidade	50KM/H

Índice de velocidade	B
Pressão do ar	54
Carga Máxima	4125 - 7100
Largura da secção	449
Aro de medição	14.00
Profundidade de sulco	33
Diâmetro externo	1360
Circunferência de rolamento	1626



ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA O PROJETO	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.000.000	1.000,00	0,00	0,00
2.000.000	2.000,00	0,00	0,00
3.000.000	3.000,00	0,00	0,00
4.000.000	4.000,00	0,00	0,00
5.000.000	5.000,00	0,00	0,00
6.000.000	6.000,00	0,00	0,00
7.000.000	7.000,00	0,00	0,00
8.000.000	8.000,00	0,00	0,00
9.000.000	9.000,00	0,00	0,00
10.000.000	10.000,00	0,00	0,00
11.000.000	11.000,00	0,00	0,00
12.000.000	12.000,00	0,00	0,00
13.000.000	13.000,00	0,00	0,00
14.000.000	14.000,00	0,00	0,00
15.000.000	15.000,00	0,00	0,00
16.000.000	16.000,00	0,00	0,00
17.000.000	17.000,00	0,00	0,00
18.000.000	18.000,00	0,00	0,00
19.000.000	19.000,00	0,00	0,00
20.000.000	20.000,00	0,00	0,00
21.000.000	21.000,00	0,00	0,00
22.000.000	22.000,00	0,00	0,00
23.000.000	23.000,00	0,00	0,00
24.000.000	24.000,00	0,00	0,00
25.000.000	25.000,00	0,00	0,00
26.000.000	26.000,00	0,00	0,00
27.000.000	27.000,00	0,00	0,00
28.000.000	28.000,00	0,00	0,00
29.000.000	29.000,00	0,00	0,00
30.000.000	30.000,00	0,00	0,00
31.000.000	31.000,00	0,00	0,00
32.000.000	32.000,00	0,00	0,00
33.000.000	33.000,00	0,00	0,00
34.000.000	34.000,00	0,00	0,00
35.000.000	35.000,00	0,00	0,00
36.000.000	36.000,00	0,00	0,00
37.000.000	37.000,00	0,00	0,00
38.000.000	38.000,00	0,00	0,00
39.000.000	39.000,00	0,00	0,00
40.000.000	40.000,00	0,00	0,00
41.000.000	41.000,00	0,00	0,00
42.000.000	42.000,00	0,00	0,00
43.000.000	43.000,00	0,00	0,00
44.000.000	44.000,00	0,00	0,00
45.000.000	45.000,00	0,00	0,00
46.000.000	46.000,00	0,00	0,00
47.000.000	47.000,00	0,00	0,00
48.000.000	48.000,00	0,00	0,00
49.000.000	49.000,00	0,00	0,00
50.000.000	50.000,00	0,00	0,00
51.000.000	51.000,00	0,00	0,00
52.000.000	52.000,00	0,00	0,00
53.000.000	53.000,00	0,00	0,00
54.000.000	54.000,00	0,00	0,00
55.000.000	55.000,00	0,00	0,00
56.000.000	56.000,00	0,00	0,00
57.000.000	57.000,00	0,00	0,00
58.000.000	58.000,00	0,00	0,00
59.000.000	59.000,00	0,00	0,00
60.000.000	60.000,00	0,00	0,00
61.000.000	61.000,00	0,00	0,00
62.000.000	62.000,00	0,00	0,00
63.000.000	63.000,00	0,00	0,00
64.000.000	64.000,00	0,00	0,00
65.000.000	65.000,00	0,00	0,00
66.000.000	66.000,00	0,00	0,00
67.000.000	67.000,00	0,00	0,00
68.000.000	68.000,00	0,00	0,00
69.000.000	69.000,00	0,00	0,00
70.000.000	70.000,00	0,00	0,00
71.000.000	71.000,00	0,00	0,00
72.000.000	72.000,00	0,00	0,00
73.000.000	73.000,00	0,00	0,00
74.000.000	74.000,00	0,00	0,00
75.000.000	75.000,00	0,00	0,00
76.000.000	76.000,00	0,00	0,00
77.000.000	77.000,00	0,00	0,00
78.000.000	78.000,00	0,00	0,00
79.000.000	79.000,00	0,00	0,00
80.000.000	80.000,00	0,00	0,00
81.000.000	81.000,00	0,00	0,00
82.000.000	82.000,00	0,00	0,00
83.000.000	83.000,00	0,00	0,00
84.000.000	84.000,00	0,00	0,00
85.000.000	85.000,00	0,00	0,00
86.000.000	86.000,00	0,00	0,00
87.000.000	87.000,00	0,00	0,00
88.000.000	88.000,00	0,00	0,00
89.000.000	89.000,00	0,00	0,00
90.000.000	90.000,00	0,00	0,00
91.000.000	91.000,00	0,00	0,00
92.000.000	92.000,00	0,00	0,00
93.000.000	93.000,00	0,00	0,00
94.000.000	94.000,00	0,00	0,00
95.000.000	95.000,00	0,00	0,00
96.000.000	96.000,00	0,00	0,00
97.000.000	97.000,00	0,00	0,00
98.000.000	98.000,00	0,00	0,00
99.000.000	99.000,00	0,00	0,00
100.000.000	100.000,00	0,00	0,00





APLICAÇÃO	
PRODUTOS	DIAGONAL
CÓDIGO	000265
MEDIDA	12.5/80-18
ÍNDICE DE CARGA	
CLASSIFICAÇÃO DE LONAS/ESTRELAS	12
LARGURA DO ARO DE MEDIÇÃO (IN.)	9.00
LARGURA TOTAL (IN.)	12.1
DIÂMETRO EXTERNO (IN.)	38.9
RAIO ESTÁTICO (IN.)	16.1
CIRCUNFERÊNCIA DE ROLAMENTO (IN.)	110
ÍNDICE DE CIRCUNFERÊNCIA DE ROLAMENTO	
PROFUNDIDADE DOS SULCOS (32NDS)	32
PLACA PLANA (IN ²)	71
ÍNDICE DE VELOCIDADE	8-31 MPH
PNEU DE CARGA MÁXIMA (LBS.)	5335
PRESSÃO PARA CARGA MÁXIMA (PSI)	58



Assunto **DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA PROCESSO LICITATÓRIO 111/2025**
De ACG MOTORPEÇAS <contatoacgmotorpecas@gmail.com>
Para <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>
Data 2025-08-21 09:26



-
- COMPROVAÇÃO PNEUS.rar(~7,2 MB)
-

Prezados, Bom dia!

Segue Documentação solicitada referente Processo Licitatório 111/2025

Favor confirmar o recebimento

Atenciosamente,

--

Setor de licitação
ACG MOTOR PEÇAS
CNPJ: 48.363.518/0001-16
31) 2528-3376



Assunto **COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE PREGÃO PRESENCIAL
049/2025**

De Licitação <licitacao@ravipneus.com.br>

Para licitacao <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>

Data 2025-08-19 18:27



-
- PLANILHA DE COMPROVAÇÃO DE CUSTOS.pdf(~130 KB)
 - NFe 51.zip(~325 KB)
-

Boa tarde,

Segue em anexo a comprovação da exequibilidade da proposta do pregão presencial 049/2025.

Por gentileza confirmar recebimento.

Att,
RAVI E-COMMERCE LTDA
52.954.144/0001-80



RECEBEMOS DE DO SUL PNEUS JOINVILLE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Fis.

659

NF-e

N. 000013839

SÉRIE 2

Identificação do emitente
DO SUL PNEUS JOINVILLE LTDARUA JOSE RAIMUNDO RAMOS, 760
Complemento: GALPAO 02
SAO CRISTOVAO Cep:88390-000
BARRA VELHA/SC
Fone: 4730832340**DANFE**DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA

1-SAÍDA

N. 000013839

SÉRIE 2

FOLHA 01/02

**CHAVE DE ACESSO DA NF-E**

4225 0426 7231 8100 0178 5500 2000 0138 3916 1082 8657

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA**PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**

242250160084563 30/04/2025 08:36:57-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
258219823

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ/CPF

26.723.181/0001-78

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

RAVI E-COMMERCE LTDA.

CNPJ/CPF

52.954.144/0001-80

DATA DE EMISSÃO

30/04/2025

ENDEREÇO

RUA LOTEAMENTO COSTA ESMERALDA, 466

BAIRRO/DISTRITO

SANTA LUZIA

CEP

88200-000

DATA ENTRADA/SAÍDA

30/04/2025

MUNICÍPIO

TIJUCAS

FONE/FAX

4799104466

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

262643383

HORA ENTRADA/SAÍDA

08:36:00

FATURA

001

29/06/2025

13.701,99

002

29/07/2025

14.812,96

003

28/08/2025

14.812,95

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

44.944,87

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

506,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

44.438,87

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

1-DESTINATÁRIO

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICM	A.IPI
010200946	CAMARA DE AR 10.00X20	40131090	260	5405	UN	10,0000	81,000000	810,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010200477	CAMARA DE AR 12.4X24	40139000	260	5405	UN	8,0000	114,00000	912,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010200385	CAMARA DE AR 18.4X30	40139000	260	5405	UN	5,0000	251,00000	1.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010200757	CAMARA DE AR MG 17	40139000	060	5405	UN	9,0000	22,700000	204,30	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010200072	CAMARA DE AR MG 18	40139000	260	5405	UN	7,0000	35,852857	250,97	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010200053	CAMARA DE AR MG 19	40139000	260	5405	UN	8,0000	18,600000	148,80	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010200001	CAMARA DE AR KM 24	40139000	260	5405	UN	6,0000	179,00000	1.074,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010200189	CAMARA DE AR 3.25X8	40139000	260	5405	UN	8,0000	14,600000	116,80	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010100379	PNEU MOTO 110/90X17	40114000	060	5405	UN	5,0000	285,00000	1.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010105915	PNEU 12.4X24 AGRICOLA	40117090	260	5405	UN	2,0000	874,00000	1.748,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010107940	PNEU OTR 14.00X24 G2/L2	40118090	260	5405	UN	1,0000	2.336,000	2.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Protocolo: 242250160084563

RESERVADO AO FISCO

Identificação do emitente DO SUL PNEUS JOINVILLE L TDA RUA JOSE RAIMUNDO RAMOS, 760 Complemento: GALPAO 02 SAO CRISTOVAO Cep:88390-000 BARRA VELHA/SC Fone: 4730832340		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA N. 000013839 SÉRIE 2 FOLHA 02/02		 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 4225 0426 7231 8100 0178 5500 2000 0138 3916 1082 8657 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada									
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 242250160084563 30/04/2025 08:36:57-03:00									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 258219823		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ/CPF 26.723.181/0001-78									
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VUNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICM	A.IPI
010101757	PNEU PASSEIO 175/70 R14	40111000	260	5405	UN	6,0000	253,00000 0	1.518,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
010102747	PNEU OTR 17,5 R25	40118090	060	5405	UN	2,0000	4.080,000 000	8.160,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
010105301	PNEU AGRICOLA 12 L 18.4X30	40117090	260	5405	UN	4,0000	1.890,000 000	7.560,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
010102176	PNEU PASSEIO 205/60 R16	40111000	060	5405	UN	7,0000	276,00000 0	1.932,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
010106160	PNEU UTILITARIO 225/75 R16C	40119090	260	5405	UN	3,0000	405,00000 0	1.215,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
010101022	PNEU PASSEIO 245/70 R16	40111000	260	5405	UN	2,0000	463,00000 0	926,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
010100155	PNEU CARGA 275/80 R22,5 BORRACHUDO	40112090	060	5405	UN	1,0000	1.339,000 000	1.339,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
010100076	PNEU CARGA 275/80 R22,5 LISO	40112090	260	5405	UN	4,0000	1.174,000 000	4.696,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
010102600	PNEU OTR 12,5/80X18	40117090	260	5405	UN	5,0000	874,00000 0	4.370,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
010102518	PNEU INDUSTRIAL 3.25X8	40118090	260	5405	UN	10,0000	35,0000000	350,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
010100232	PNEU MOTO 80/100X18	40114000	060	5405	UN	7,0000	162,00000 0	1.134,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
010200285	CAMARA DE AR 17,5X25 BICO METAL	40139000	260	5405	UN	6,0000	244,00000 0	1.464,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ITEM	Especificação do Objeto	QTD	Número da Nota Fiscal	Preço de custo atual	Tributação incidente 2% I.R.P.J.	Tributação incidente 1,08% C.S.L.L.	Armazenagem (R\$)	Comissão Vendedores (R\$)	Frete (R\$)	Outras Despesas (R\$)	Custo Final (R\$)	Margem de Lucro (%)	VALOR FINAL DO ITEM
1	CÂMARA DE AR 14.00-24 CAMARA DE AR NOVA, SEM USO ANTERIOR, COMPATÍVEL COM PNEUS NA MEDIDA 14.00-24, FABRICADA EM BORRACHA NATURAL OU BUTÍLICA, COM ALTA RESISTÊNCIA À PRESSÃO INTERNA, ABRASÃO, CALOR E FADIGA, MEDIDA COMPATÍVEL: 14.00-24; TIPO DE VÁLVULA: VÁLVULA METÁLICA TIPO TR-218A OU EQUIVALENTE; APLICAÇÃO: EQUIPAMENTOS FORA-DE-ESTRADA (MOTONIVELADORAS, TRATORES INDUSTRIAIS, RETROESCAVADEIRAS); USO OBRIGATÓRIO: COM PNEUS DE CONSTRUÇÃO DIAGONAL (TT TUBE TYPE); RESISTÊNCIA: ALTA DURABILIDADE EM APLICAÇÕES PESADAS E TERRENOS IRREGULARES. COMPATIBILIDADE: PNEU 14.00-24 COM 16 LONAS OU SUPERIOR. - CAMARA DE AR 14.00-24 CÂMARA DE AR NOVA, SEM USO ANTERIOR, COMPATÍVEL COM PNEUS NA MEDIDA 14.00-24, FABRICADA EM BORRACHA NATURAL OU BUTÍLICA, COM ALTA RESISTÊNCIA À PRESSÃO INTERNA, ABRASÃO, CALOR E FADIGA, MEDIDA COMPATÍVEL: 14.00-24; TIPO DE VÁLVULA: VÁLVULA METÁLICA TIPO TR-218A OU EQUIVALENTE; APLICAÇÃO: EQUIPAMENTOS FORA-DE-ESTRADA (MOTONIVELADORAS, TRATORES INDUSTRIAIS, RETROESCAVADEIRAS); USO OBRIGATÓRIO: COM PNEUS DE CONSTRUÇÃO DIAGONAL (TT TUBE TYPE).	24	NF 13839	R\$ 179,00	6,00 R\$	3,24 R\$	6,00 R\$	4,50 R\$	9,00 R\$	12,00 R\$	219,74 R\$	36,52%	300,00 R\$
6	CÂMARA DE AR RADIAL PARA PNEU 750-16, BICO DE BORRACHA NOVA, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, ASSIM COMO O REGULAMENTO TÉCNICO PARA PNEUS - RTQ-41 DO INMETRO E CONSTAR O SELO DO INMETRO	12	NF 17458	R\$ 39,87	1,00 R\$	0,54 R\$	1,00 R\$	0,75 R\$	1,50 R\$	2,00 R\$	46,66 R\$	7,16%	50,00 R\$

RAVIE
COMMERCE
LTDA:52954
144000180

Assinado digitalmente por RAVIE
COMMERCE LTDA:52954144000180
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Certificado Digital PUA1, OU=Presencial, OU=45174742000171, OU=AC SyngularID Multibla, CN=RAVIE
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.19 18:23:59-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0



Assunto **Razões Recursais - Edital PP 49**
De <juridico@ravipneus.com.br>
Para <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>
Data 2025-08-22 15:01



-
- 01. RECURSO DORES DO TURVO.pdf(~275 KB)
-

Prezados,

Segue em anexo razões do recurso interposto em face da empresa ACG MOTOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
Favor, acusar recebimento.

Permanecemos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,
Departamento Jurídico.





RAVI E-COMMERCE LTDA

CNPJ 52.954.144/0001-80 – IE 262643383

Rua Loteamento Costa Esmeralda nº 466 – lote 16

Bairro Santa Luzia - Tijucas-SC - CEP 88.200-000

juridico@ravipneus.com.br

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO- ESTADO DE MINAS GERAIS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 049/2025.

PROCESSO LICITATÓRIO N. 111/2025.



RAVI E-COMMERCE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 52.954.144/0001-80, estabelecida no Loteamento Costa Esmeralda, nº 466, Lote 16, bairro Santa Luzia, na cidade de Tijucas/SC, Estado de Santa Catarina, CEP 88.200-000, neste ato representada por sua responsável legal, a Sra. Neide Aparecida de Oliveira Rodrigues, brasileira, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº. 058.405.838-12 e portadora da CI/RG nº. 17.233.160-2 SSP-SP, com endereço para intimações na sede da pessoa jurídica e no endereço eletrônico juridico@ravipneus.com.br, vem, respeitosamente perante Vossa Senhoria, interpor **RECURSO** em face da habilitação da empresa **ACG MOTOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, nos itens 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16 e 19, estando a fazê-lo com fulcro na Lei 14.133/2021 e demais dispositivos aplicáveis à matéria, expondo, para tanto, os motivos fáticos e jurídicos que seguem.

I. DA TEMPESTIVIDADE.

A sessão findou no dia 19 de agosto de 2025 e o prazo para interposição de recurso, nos termos da cláusula 11.2. do Edital, é de 3 (três) dias úteis. Transcreve-se:

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

Ademais, é direito fundamental de todo e qualquer cidadão, o exercício do contraditório e a ampla defesa, que serão exercidos através do direito de petição, ambos consagrados no artigo 5º da Constituição Federal.

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

[...]

LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

[...]

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

Ainda, pelo princípio da autotutela administrativa, previsto pela Súmula 473 do STF, a administração pública poderá rever seus próprios atos a **qualquer tempo**, quando constatados vícios que os tornem ilegais. Vejamos:

Súmula 473

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Desta feita, comprova-se a tempestividade do recurso ora apresentado, devendo ser conhecido e apreciado pelas autoridades municipais.

II. DOS FATOS.

No intuito de participar do Pregão Presencial nº 049/2025, a Recorrente compareceu na sede da Administração, em dia e horário designados por meio do instrumento convocatório, apresentando todos os documentos necessários à sua habilitação.

A empresa **ACG MOTOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, também se fez presente, obtendo êxito na disputa de alguns itens.

Ocorre que, após a fase de lances, foram constatadas inconsistências na documentação da empresa supracitada, uma vez que apresentou Certificado de Regularidade junto ao IBAMA, conforme item IV, alínea 'a', da página 31 do edital, emitido em nome da empresa PIRELLI PNEUS S/A, quando, na realidade, deveria ter sido emitido em nome da PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA, visto que a PIRELLI não fabrica os pneus OTR/Agrícola.

Para além disso, não informou o modelo ofertado para os itens 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16 e 19.

Diante disso, se interpõe a presente peça recursal, para requerer a desclassificação da Recorrida e livrar o certame do vício evidente.

III. DO MÉRITO.

O processo licitatório tem como objetivos principais, a obtenção do melhor preço e a concessão de iguais oportunidades a todos os que pretendem contratar com a Administração Pública. Nesse sentido, dispõe o artigo 11 da Lei n. 14.133/21:

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

I - **assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública**, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

II - **assegurar tratamento isonômico** entre os licitantes, bem como a justa competição; (...) (Grifos acrescidos).

Desse modo, para garantir uma licitação eficaz e isonômica entre os concorrentes, o Edital deve conter cláusulas claras e objetivas. Isso porque, ele vincula a Administração e as partes, de maneira que as exigências e disposições ali elencadas, devem ser cumpridas em sua integralidade. É o que menciona o artigo 5º da Lei n. 14.133/21:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, **da vinculação ao edital**, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). (Grifo acrescido).

III.I. DOS PRODUTOS OFERTADOS PELA RECORRIDA

Preliminarmente, cumpre salientar, que a Recorrida indicou a marca Pirelli, para os itens 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16 e 19.



RAVI E-COMMERCE LTDA

CNPJ 52.954.144/0001-80 – IE 262643383

Rua Loteamento Costa Esmeralda nº 466 – lote 16

Bairro Santa Luzia - Tijucas-SC - CEP 88.200-000

juridico@ravipneus.com.br



Ocorre que ao explorar o catálogo de pneus da empresa PIRELLI, será possível verificar que a empresa produz apenas pneus para carros, SUV e off-road, vans e carros elétricos. Logo, não se encontra nenhum pneu OTR/AGRÍCOLA no catálogo. Todavia, tais tipos são encontrados no site da PROMETEON.

Salienta-se que, em que pese as empresas façam parte do mesmo grupo econômico, cada uma é responsável pela fabricação de determinadas linhas, sendo a PIRELLI na fabricação de pneus para carros, motos e bicicletas, e a PROMETEON dedica-se ao mercado de veículos pesados e agrícolas.

Tem, portanto, que os tipos de pneus previstos nos itens 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16 e 19 **não são produzidos pela PIRELLI, marca informada pela Recorrida.**

Ressalte-se a evidente impossibilidade de se demonstrar a exequibilidade de uma proposta fundada em marca que sequer fabrica o modelo exigido pelo edital. Ora, se a própria produção do objeto não existe no portfólio da marca indicada, não há como comprovar a capacidade de fornecimento, tampouco como assegurar que as especificações técnicas mínimas serão atendidas. Nesse contexto, a proposta revela-se meramente formal, sem respaldo fático ou material.

Ademais, a eventual aceitação de tal proposta implicaria flagrante ofensa ao princípio do julgamento objetivo das propostas, o qual impõe à Administração a observância rigorosa dos critérios técnicos e objetivos previamente definidos no edital. Permitir que se mantenha no procedimento licitatório empresa que informou uma marca que sequer produz os modelos exigidos no instrumento convocatório, viola não apenas a isonomia entre os concorrentes, mas também a própria finalidade pública da licitação, que é a obtenção da proposta mais vantajosa.

Dessa forma, resta caracterizada a irregularidade da proposta, a qual não atende de forma adequada às condições previstas no edital, sendo a desclassificação a medida que se impõe.

III.I. DA AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA RECORRIDA.

Por conseguinte, o Instrumento Convocatório, no que tange a qualificação técnica, faz a exigência de que os licitantes deveriam enviar "*Certificado de Regularidade junto ao IBAMA, cadastro Técnico Federal, emitido em nome do LICITANTE ou do FABRICANTE participante*".

Ocorre que, no presente caso, a licitante **ACG MOTOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, não apresentou o documento conforme exigido no item IV, "a", da página 31 do edital.

Isso porque, juntou Certificado de Regularidade do IBAMA emitido em nome da PIRELLI PNEUS S/A, quando na verdade cotou itens que são fabricados pela empresa PROMETEON TYRE GROUP.

Como esclarecido no tópico anterior, embora ambas integrem o mesmo grupo econômico, cada empresa possui personalidade jurídica própria, com obrigações e responsabilidades distintas, **não podendo uma se substituir à outra para fins de cumprimento das exigências editalícias.**

Tem-se, portanto, que deveria ter sido juntado certificado emitido em nome da empresa PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA, uma vez que ela é a responsável pela fabricação dos pneus dos itens 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16 e 19 do edital.

Repisa-se que o edital é claro ao estabelecer que o referido certificado deve ser emitido em nome do LICITANTE ou do **FABRICANTE**. Logo, referido documento não atende à exigência editalícia.

Ocorre que em se tratando de procedimento licitatório, cumpre à administração, assim como aos concorrentes, seguir rigorosamente os requisitos

exigidos pelo Edital que é a lei do certame, sob pena de ofensa a princípios como da vinculação ao edital, legalidade, impessoalidade e isonomia.

Os documentos de habilitação servem para comprovar a capacidade e a regularidade dos licitantes de celebrar e cumprir um contrato administrativo. Através deles, a Administração Pública verifica se a empresa possui as condições jurídicas, técnicas, econômico-financeiras e fiscais necessárias para executar o objeto da licitação.

Frisa-se que, a falta de atendimento às exigências obrigatórias previstas no Edital caracteriza grave ofensa ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

O referido princípio possui extrema relevância, na medida em que vincula não só a Administração Pública, como também os licitantes às regras nele estipuladas. O Edital é a lei interna da licitação e *"vincula inteiramente a Administração e os proponentes"* (Hely Lopes Meirelles, "Direito Administrativo Brasileiro", 30ª ed. SP: Malheiros, p. 283).

Por se tratar de interesse público, é sabido que em um processo licitatório devem-se observar a risca os princípios que o norteiam, dentre eles o Princípio da Vinculação do Instrumento Convocatório, que não só deve ser observado, como obedecido, tanto pelos participantes quanto pelo órgão licitante.

Nesse sentido é o entendimento do Tribunal de Contas da União. Vejamos:

TCU - ACÓRDÃO 2805/2021 – PLENÁRIO - "Com suporte em entendimentos exarados pelo Supremo Tribunal Federal (RMS 23640/DF), pelo Superior Tribunal de Justiça (RESP 1178657) e pelo TCU (Acórdãos 4.091/2012Segunda Câmara e 966/2011-Primeira Câmara), concluiu que **"o princípio da vinculação ao instrumento convocatório obriga a Administração e o licitante a observarem as regras e condições previamente estabelecidas no edital"**. (Grifos acrescidos).

De igual forma, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná se manifestou:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. OBRA DE ENGENHARIA INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA. DESCLASSIFICAÇÃO DA AGRAVANTE.

DESCUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA PREVISTA NO EDITAL DO CERTAME. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. ARTIGO 41 DA LEI 8.666/1993. EDITAL QUE FAZ LEI ENTRE AS PARTES. A **VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO É PRINCÍPIO ESSENCIAL CUJA INOBSERVÂNCIA CAUSA A NULIDADE DO PROCEDIMENTO.** DECISÃO MANTIDA. RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E NEGADO PROVIMENTO. (Agravado De Instrumento nº 0016691-68.2023.8.16.0000 - Vara da Fazenda Pública da Comarca de Sarandi. Relatora: Desembargadora Substituta Luciani de Lourdes Tesseroli Maronezi).

Como já decidido pelo E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP, Apelação n. 094.843.5/8-00, Rel. Des. Sérgio Pitombo, j. 17.04.00), *“o critério de julgamento, conforme indicado para o certame, não admite à administração pública apreciação subjetiva. A Comissão julgadora procederá a exame objetivo, VINCULANDO-SE AO QUE DEFINIDO NO EDITAL...”*.

Acerca do tema, Maria Sylvia Zanella Di Pietro¹ discorre:

Quando a Administração estabelece, no edital ou na carta-convite, as condições para participar da licitação e as cláusulas essenciais do futuro contrato, os interessados apresentarão suas propostas com base nesses elementos; ora, se for aceita proposta ou celebrado contrato com desrespeito às condições previamente estabelecidas, burlados estarão os princípios da licitação (...).

Vale ressaltar que este princípio assegura o cumprimento de inúmeros outros princípios atinentes ao processo licitatório, tais como o da transparência, igualdade, impessoalidade, publicidade, moralidade, probidade administrativo, julgamento objetivo e segurança jurídica.

Desse modo, **ao manter a habilitação de um licitante que deixou de apresentar a documentação no momento oportuno, o condutor do certame concede tratamento diferenciado e favorecido a ele, caracterizando grave ofensa ao Princípio da Isonomia.**

Diante do exposto, resta evidente que a Recorrida não poderia ter apresentado declaração emitida em nome da empresa Pirelli, uma vez que os produtos exigidos pelo edital se encontram vinculados à produção da Prometeon, que possui personalidade jurídica própria e atuação distinta.

¹ DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo, 25. ed. São Paulo: Atlas, 2012, pág. 381.

Assim, admitir documento emitido em nome de empresa diversa significa flexibilizar indevidamente as exigências editalícias, em afronta direta ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e à isonomia entre os licitantes, salienta-se que, decisão em contrário, representaria afronta aos princípios basilares do Direito Administrativo.

Dessarte, tempestivamente, esta Recorrente manifesta seu inconformismo, apresentando nesta data suas razões de recurso, visando a reforma da decisão administrativa para livrar o certame deste vício evidente.

IV. DOS PEDIDOS.

Diante do exposto, requer-se:

- A) O provimento do presente recurso amparado nas razões recursais, para que seja declarada a desclassificação da licitante **ACG MOTOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, nos itens 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16 e 19, por informar modelo que a marca não produz;
- B) A inabilitação nos mesmos itens uma vez que juntou certificado do IBAMA em nome de empresa diversa da que fabrica os pneus cotados.
- C) E, na hipótese inesperada do não acolhimento de nenhum dos itens acima, faça este subir à autoridade superior em consonância com o previsto no §2º, do art. 165, da Lei nº 14.133/2021;
- D) Comunique-se à Recorrida para apresentar contrarrazões, se assim desejar;
- E) Por derradeiro, requer que a recorrente seja intimada da decisão do presente recurso no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, em respeito ao §2º do artigo 165 da Lei 14.133/2021, no endereço eletrônico **juridico@ravipneus.com.br** para que, no caso de indeferimento, possa impetrar mandado de segurança visando a suspensão do certame até deliberação do juízo acerca do caso ou representar ao TCE com o mesmo



RAVI E-COMMERCE LTDA

CNPJ 52.954.144/0001-80 – IE 262643383

Rua Loteamento Costa Esmeralda nº 466 – lote 16

Bairro Santa Luzia - Tijucas-SC - CEP 88.200-000

juridico@ravipneus.com.br

escopo.

Nestes termos, pede deferimento.

Tijucas/SC, 22 de agosto de 2025.



A handwritten signature in dark ink, appearing to read "Neide Aparecida de Oliveira Rodrigues", written over a horizontal line.

Neide Aparecida de Oliveira Rodrigues
Representante legal

Assunto **RECURSO - PNEUS**

De Comercio Atacadista Del Rey Pneus <delreypneus.me@gmail.com>

Para <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>

Data 2025-08-23 10:43



- RECURSO - DORES DO TURVO.pdf(~8,0 MB)

Segue em anexo o recurso do Pregão Presencial

Processo: 111/2025

Pregão Presencial: 049/2025



--

Atenciosamente,
Layonn Carvalho

Licitação Me.

(32) 99920-5891

Del Rey Pneus Comercio Atacadista Ltda.
R. Professor João Batista Santiago, nº 49 - Bairro Jardim América.
Rio Pomba - Minas Gerais - CEP: 36.180-000
delreypneus.me@gmail.com
Tel.: (32) 3571-2552
CNPJ: 40.676.733/0001-65 - IE: 003.960074.00-03
Sicoob Guaranicredi: Agência: 3123 / Conta Corrente: 80215-8



À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Processo Licitatório nº 111/2025
Pregão Presencial nº 049/2025

A Del Rey Pneus Comercio Atacadista Ltda., CNPJ nº 40.676.733/0001-65, sediada na R. Professor João Batista Santiago, nº 49, bairro Jardim América, cidade de Rio Pomba – Minas Gerais, CEP nº 36.180-000., neste ato representado por seu representante legal (procurador/outorgado), Sr. Sandro Alves da Silva, brasileiro, casado, preposto, inscrito no RG: M-7.770.148 expedida por SSP/MG e CPF: 006.527.796-11, com endereço para intimações na sede da pessoa jurídica e no endereço eletrônico delreypneus.me@gmail.com, vem respeitosamente interpor RECURSO em face da adjudicação de itens que estão em desacordo com o termo de referência do pregão em epígrafe, a fazê-lo com fulcro nos dispositivos da Lei nº 14.133/21 - Lei de Licitações, lei 10.520/02 e LC 123/2006 – Art. 43, §1º e demais dispositivos aplicáveis à matéria, expondo, para tanto, os motivos fáticos e jurídicos que seguem:

TEMPESTIVIDADE

A sessão encerrou-se dia 19 de agosto de 2025 e o prazo para interposição de recurso, nos termos da lei 10.520/2002, é de 03 dias úteis contados da data do encerramento da sessão. Importante frisar que, como o advento do novo código de processo civil, todos os prazos processuais passaram a ocorrer em dias úteis. Como o CPC se aplica subsidiariamente às legislações que abarcam os processos licitatórios, o prazo deverá respeitar esta contagem. Vejamos:

CPC/2015

Art. 15. Na ausência de normas que regulem processos eleitorais, trabalhistas ou administrativos, as disposições deste Código lhes serão aplicadas supletiva e subsidiariamente.

Art. 219. Na contagem de prazo em dias, estabelecido por lei ou pelo juiz, computar-se-ão somente os dias úteis.

Lei 10.520/2002

Art. 4º - A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e

Del Rey Pneus Comercio Atacadista Ltda.
R. Professor João Batista Santiago, nº 49 - Bairro Jardim América.
Rio Pomba - Minas Gerais - CEP: 36.180-000
delreypneus.me@gmail.com

Tel.: (32) 3571-2552

CNPJ: 40.676.733/0001-65 - IE: 003.960074.00-03

Sicoob Guaranicredi: Agência: 3123 / Conta Corrente: 80215-8



motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

Ademais, é direito fundamental de todo e qualquer cidadão, o exercício do contraditório e a ampla defesa, que serão exercidos através do direito de petição, ambos consagrados no artigo 5º da constituição federal.

ARTIGO 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

LV - Aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

Assim, as razões recursais são tempestivas e deverão ser recebidas e apreciadas pelas autoridades municipais.

DO MÉRITO

Em 19 de agosto, esta empresa participava do pregão presencial em epigrafe, o qual detalha em seu Edital índices e características com o intuito de especificar o produto requerido, o qual não foi respeitado por seus concorrentes, o qual pode ser explicado a seguir. Outro adendo, é que a empresa ACG MOTOR E PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, enviou o os documentos solicitados no dia 21/08/2025 às 09:26h, quando os mesmos foram solicitados no prazo até dia 20/08/2025 às 23:59h, desobedecendo, assim, um pedido direto do pregoeiro.

Diante do exposto, faremos um comparativo dos termos solicitados no edital e as características das marcas, modelos e valores ofertados na proposta das empresas em destaque através de pesquisa realizada em sites ou no catálogo oficial da marca.

ITEM 13

PNEU 175/70R13 ÍNDICE DE CARGA/VELOCIDADE 82T, ÍNDICE DE TEMPERATURA " A" OU "B", INDICE DE TRAÇÃO "A" OU "B", INDICE DE TREADWEAR DE 420 OU SUPERIOR.- PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO.

Del Rey Pneus Comercio Atacadista Ltda.
R. Professor João Batista Santiago, nº 49 - Bairro Jardim América.
Rio Pomba - Minas Gerais - CEP: 36.180-000

delreypneus.me@gmail.com

Tel.: (32) 3571-2552

CNPJ: 40.676.733/0001-65 - IE: 003.960074.00-03

Sicoob Guaranicredi: Agência: 3123 / Conta Corrente: 80215-8

A empresa vencedora **ACG MOTOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** ofereceu um pneu que não possui as especificações solicitadas pelo Termo de Referência deste edital em epigrafe. O pneu ofertado pela mesma não possui nenhuma informação referente a temperatura, índice de tração e treadwear. Como podemos ver na imagem abaixo.

FICHA TECNICA PNEU 175/70R13



Largura	175
Perfil	70
Aro	13
Estrutura	Pneu Radial
Índice de Carga	82 (475 Kg)
Índice de Velocidade	T (190 Km/h)
Cor da Letra Lateral	Pneu com letra preta
Desenho Banda de Rodagem	Pneu assimétrico

Del Rey Pneus Comercio Atacadista Ltda.
R. Professor João Batista Santiago, nº 49 - Bairro Jardim América.
Rio Pomba - Minas Gerais - CEP: 36.180-000
delreypneus.me@gmail.com
Tel.: (32) 3571-2552
CNPJ: 40.676.733/0001-65 - IE: 003.960074.00-03
Sicoob Guaranicredi: Agência: 3123 / Conta Corrente: 80215-8



Não respeitando, assim, o Item 8.2 do Edital – FASE DE JULGAMENTO. Conforme imagem abaixo.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens.

Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o

8.2. Será **desclassificada** a proposta vencedora que:

contiver vícios insanáveis;

não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

Ademais, a empresa **ACG MOTOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.** ofertou um pneu sob a marca “**Pirelli**”, o qual, entretanto, não é fabricado pela referida marca. Diante disso, foi solicitado que a empresa apresentasse comprovação de que o produto ofertado era, de

Del Rey Pneus Comercio Atacadista Ltda.
R. Professor João Batista Santiago, nº 49 - Bairro Jardim América.
Rio Pomba - Minas Gerais - CEP: 36.180-000
delreypneus.me@gmail.com
Tel.: (32) 3571-2552
CNPJ: 40.676.733/0001-65 - IE: 003.960074.00-03
Sicoob Guaranicredi: Agência: 3123 / Conta Corrente: 80215-8



fato, da marca Pirelli. Contudo, conforme se verifica na documentação anexada, não foi apresentado qualquer documento que comprove tal informação.

ITEM 14

PNEU 175/70 - R14 ÍNDICE DE CARGA/VELOCIDADE 84T, ÍNDICE DE TEMPERATURA "A" OU "B", ÍNDICE DE TRAÇÃO "A" OU "B", ÍNDICE TREADWEAR DE 420 OU SUPERIOR.- PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO.

A empresa **ACG MOTOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.** ofertou, em sua proposta, um pneu sem a devida indicação do modelo. Diante disso, foi concedido o prazo de um dia útil para que apresentasse informações complementares, a fim de comprovar a conformidade de cada pneu ofertado. Contudo, conforme se verifica na documentação apresentada, o item permanece sem a especificação do modelo, podendo a imagem anexada abaixo referir-se a qualquer outro pneu que possua a mesma medida.

Entretanto, após analisarmos a imagem e fazermos uma pesquisa detalhada, concluímos que o pneu ofertado foi o **CHRONO**, onde partes das características especificadas na ficha técnica estão se equiparando. Em vista que, os outros modelos não batem tais características citadas.

SEGUE ABAIXO A IMAGEM ANEXADA PELA LICITANTE ACG MOTOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Del Rey Pneus Comercio Atacadista Ltda.
R. Professor João Batista Santiago, nº 49 - Bairro Jardim América.
Rio Pomba - Minas Gerais - CEP: 36.180-000
delreypneus.me@gmail.com
Tel.: (32) 3571-2552
CNPJ: 40.676.733/0001-65 - IE: 003.960074.00-03
Sicoob Guaranicredi: Agência: 3123 / Conta Corrente: 80215-8



FICHA TÉCNICA PNEU 175/70R14

Largura	175
Perfil	70
Aro	14
Estrutura	Pneu Radial
Índice de Carga	88 (560 Kg)
Índice de Velocidade	T (190 Km/h)
Cor da Letra Lateral	Pneu com letra preta
Desenho Banda de Rodagem	Pneu assimétrico
Protetor de Roda	Não
Aderência	A
Temperatura	B
Treadwear	420
Aplicação do Pneu	Vias pavimentadas
Economia de Combustível	E
Aderência em Pista Molhada	C
Ruído	72
 	
Saiba mais sobre a etiqueta do Inmetro	

Agora, iremos anexar a ficha técnica do Pneu 175/70R14 – **CHRONO**:

Del Rey Pneus Comercio Atacadista Ltda.
R. Professor João Batista Santiago, nº 49 - Bairro Jardim América.
Rio Pomba - Minas Gerais - CEP: 36.180-000
delreypneus.me@gmail.com
Tel.: (32) 3571-2552
CNPJ: 40.676.733/0001-65 - IE: 003.960074.00-03
Sicoob Guaranicredi: Agência: 3123 / Conta Corrente: 80215-8



PneuStore [Entrar](#) [Carrinho](#)

[Pneus](#) [Acessórios](#) [Rodas](#) [Marcas](#) [Promoções](#) [Revenda](#) [Seja um parceiro](#) [Insira seu CEP](#)

PneuStore - Categorias - Pneus de Vans e Utilitários - Pneus 175/70R14C - Pneu Pirelli Aro 14 Chrono 175/70R14C 88T XL

Pneu Pirelli Aro 14 Chrono 175/70R14C 88T XL
 Original Chevrolet Montana / Fiat Doblo, Fiorino e Strada
 ID: 10070071 ★★★★★ (41 avaliações)

[Veículos aplicáveis](#) [+ Informações](#)

~~R\$ 999,99~~
R\$ 749,90 no PDX
 ou R\$ 833,22 em 12x de R\$ 69,44 sem juros. [Veja mais formas de pagamento](#)

*O faturamento é realizado apenas para consumo, sendo vetado o faturamento para revenda.

Premium

Veja produtos com a mesma medida

Marca	PIRELLI
Modelo	CHRONO
Medida	175/70R14
Largura	175mm
Perfil	70%
Aro	14
Diâmetro total em mm	600,6
Índice de peso	88 - 560 kg, 88
Índice de velocidade	T - 190 km/h, T
RFT = RunFlat	NÃO
Tipo de construção	RADIAL
Peso	7,758
Extra Load	58M
Protetor de bordas	NÃO
Registro Inmetro	001384/2012
Garantia	5 anos Contra Defeito de Fabricação
Observações	Produto novo. Imagem meramente ilustrativa.

Como podemos analisar, o pneu ofertado é o **CHRONO**, tendo em base as informações dadas pela empresa **ACG MOTOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** em sua Ficha técnica.

Del Rey Pneus Comercio Atacadista Ltda.
R. Professor João Batista Santiago, nº 49 - Bairro Jardim América.
Rio Pomba - Minas Gerais - CEP: 36.180-000
delreypneus.me@gmail.com
Tel.: (32) 3571-2552
CNPJ: 40.676.733/0001-65 - IE: 003.960074.00-03
Sicoob Guaranicredi: Agência: 3123 / Conta Corrente: 80215-8



Ademais, podemos observar que o mesmo pneu não bate as especificações do edital, tanto no Índice de temperatura de "A" ou "B", índice de tração "A" ou "B" e treadwear de 420.

Não respeitando, assim, o Item 8.2 do Edital – FASE DE JULGAMENTO. Conforme imagem abaixo.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens.

Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o

8.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

contiver vícios insanáveis;

não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

Del Rey Pneus Comercio Atacadista Ltda.
R. Professor João Batista Santiago, nº 49 - Bairro Jardim América.
Rio Pomba - Minas Gerais - CEP: 36.180-000

delreypneus.me@gmail.com

Tel.: (32) 3571-2552

CNPJ: 40.676.733/0001-65 - IE: 003.960074.00-03

Sicoob Guaranicredi: Agência: 3123 / Conta Corrente: 80215-8



Outro ponto a ser destacado refere-se ao valor do pneu ofertado. A empresa **ACG MOTOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.** apresentou o produto pelo valor de **R\$299,00**. Diante disso, conclui-se pela inviabilidade do fornecimento a este preço, uma vez que se encontra extremamente abaixo dos valores praticados no mercado atual. A título de exemplo, conforme imagem anexada, o pneu 175/70R14 Chrono encontra-se disponível no site da **PneuStore** pelo valor de **R\$749,00**, o que evidencia a **INEXEQUIBILIDADE** do preço apresentado pela empresa.

ITEM 17

PNEU 185/65-15 - PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO.

SEGUE ABAIXO A IMAGEM ANEXADA PELA LICITANTE ACG MOTOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Del Rey Pneus Comercio Atacadista Ltda.
R. Professor João Batista Santiago, nº 49 - Bairro Jardim América.
Rio Pomba - Minas Gerais - CEP: 36.180-000
 delreypneus.me@gmail.com
Tel.: (32) 3571-2552
CNPJ: 40.676.733/0001-65 - IE: 003.960074.00-03
Sicoob Guaranicredi: Agência: 3123 / Conta Corrente: 80215-8

PNEU 185/65-15



Largura	185
Perfil	65
Aro	15
Estrutura	Pneu Radial
Índice de Carga	92 (630 Kg)
Índice de Velocidade	T (190 Km/h)
Cor da Letra Lateral	Pneu com letra preta
Desenho Banda de Rodagem	Pneu assimétrico
Protetor de Roda	Não
Aderência	A
Temperatura	B
Treadwear	480
Aplicação do Pneu	Vias pavimentadas
Economia de Combustível	C
Aderência em Pista Molhada	C
Ruído	72
Equipamento Original	Original Sandero, Logan, Versa,

A empresa **ACG MOTOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.** ofertou, em sua proposta, um pneu sem a **devida indicação do modelo**. Diante disso, foi concedido o prazo de um

Del Rey Pneus Comercio Atacadista Ltda.
R. Professor João Batista Santiago, nº 49 - Bairro Jardim América.
Rio Pomba - Minas Gerais - CEP: 36.180-000
delreypneus.me@gmail.com
Tel.: (32) 3571-2552
CNPJ: 40.676.733/0001-65 - IE: 003.960074.00-03
Sicoob Guaranicredi: Agência: 3123 / Conta Corrente: 80215-8



dia útil para que apresentasse informações complementares, a fim de comprovar a conformidade de cada pneu ofertado. Contudo, conforme se verifica na documentação apresentada, o item permanece sem a especificação do modelo, podendo a imagem anexada abaixo referir-se a qualquer outro pneu que possua a mesma medida.

Entretanto, após analisarmos a imagem e fazermos uma pesquisa detalhada, concluímos que o pneu ofertado, que não foi mencionado pela empresa em sua ficha técnica, foi o **P1 CINTURATO**, onde partes das características especificadas na ficha técnica estão se equiparando. Em vista que, os outros modelos não batem tais características citadas.

Segue a referida imagem.

The screenshot shows the PneuStore website interface. At the top, there's a search bar with the text "O que está buscando hoje?". Below the search bar, there's a navigation menu with categories like "Pneus", "Acessórios", "Rodas", "Marcas", "Promoções", "Revenda", and "Seja um parceiro". The main content area displays a product page for a "Pneu Pirelli Aro 15 Cinturato P1 (KS) 185/65R15 92H XL". The product image shows a black tire with the Pirelli logo. To the right of the image, the product details are listed: "Pneu Pirelli Aro 15 Cinturato P1 (KS) 185/65R15 92H XL", "Original: Renault Logan e Sandero", "ID: 10070394", and a star rating of 4.5. The price is listed as "R\$ 559,90 no PIX". Below the price, there's a note: "no R\$ 922,11 em até 12x de R\$ 81,84 sem juros. Veja mais formas de pagamento". At the bottom of the product page, there's a "Comprar" button. Below the product page, there's a section titled "Veja produtos com a mesma medida" with three icons: "Premium", "Alta Quilometragem", and "Assimétrico".

Del Rey Pneus Comercio Atacadista Ltda.
R. Professor João Batista Santiago, nº 49 - Bairro Jardim América.
Rio Pomba - Minas Gerais - CEP: 36.180-000

delreypneus.me@gmail.com

Tel.: (32) 3571-2552

CNPJ: 40.676.733/0001-65 - IE: 003.960074.00-03

Sicoob Guaranicredi: Agência: 3123 / Conta Corrente: 80215-8



Marca	PIRELLI
Modelo	CINTURATO P1
Medida	185/65R15
Largura	185mm
Perfil	65%
Aro	15
Diâmetro total em mm	6770
Índice de peso	92 - 630 kg - 92
Índice de velocidade	H - 210 km/h - H
Tipo de construção	RADIAL
Peso	7507
Extra Load	SIM
Protetor de bordas	NÃO
Sidewall	BSW LETRAS PRETAS
Tipo de terreno	HT
Desenho	Assimétrico
UTQG	420AA
Treadwear	420
Tração	A
Temperatura	A
Registro Inmetro	001435/2012
Garantia	5 anos Contra Defeito de Fabricação
Observações	Produto novo Imagem meramente ilustrativa

Conforme se observa na imagem acima, dentre os pneus da medida 185/65R15 da marca **Pirelli**, apenas o modelo **P1 Cinturato (KS)** atende às especificações constantes na ficha técnica apresentada pela empresa vencedora, **ACG MOTOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**. Entretanto, ao analisarmos o valor ofertado, de **R\$393,00**, verifica-se a inviabilidade de fornecimento do referido pneu, uma vez que o preço está extremamente abaixo dos praticados no mercado atual, caracterizando-se, portanto, como **INEXEQUÍVEL**.

Segue abaixado imagens que comprove as informações

Del Rey Pneus Comercio Atacadista Ltda.
R. Professor João Batista Santiago, nº 49 - Bairro Jardim América.
Rio Pomba - Minas Gerais - CEP: 36.180-000
delreypneus.me@gmail.com
Tel.: (32) 3571-2552
CNPJ: 40.676.733/0001-65 - IE: 003.960074.00-03
Sicoob Guaranicredi: Agência: 3123 / Conta Corrente: 80215-8



ACHEI PNEUS Entrar ou criar conta

Pneus Som Automotivo Peças e Acessórios Ciclismo

Home > pneu > 185 > 65 > 15 > Pneu 185/65R15 Pirelli Cinturato P1 KS 92H



PIRELLI
PNEU 185/65R15 PIRELLI CINTURATO P1 KS 92H
★★★★★
4.67/5 - 12 Opiniões

R\$ 458,80 à vista no PIX
ou R\$ 539,76 em até 12x de R\$ 44,98 sem juros [MAIS OPÇÕES](#)

1 >

Este produto está sem estoque no momento! [Veículos Aplicáveis](#)

Medida do Pneu	185/65R15
Aplicação do Pneu	Vias pavimentadas
Banda de rodagem	Pneu assimétrico



PNEU FREE.COM

WHATSAPP (41) 4042-1212



PIRELLI
PNEU 185/65R15 92H XL
CINTURATO P1 KS
Equipamento original: MONTANA, ONIX, LOGAN, SANDERO
VERSÃO PARTNER
4.5 ★★★★★ [Avaliações](#)

R\$579,00 no Pix ou Boletão
4 PNEUS **R\$ 2.316,00** à vista

[Confira formas de pagamento](#)

Calcular frete e prazo

COMPRAR

Del Rey Pneus Comercio Atacadista Ltda.
R. Professor João Batista Santiago, nº 49 - Bairro Jardim América.
Rio Pomba - Minas Gerais - CEP: 36.180-000
delreypneus.me@gmail.com
Tel.: (32) 3571-2552
CNPJ: 40.676.733/0001-65 - IE: 003.960074.00-03
Sicoob Guaranicredi: Agência: 3123 / Conta Corrente: 80215-8



ITEM 18

PNEU 185/70R14 ÍNDICE DE CARGA/VELOCIDADE 88H, ÍNDICE DE TEMPERATURA "A" OU "B", ÍNDICE DE TRAÇÃO "A" OU "B" ÍNDICE DE TREADWEAR DE 420 OU SUPERIOR.- PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO.

SEGUE ABAIXO A IMAGEM ANEXADA PELA LICITANTE ACG MOTOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Del Rey Pneus Comercio Atacadista Ltda.
R. Professor João Batista Santiago, nº 49 - Bairro Jardim América.
Rio Pomba - Minas Gerais - CEP: 36.180-000
delreypneus.me@gmail.com
Tel.: (32) 3571-2552
CNPJ: 40.676.733/0001-65 - IE: 003.960074.00-03
Sicoob Guaranicredi: Agência: 3123 / Conta Corrente: 80215-8



FICHA TECNICA PNEU 185/70R14

Largura

185

Perfil

70,00

Diâmetro

0

Aro

14

Índice de carga

88

Símbolo de velocidade

H

Tipo de construção

RADIAL

Aplicação

SANDERO/LOGAN

Capacidade máxima de carga

88

Resistência ao rolamento

E

Aderência em pista molhada

E

Ruído externo -

ondas))

Ruído externo - decibéis

70

A empresa **ACG MOTOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.** ofertou, em sua proposta, um pneu sem a devida indicação do modelo. Diante disso, foi concedido o prazo de um dia útil para que apresentasse informações complementares, a fim de comprovar a conformidade de cada pneu ofertado. Contudo, conforme se verifica na documentação apresentada, o item permanece sem a especificação do modelo, podendo a imagem anexada abaixo referir-se a qualquer outro pneu que possua a mesma medida.

Del Rey Pneus Comercio Atacadista Ltda.
R. Professor João Batista Santiago, nº 49 - Bairro Jardim América.
Rio Pomba - Minas Gerais - CEP: 36.180-000
delreypneus.me@gmail.com

Tel.: (32) 3571-2552

CNPJ: 40.676.733/0001-65 - IE: 003.960074.00-03

Sicoob Guaranicredi: Agência: 3123 / Conta Corrente: 80215-8



Entretanto, após analisarmos a imagem e fazermos uma pesquisa detalhada, concluímos que o pneu ofertado foi o PIRELLI - **P400**, porém, tanto na ficha técnica quanto no descritivo do próprio pneu não possui nenhuma informação requerida no descritivo sobre o índice de temperatura, tração e treadwear.

Segue a imagem da ficha técnica do pneu 185/70R14 – PIRELLI – P400

The screenshot shows the PneuStore website interface. At the top, there's a search bar and navigation links like 'Pneus', 'Acessórios', 'Rodas', 'Marcas', 'Promoções', 'Revenda', and 'Seja um parceiro'. Below the navigation bar, there's a breadcrumb trail: 'PneuStore > Categorias > Pneus de Carro > Pneus 185/70R14 > Pneu Pirelli Aro 14 P400 Evo 185/70R14 88T'. The main product image shows a Pirelli P400 Evo tire mounted on a wheel. To the right of the image, the product name 'Pneu Pirelli Aro 14 P400 Evo 185/70R14 88T' is displayed, along with its ID '15010912' and a star rating. Below the name, there are buttons for 'Veículos aplicáveis' and '+ Informações'. The price is listed as 'R\$ 429,90 no PIX', with a note 'ou R\$ 427,67 em até 12x de R\$ 36,81 sem juros'. A 'Ver mais formas de pagamento' link is also present. At the bottom of the product section, there's a quantity selector (set to 1) and a 'Comprar' button. A small disclaimer at the bottom states: '*O faturamento é realizado apenas para consumo, sendo vetado o faturamento para revenda.' Below the product image, there are two icons labeled 'Premium' and 'Assimétrico'. At the very bottom, a text link says 'Veja produtos com a mesma medida'.

Del Rey Pneus Comercio Atacadista Ltda.
R. Professor João Batista Santiago, nº 49 - Bairro Jardim América.
Rio Pomba - Minas Gerais - CEP: 36.180-000
delreypneus.me@gmail.com
Tel.: (32) 3571-2552
CNPJ: 40.676.733/0001-65 - IE: 003.960074.00-03
Sicoob Guaranicredi: Agência: 3123 / Conta Corrente: 80215-8



Marca	PIRELLI
Modelo	P400 EVO
Medida	185/70R14
Largura	185mm
Perfil	70%
Aro	14
Diâmetro total em mm	615,0
Índice de peso	88 - 580 kg
Índice de velocidade	T - 190 km/h
RFT = RunFlat	NÃO
Tipo de construção	RADIAL
Peso	928
Extra Load	NÃO
Protetor de bordas	NÃO
Sidewall	BSW LETRAS PRETAS
Tipo de terreno	HT
Desenho	Assimétrico
Registro inmetro	001404/2012
Garantia	5 anos Contra Defeito de Fabricação
Observações	Produto novo. Imagem meramente ilustrativa

ITEM 21

PNEU 205/60 - R16 ÍNDICE DE CARGA/VELOCIDADE 92V, ÍNDICE DE TEMPERATURA " A" OU "B", ÍNDICE DE TRAÇÃO "A" OU "B" INDICE DE TREADWEAR DE 260 OU SUPERIOR.- PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO.

SEGUE ABAIXO A IMAGEM ANEXADA PELA LICITANTE ACG MOTOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Del Rey Pneus Comercio Atacadista Ltda.
R. Professor João Batista Santiago, nº 49 - Bairro Jardim América.
Rio Pomba - Minas Gerais - CEP: 36.180-000
delreypneus.me@gmail.com
Tel.: (32) 3571-2552
CNPJ: 40.676.733/0001-65 - IE: 003.960074.00-03
Sicoob Guaranicredi: Agência: 3123 / Conta Corrente: 80215-8



Informações Técnicas de Pneu 205/60R16 Pirelli Scorpion 92H

Marca	Pirelli
Modelo	Scorpion
Largura	205
Perfil	60
Aro	16
Estrutura	Pneu Radial
Índice de Carga	92 (630 Kg)
Índice de Velocidade	H (210 Km/h)
Cor da Letra Lateral	Pneu com letra preta
Desenho Banda de Rodagem	Pneu assimétrico
Protetor de Roda	Não
Aderência	AA
Temperatura	A
Treadwear	400
Aplicação do Pneu	Vias pavimentadas
Economia de Combustível	B
Aderência em Pista Molhada	C
Ruido	71

A empresa **ACG MOTOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.** ofertou o pneu 205/60R16 – Pirelli – Scorpion, pelo valor de **R\$439,00**. Entretanto, por meio de pesquisas de mercado, bem como pelo conhecimento que se possui acerca da marca Pirelli, verifica-se que tal valor é **INEXEQUÍVEL** para o fornecimento desse produto no mercado atual.

Del Rey Pneus Comercio Atacadista Ltda.
R. Professor João Batista Santiago, nº 49 - Bairro Jardim América.
Rio Pomba - Minas Gerais - CEP: 36.180-000
delreypneus.me@gmail.com
Tel.: (32) 3571-2552
CNPJ: 40.676.733/0001-65 - IE: 003.960074.00-03
Sicoob Guaranicredi: Agência: 3123 / Conta Corrente: 80215-8



Segue abaixo imagens que comprove as informações

PneuStore [Entrar](#) [Carrinho](#)

Pneus **Acessórios** **Rodas** **Marcas** **Promações** **Revenda** **Seja um parceiro** [Insira seu CEP](#)

PneuStore > Categorias > Pneus de Carro > Pneus 205/60R16 > Pneu Pirelli Aro 16 Scorpion (KS) 205/60R16 92H

DESCONTO



PIRELLI
Pneu Pirelli Aro 16 Scorpion (KS)
205/60R16 92H
ID: 16000685 ★★★★★ (14) Ver avaliações

[Veículos aplicáveis](#) [+ informações](#)

~~R\$ 607,11~~
R\$ 559,90 no PDX
ou R\$ 622,11 em até 12x de R\$ 51,84 sem juros. [Veja mais formas de pagamento](#)

*O faturamento é realizado apenas para consumo, sendo vetado o faturamento para revenda.

Veja produtos com a mesma medida

Marca	PIRELLI
Modelo	SCORPION
Medida	205/60R16
Largura	205mm
Perfil	60%
Aro	16
Diâmetro total em mm	653,0
Índice de peso	92 - 630 kg - 92
Índice de velocidade	H - 210 km/h - H
RFT = RunFlat	NÃO
Tipo de construção	RADIAL
Peso	8,91
Extra Load	NÃO
Protetor de bordas	NÃO
Sidewall	BSW LETRAS PRETAS
Tipo de terreno	HT
Desenho	Assimétrico
Registro Inmetro	001403/2012
Garantia	5 anos Contra Defeito de Fabricação
Observações	Produto novo. Imagem meramente ilustrativa

Del Rey Pneus Comercio Atacadista Ltda.
R. Professor João Batista Santiago, nº 49 - Bairro Jardim América.
Rio Pomba - Minas Gerais - CEP: 36.180-000
delreypneus.me@gmail.com
Tel.: (32) 3571-2552
CNPJ: 40.676.733/0001-65 - IE: 003.960074.00-03
Sicoob Guaranicredi: Agência: 3123 / Conta Corrente: 80215-8



PNEU FREE.COM

Minha Conta WHATSAPP (41) 6042-1212

PIRELLI

PNEU 205/60R16 92H
SCORPION KS
Equipamento original: KARDIAN

R\$529,00 no Pix ou Boleto

4 PNEUS R\$ 2.116,00 à vista

Confira formas de pagamento

Calcular frete e prazo

CEP

COMPRAR

Como podemos observar, torna-se inviável a entrega deste pneu pelo valor ofertado, tornando-se **INEXEQUÍVEL** para o mercado.

ITEM 22

PNEU 205/65-15 PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO.

SEGUE ABAIXO A IMAGEM ANEXADA PELA LICITANTE ACG MOTOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Del Rey Pneus Comercio Atacadista Ltda.
R. Professor João Batista Santiago, nº 49 - Bairro Jardim América.
Rio Pomba - Minas Gerais - CEP: 36.180-000
delreypneus.me@gmail.com
Tel.: (32) 3571-2552

CNPJ: 40.676.733/0001-65 - IE: 003.960074.00-03

Sicoob Guaranicredi: Agência: 3123 / Conta Corrente: 80215-8



Informações Técnicas de Pneu 205/65R15
Scorpion ATR 94H Pirelli Original Ford Ecosport

Marca	Pirelli
Modelo	Scorpion ATR
Largura	205
Perfil	65
Aro	15
Estrutura	Pneu Radial
Índice de Carga	94 (670 Kg)
Índice de Velocidade	H (210 Km/h)
Cor da Letra Lateral	Pneu com letra preta
Desenho Banda de Rodagem	Pneu simétrico
Protetor de Roda	Não
Aderência	A
Temperatura	B
Treadwear	440
Aplicação do Pneu	Terreno misto (asfalto/terra)
Economia de Combustível	E
Aderência em Pista Molhada	E
Ruido	73
Equipamento Original	Original Ford Ecosport

A empresa **ACG MOTOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.** ofertou o pneu 205/65R15 – Pirelli – **Scorpion ATR**, pelo valor de **R\$444,00**. Entretanto, por meio de pesquisas de mercado, bem como pelo conhecimento que se possui acerca da marca Pirelli, verifica-se que tal valor é **INEXEQUÍVEL** para o fornecimento desse produto no mercado atual.

Del Rey Pneus Comercio Atacadista Ltda.
R. Professor João Batista Santiago, nº 49 - Bairro Jardim América.
Rio Pomba - Minas Gerais - CEP: 36.180-000

delreypneus.me@gmail.com

Tel.: (32) 3571-2552

CNPJ: 40.676.733/0001-65 - IE: 003.960074.00-03

Sicoob Guaranicredi: Agência: 3123 / Conta Corrente: 80215-8



Segue abaixo imagens relacionadas a este pneu, com preços totalmente acima do valor ofertado pela empresa.

PneuStore [Entrar](#) [Carrinho](#)

[Pneus](#) [Acessórios](#) [Rodas](#) [Marcas](#) [Promoções](#) [Revenda](#) [Seja um parceiro](#) [Insira seu CEP](#)

PneuStore - Categorias - Pneus de Carro - Pneus 205/65R15 - Pneu Pirelli Aro 15 Scorpion ATR 205/65R15 94H

RS 80 OFF



Pirelli
Pneu Pirelli Aro 15 Scorpion ATR
205/65R15 94H
Original Fiat Strada
ID: 10075063 ★★★★★ (148) 100% positivo

[Veículos aplicáveis](#) [+ Informações](#)

RS-2017-67
R\$ 609,90 no PIX
ou R\$ 577,57 em até 12x de R\$ 56,47 sem juros. [Veja mais formas de pagamento](#)

- 1 + [+ Comprar](#)

*O faturamento é realizado apenas para consumo, sendo vetado o faturamento para revenda.

Premium Alta Quilometragem Simétrico

Del Rey Pneus Comercio Atacadista Ltda.
R. Professor João Batista Santiago, nº 49 - Bairro Jardim América.
Rio Pomba - Minas Gerais - CEP: 36.180-000

delreypneus.me@gmail.com

Tel.: (32) 3571-2552

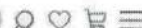
CNPJ: 40.676.733/0001-65 - IE: 003.960074.00-03

Sicoob Guaranicredi: Agência: 3123 / Conta Corrente: 80215-8



Minha Conta

WhatsApp: (32) 4042-1212



**FRETE
GRÁTIS**



PIRELLI

PNEU 205/65R15 94H

SCORPION ATR

Equipamento original: ECOSPORT

4.7 ★★★★★ 267 avaliações

R\$609,00 no Pix ou Boleto

4 PNEUS R\$2.436,00 à Vista

[Confira formas de pagamento](#)

Calcular frete e prazo

CEP

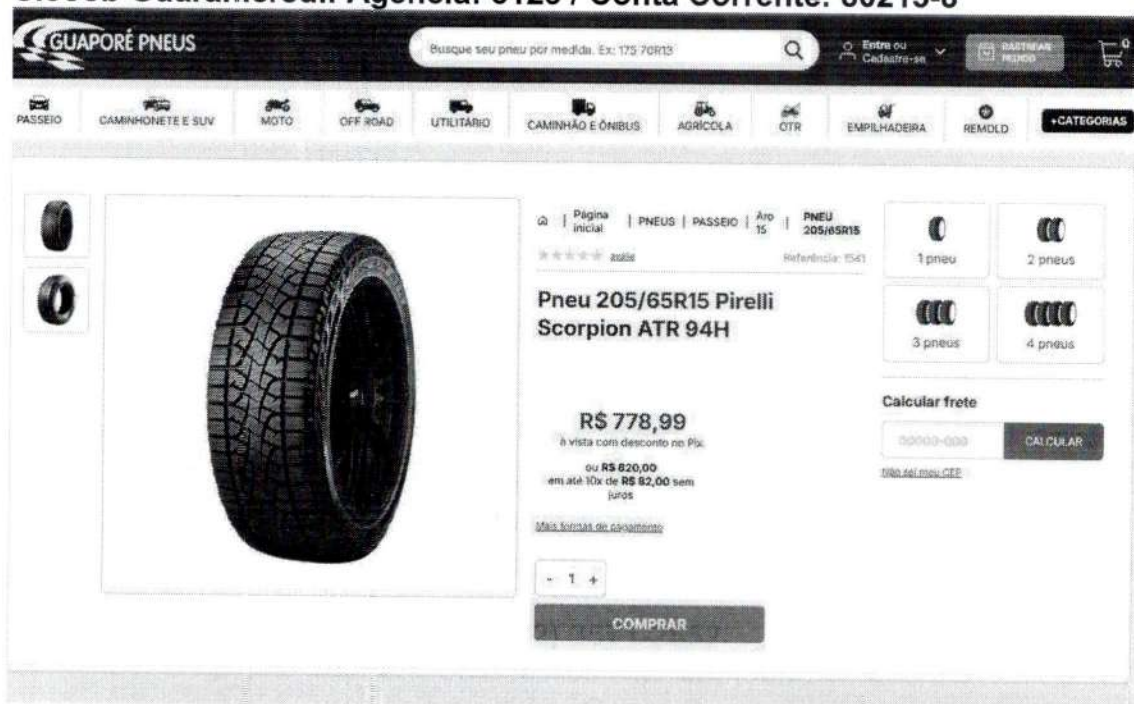
COMPRAR

Del Rey Pneus Comercio Atacadista Ltda.
R. Professor João Batista Santiago, nº 49 - Bairro Jardim América.
Rio Pomba - Minas Gerais - CEP: 36.180-000
delreypneus.me@gmail.com

Tel.: (32) 3571-2552

CNPJ: 40.676.733/0001-65 - IE: 003.960074.00-03

Sicoob Guaranicredi: Agência: 3123 / Conta Corrente: 80215-8



ITEM 23

PNEU 215/75 - R17,5 - 126/124M - TIPO DIRECIONAL LISO, PROFUNDIDADE DE SULCO 13 MM.-
PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO.

SEGUE ABAIXO A IMAGEM ANEXADA PELA LICITANTE ACG MOTOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Del Rey Pneus Comercio Atacadista Ltda.
R. Professor João Batista Santiago, nº 49 - Bairro Jardim América.
Rio Pomba - Minas Gerais - CEP: 36.180-000
delreypneus.me@gmail.com
Tel.: (32) 3571-2552
CNPJ: 40.676.733/0001-65 - IE: 003.960074.00-03
Sicoob Guaranicredi: Agência: 3123 / Conta Corrente: 80215-8



Marca	PIRELLI
Fabricante	PROMETON
Modelo	FG01
Medida	215/75R17.5
Largura	215mm
Perfil	75%
Aro	17.5
Diâmetro total em mm	779.7
Índice de peso	126 - 1700 kg , 124 - 1600 kg
Índice de velocidade	K - 110 km/h
RFT = RunFlat	NAO
Tipo de construção	RADIAL
Extra Load	NAO
Protetor de bordas	NAO
Sidewall	BSW LETRAS PRETAS
Tipo de terreno	MISTO
Posição no Veículo	Direcional/Liso
Quantidade de Lonas	12
Profundidade do Sulco	13.5
Garantia	5 anos Contra Defeito de Fabricação
Observações	Produto novo, Imagem meramente ilustrativa

Como podemos observar na imagem acima, a empresa **ACG MOTOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, entrou com o Pneu 215/75R17.5 – PIRELLI – FG01. O valor ofertado pela mesma foi de **R\$988,00**, entretanto, por meio de pesquisas de mercado, bem como pelo conhecimento que se possui acerca da marca Pirelli, verifica-se que tal valor é **INEXEQUÍVEL** para o fornecimento desse produto no mercado atual. Ademais, o pneu ofertado não bate com o descritivo do edital em epígrafe, em relação a velocidade, tendo em vista que foi solicitado a **velocidade "M"**, e a empresa ofertou a **velocidade "K"**. O pneu ofertado é um pneu de tipo **misto/tração** e não **direcional** como solicitado.

Segue abaixo imagens relacionadas a este pneu, com preços totalmente acima do valor ofertado pela empresa.

Del Rey Pneus Comercio Atacadista Ltda.
R. Professor João Batista Santiago, nº 49 - Bairro Jardim América.
Rio Pomba - Minas Gerais - CEP: 36.180-000
delreypneus.me@gmail.com
Tel.: (32) 3571-2552
CNPJ: 40.676.733/0001-65 - IE: 003.960074.00-03
Sicoob Guaranicredi: Agência: 3123 / Conta Corrente: 80215-8



Bellenzier Pneus

Pesquise por Medidas, Veículos, Modelos...

Faça Login ou Cadastre-se

Atendimento 35 8903-8008

Passeio SUV/Pickup Van Caminhão & Ônibus Agrícola Convencional Industrial (OTR) Lonas Câmaras

Página Inicial | **PNEU 215/75R17.5 FG:01 126/124K TL ARO 17.5 PIRELLI**



PNEU 215/75R17.5 FG:01 126/124K TL ARO 17.5 PIRELLI

Disponibilidade: Em estoque SKU: 0000032618

R\$ 1.755,00
R\$ 1.632,15 no Pix
ou em 12x de R\$ 160,87 no cartão de crédito

01 unid. **COMPRAR**

Ver mais formas de pagamento

Calcule opções de entrega e retirada

digite seu CEP **OK** Não sei meu CEP

Devolução Grátis: Você tem 7 dias a partir da data de recebimento

Compra Garantida: Receba seu produto ou devolvemos seu dinheiro

Dal'Cortivo Pneus

O que você procura?

Meus Pedidos

Lonas Rodas Cordas Câmara/Protetor Baterias



PNEU 215/75 R 17,5 MISTO FG01 PIRELLI 12PR
REF: 222445 MARCA: CAMINHÃO

Seja o primeiro a comprar

Item incluído: IPNEU
Data de lançamento: 01/01/2021

R\$ 1.599,00
ou 12x de R\$ 179,21 com juros Cartão Visa

COMPRAR PRODUTO

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep **CALCULAR**

Del Rey Pneus Comercio Atacadista Ltda.
R. Professor João Batista Santiago, nº 49 - Bairro Jardim América.
Rio Pomba - Minas Gerais - CEP: 36.180-000
delreypneus.me@gmail.com
Tel.: (32) 3571-2552
CNPJ: 40.676.733/0001-65 - IE: 003.960074.00-03
Sicoob Guaranicredi: Agência: 3123 / Conta Corrente: 80215-8



DPASCHOOL BUSCA PERSONALIZADA Adicione seu veículo. Q que você precisa? Central de Vendas Suporte Minha Conta

VER TUDO PNEUS E CÂMARAS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS ÓLEOS E FILTROS AMORTECEDOR BATERIA

Voltar | Pneus e câmaras | Camionão e ônibus | Pneu aro 17.5 215/75R17.5 126/124K FG01 TL prometeon

Ficou na dúvida de qual o pneu ideal para o seu veículo? Clique que vamos te ajudar a escolher o melhor

Pneu Aro 17.5 215/75R17.5 126/124K FG01 TL Prometeon
Ref: 1402153 Vendido por: ORIGINAL

Por R\$ 1.828,90 no PIX
ou R\$ 2.032,11 em até 10x de R\$ 203,21 sem juros no cartão

Formas de Pagamento

COMPRAR

ADICIONAR AO CARRINHO

Calcule o frete e prazo de entrega
06000-090 Calcular

LEVE JUNTO

Pneu Aro 17.5 215/75R17.5 126/124K FG01 TL Prometeon
R\$ 1.828,90 no PIX
ou R\$ 2.032,11 em até 10x de R\$ 203,21 sem juros no cartão

Compre estes 1 itens por até R\$ 1.828,90 no pix

Foi solicitado que a empresa anexasse o documento **IBAMA** em nome da fabricante ou licitante. Tendo em vista que este é um pneu fabricado pela **PROMETEON**, o licitante não cumpriu o que lhe pedido e deixou de anexar o documento. Desobedecendo, assim, o item **IV – Capacidade Técnica – HABILITAÇÃO JURÍDICA**.

Del Rey Pneus Comercio Atacadista Ltda.
R. Professor João Batista Santiago, nº 49 - Bairro Jardim América.
Rio Pomba - Minas Gerais - CEP: 36.180-000
delreypneus.me@gmail.com
Tel.: (32) 3571-2552
CNPJ: 40.676.733/0001-65 - IE: 003.960074.00-03
Sicoob Guaranicredi: Agência: 3123 / Conta Corrente: 80215-8



IV - Capacidade Técnica:

- a) Certificado de Regularidade junto ao **IBAMA**, Cadastro Técnico Federal, emitido em nome do **LICITANTE** ou do **FABRICANTE** participante, no caso de revendedores



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

cadastro com fins de comércio de pneus e similares; De acordo com a Resolução do CONAMA nº. 416/2009, bem como, Instrução Normativa IN nº. 01/2010 do IBAMA - Ministério do Meio Ambiente.

Del Rey Pneus Comercio Atacadista Ltda.
R. Professor João Batista Santiago, nº 49 - Bairro Jardim América.
Rio Pomba - Minas Gerais - CEP: 36.180-000
delreypneus.me@gmail.com
Tel.: (32) 3571-2552
CNPJ: 40.676.733/0001-65 - IE: 003.960074.00-03
Sicoob Guaranicredi: Agência: 3123 / Conta Corrente: 80215-8



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens.

Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o

8.2. Será **desclassificada** a proposta vencedora que:

contiver vícios insanáveis;

não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

ITEM 24

PNEU 225/65 - R16C - 112R - PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO.

SEGUE ABAIXO A IMAGEM ANEXADA PELA LICITANTE

Del Rey Pneus Comercio Atacadista Ltda.
R. Professor João Batista Santiago, nº 49 - Bairro Jardim América.
Rio Pomba - Minas Gerais - CEP: 36.180-000

delreypneus.me@gmail.com

Tel.: (32) 3571-2552

CNPJ: 40.676.733/0001-65 - IE: 003.960074.00-03

Sicoob Guaranicredi: Agência: 3123 / Conta Corrente: 80215-8



Informações Técnicas de Pneu 225/65R16C Carrier 112R Pirelli

Marca	Pirelli
Modelo	Carrier
Largura	225
Perfil	65
Aro	16
Estrutura	Pneu Radial
Índice de Carga	112 (1120 Kg)
Índice de Velocidade	R (170 Km/h)
Cor da Letra Lateral	Pneu com letra preta
Desenho Banda de Rodagem	Pneu simétrico
Protetor de Roda	Não
Aplicação do Pneu	Pneu de carga 8 lonas
Economia de Combustível	C
Aderência em Pista Molhada	B
Ruído	71

Conforme se depreende da imagem supra, a empresa **ACG MOTOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.** apresentou em sua proposta o pneu **225/65R16C – Pirelli – Carrier**. Todavia, cumpre ressaltar que a **Pirelli** deixou de fabricar o referido modelo, o qual foi descontinuado no período compreendido entre os anos de **2023 e 2024**. Dessa forma, revela-se inviável o fornecimento do mencionado produto, por inexistência de disponibilidade no mercado. E no documento anexado pela empresa, observa-se que o pneu ofertado está com medidas diferentes. Onde foi solicitado **225/65R16**, a empresa anexou a imagem do pneu **235/65R16**.

Del Rey Pneus Comercio Atacadista Ltda.
R. Professor João Batista Santiago, nº 49 - Bairro Jardim América.
Rio Pomba - Minas Gerais - CEP: 36.180-000
delreypneus.me@gmail.com
Tel.: (32) 3571-2552
CNPJ: 40.676.733/0001-65 - IE: 003.960074.00-03
Sicoob Guaranicredi: Agência: 3123 / Conta Corrente: 80215-8



Del Rey Pneus Comercio Atacadista Ltda.
R. Professor João Batista Santiago, nº 49 - Bairro Jardim América.
Rio Pomba - Minas Gerais - CEP: 36.180-000
delreypneus.me@gmail.com
Tel.: (32) 3571-2552
CNPJ: 40.676.733/0001-65 - IE: 003.960074.00-03
Sicoob Guaranicredi: Agência: 3123 / Conta Corrente: 80215-8



ITEM 25

PNEU 225/75-16 PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO.

SEGUE ABAIXO A IMAGEM ANEXADA PELA LICITANTE

Del Rey Pneus Comercio Atacadista Ltda.
R. Professor João Batista Santiago, nº 49 - Bairro Jardim América.
Rio Pomba - Minas Gerais - CEP: 36.180-000
delreypneus.me@gmail.com

Tel.: (32) 3571-2552

CNPJ: 40.676.733/0001-65 - IE: 003.960074.00-03

Sicoob Guaranicredi: Agência: 3123 / Conta Corrente: 80215-8



Informações Técnicas de Pneu 225/75R16C Pirelli Chrono 118R

Marca	Pirelli
Modelo	Chrono
Largura	225
Perfil	75
Aro	16
Estrutura	Pneu Radial
Índice de Carga	118 (1320 Kg)
Índice de Velocidade	R (170 Km/h)
Cor da Letra Lateral	Pneu com letra preta
Desenho Banda de Rodagem	Pneu simétrico
Protetor de Roda	Não
Aplicação do Pneu	Pneu de carga 10 lonas
Economia de Combustível	C
Aderência em Pista Molhada	C
Ruído	73

Como podemos observar na imagem acima, a empresa **ACG MOTOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, entrou com o Pneu 225/75R16 – PIRELLI – **CHRONO**. O valor ofertado pela mesma foi de **R\$929,00**, entretanto, por meio de pesquisas de mercado, bem como pelo conhecimento que se possui acerca da marca Pirelli, verifica-se que tal valor é **INEXEQUÍVEL** para o fornecimento desse produto no mercado atual.

Segue abaixo imagens relacionadas a este pneu, com preços totalmente acima do valor ofertado pela empresa.

Del Rey Pneus Comercio Atacadista Ltda.
R. Professor João Batista Santiago, nº 49 - Bairro Jardim América.
Rio Pomba - Minas Gerais - CEP: 36.180-000
delreypneus.me@gmail.com
Tel.: (32) 3571-2552
CNPJ: 40.676.733/0001-65 - IE: 003.960074.00-03
Sicoob Guaranicredi: Agência: 3123 / Conta Corrente: 80215-8



Bellenzier PNEUS

[Passelo](#) [SUV/Pickup](#) [Van](#) [Caminhão & Ônibus](#) [Agrícola](#) [Convencional](#) [Industrial \(OTR\)](#) [Lonas](#) [Câmaras](#)

Página Inicial | **PNEU 225/75R16 CHRONO 118R ARO 16 PIRELLI**

PIRELLI Compartilhe:

PNEU 225/75R16 CHRONO 118R ARO 16 PIRELLI

Disponibilidade: Em estoque SKU: 0000031253

~~R\$ 1.349,00~~
R\$ 1.254,57 no Pix
ou em 12x de R\$ 122,63 no cartão de crédito

unidade

[Ver mais formas de pagamento](#)

[Calcule opções de entrega e retirada](#)

Não sei meu CEP

Devolução Grátis: Você tem 7 dias a partir da data de recebimento

Compra Garantida Receba seu produto ou devolvemos seu dinheiro

Del Rey Pneus Comercio Atacadista Ltda.
R. Professor João Batista Santiago, nº 49 - Bairro Jardim América.
Rio Pomba - Minas Gerais - CEP: 36.180-000

delreypneus.me@gmail.com

Tel.: (32) 3571-2552

CNPJ: 40.676.733/0001-65 - IE: 003.960074.00-03

Sicoob Guaranicredi: Agência: 3123 / Conta Corrente: 80215-8



ACHEI PNEUS

Faça sua busca...

Entrar ou criar conta

Pneus Som Automotivo Peças e Acessórios Ciclismo

Home > Pneu > 225 > 75 > 16 > Pneu 225/75R16C Pirelli Chrono 118R



PNEU 225/75R16C PIRELLI CHRONO 118R

5.00/5 - 2 Opiniões

R\$ 1.069,90 à vista no PDX

ou R\$ 1.258,71 em até 12x de R\$ 104,89 sem juros - [MÁS OPÇÕES](#)

1

COMPRAR Veículos Aplicáveis

Medida do Pneu	225/75R16
Aplicação do Pneu	Pneu de carga 10 toneladas
Banda de rodagem	Pneu simétrico



ITEM 26

PNEU 235/75-17,5 (BORRACHUDO) PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO.

SEGUIE ABAIXO A IMAGEM ANEXADA PELA LICITANTE

Del Rey Pneus Comercio Atacadista Ltda.
R. Professor João Batista Santiago, nº 49 - Bairro Jardim América.
Rio Pomba - Minas Gerais - CEP: 36.180-000
delreypneus.me@gmail.com
Tel.: (32) 3571-2552
CNPJ: 40.676.733/0001-65 - IE: 003.960074.00-03
Sicoob Guaranicredi: Agência: 3123 / Conta Corrente: 80215-8



FICHA TECNICA PNEU 235/75-17,5

Largura	235
Perfil	75
Aro	17.5
Estrutura	Pneu Radial
Índice de Carga	132 (2000 Kg)
Índice de Velocidade	L (120 Km/h)
Cor da Letra Lateral	Pneu com letra preta
Desenho Banda de Rodagem	Pneu simétrico
Protetor de Roda	Não
Aplicação do Pneu	Pneu de carga 12 lonas
Economia de Combustível	D
Aderência em Pista Molhada	C
Ruído	71

Del Rey Pneus Comercio Atacadista Ltda.
R. Professor João Batista Santiago, nº 49 - Bairro Jardim América.
Rio Pomba - Minas Gerais - CEP: 36.180-000
delreypneus.me@gmail.com
Tel.: (32) 3571-2552
CNPJ: 40.676.733/0001-65 - IE: 003.960074.00-03
Sicoob Guaranicredi: Agência: 3123 / Conta Corrente: 80215-8



Conforme se verifica na imagem supramencionada, a empresa **ACG Motor Peças e Serviços Ltda.** apresentou, em sua proposta, o fornecimento de pneu da marca **Pirelli**. Contudo, em sua documentação de habilitação, constou produto de marca diversa, especificamente da marca **Goodyear**, além de observamos que não atende sequer o tipo do pneu, que seria **borrachudo**. Ademais, observa-se que não há, na linha da referida marca Pirelli, pneu que atenda integralmente às especificações constantes na ficha técnica anexada. Tal circunstância evidencia inconsistência nas informações prestadas pela empresa.

Del Rey Pneus Comercio Atacadista Ltda.
R. Professor João Batista Santiago, nº 49 - Bairro Jardim América.
Rio Pomba - Minas Gerais - CEP: 36.180-000
delreypneus.me@gmail.com

Tel.: (32) 3571-2552

CNPJ: 40.676.733/0001-65 - IE: 003.960074.00-03

Sicoob Guaranicredi: Agência: 3123 / Conta Corrente: 80215-8



Outro adendo, é que a empresa **ACG MOTOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, entrou com o valor ofertado de **R\$775,00**, entretanto, por meio de pesquisas de mercado, bem como pelo conhecimento que se possui acerca da marca Pirelli, verifica-se que tal valor é **INEXEQUÍVEL** para o fornecimento desse produto no mercado atual.

Segue abaixo imagens relacionadas a pneus da Pirelli, porém, fabricados pela Prometeon, com preços totalmente acima do valor ofertado pela empresa.

Bellezaer PNEUS

Busque por Medidas, Velocidade, Modelos...

Faça Login ou Cadastre-se

Atendimento 55 99953-9009

Passeio SUV/Pickerup Van Caminhão & Ônibus Agrícola Convencional Industrial (OTR) Lonas Câmaras

Página inicial | **PNEU 235/75R17.5 FG:01 132/130K TL ARO 17.5 PIRELLI**

PNEU 235/75R17.5 FG:01 132/130K TL ARO 17.5 PIRELLI

Disponibilidade: Em estoque SKU: 0000014561

R\$ 2.199,00
R\$ 1.989,27 no Pdx
ou em 12x de R\$ 196,07 no cartão de crédito

01 unid. **COMPRAR**

Ver mais formas de pagamento

Calcule opções de entrega e retirada

digite seu CEP **OK** Não sei meu CEP

☒ **Devolução Grátis:** Você tem 7 dias a partir da data de recebimento

☒ **Compra Garantida** Receba seu produto ou devolvemos seu dinheiro

Del Rey Pneus Comercio Atacadista Ltda.
R. Professor João Batista Santiago, nº 49 - Bairro Jardim América.
Rio Pomba - Minas Gerais - CEP: 36.180-000
delreypneus.me@gmail.com
Tel.: (32) 3571-2552
CNPJ: 40.676.733/0001-65 - IE: 003.960074.00-03
Sicoob Guaranicredi: Agência: 3123 / Conta Corrente: 80215-8



GRUPO
TALA

O que deseja encontrar?

Mais Vendidos Pneus Implementos Agrícolas Peças Marcas Promoções

Home / Marcas / Pirelli



Pneu Pirelli 235/75R17.5 132/130K
FG01 Misto Direcional

Código: 1647
Marca: Pirelli
Referência: 3103600B5
Estoque: 2

★ ★ ★ ★ ★ Avaliar

R\$4.024,80
R\$ 3.018,60 à vista
com desconto
ou 12x de R\$ 407,85 com
tarifa

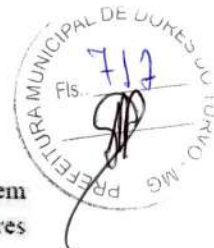
ver todas as formas de
pagamento

COMPRAR

Calcule o seu
frete 00000 000 **Calcular**

Ademais, foi solicitado que a empresa anexasse o documento **IBAMA** em nome da fabricante ou licitante. Tendo em vista que este é um pneu fabricado pela **PROMETEON**, o licitante não cumpriu o que lhe pedido e deixou de anexar o documento. Desobedecendo, assim, o edital em epígrafe **IV – Capacidade Técnica – HABILITAÇÃO JURÍDICA**.

Del Rey Pneus Comercio Atacadista Ltda.
R. Professor João Batista Santiago, nº 49 - Bairro Jardim América.
Rio Pomba - Minas Gerais - CEP: 36.180-000
delreypneus.me@gmail.com
Tel.: (32) 3571-2552
CNPJ: 40.676.733/0001-65 - IE: 003.960074.00-03
Sicoob Guaranicredi: Agência: 3123 / Conta Corrente: 80215-8



IV - Capacidade Técnica:

- a) Certificado de Regularidade junto ao **IBAMA**. Cadastro Técnico Federal, emitido em nome do **LICITANTE** ou do **FABRICANTE** participante, no caso de revendedores



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

cadastro com fins de comércio de pneus e similares; De acordo com a Resolução do CONAMA nº. 416/2009, bem como, Instrução Normativa IN nº. 01/2010 do IBAMA - Ministério do Meio Ambiente.

Del Rey Pneus Comercio Atacadista Ltda.
R. Professor João Batista Santiago, nº 49 - Bairro Jardim América.
Rio Pomba - Minas Gerais - CEP: 36.180-000
delreypneus.me@gmail.com
Tel.: (32) 3571-2552
CNPJ: 40.676.733/0001-65 - IE: 003.960074.00-03
Sicoob Guaranicredi: Agência: 3123 / Conta Corrente: 80215-8



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens.

Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o

8.2. Será **desclassificada** a proposta vencedora que:

contiver vícios insanáveis;

não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

ITEM 27

PNEU 235/75-17,5 (LISO) PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO. - PNEU 235/75-17,5 (LISO) PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO.

SEGUE ABAIXO A IMAGEM ANEXADA PELA LICITANTE

Del Rey Pneus Comercio Atacadista Ltda.
R. Professor João Batista Santiago, nº 49 - Bairro Jardim América.
Rio Pomba - Minas Gerais - CEP: 36.180-000
delreypneus.me@gmail.com
Tel.: (32) 3571-2552
CNPJ: 40.676.733/0001-65 - IE: 003.960074.00-03
Sicoob Guaranicredi: Agência: 3123 / Conta Corrente: 80215-8



Marca	PIRELLI
Fabricante	PIRELLI
Modelo	P001
Modelo	235/75R175
Carregamento	735mm
Perfil	75%
Arro	175
Diâmetro total em mm	7970
Índice de peso	130 - 1900 kg, 32 - 7000 kg, 130/152
Índice de velocidade	M - 130 km/h, N
RFT - Rar-Flat	NÃO
Tipo de construção	RADIAL
Peso	287
Extra Load	NÃO
Protetor de bordas	NÃO
Sidewall	SSW - ETAPAS PIRELLAS
Tipo de terreno	REGIONAL
Posição do Veículo	Dirigência/Usa
Qualidade do Produto	M

Del Rey Pneus Comercio Atacadista Ltda.
R. Professor João Batista Santiago, nº 49 - Bairro Jardim América.
Rio Pomba - Minas Gerais - CEP: 36.180-000
delreypneus.me@gmail.com
Tel.: (32) 3571-2552
CNPJ: 40.676.733/0001-65 - IE: 003.960074.00-03
Sicoob Guaranicredi: Agência: 3123 / Conta Corrente: 80215-8



Como observado, a empresa vencedora **ACG Motor Peças e Serviços Ltda.** Ofertou em sua ficha técnica o pneu da 235/75R17.5 – PIRELLI – **FR01**. Contudo, em sua documentação de habilitação, novamente, constou produto de marca diversa, mais especificamente da marca **Goodyear**.

Del Rey Pneus Comercio Atacadista Ltda.
R. Professor João Batista Santiago, nº 49 - Bairro Jardim América.
Rio Pomba - Minas Gerais - CEP: 36.180-000

delreypneus.me@gmail.com

Tel.: (32) 3571-2552

CNPJ: 40.676.733/0001-65 - IE: 003.960074.00-03

Sicoob Guaranicredi: Agência: 3123 / Conta Corrente: 80215-8



Observando na imagem acima, a empresa **ACG MOTOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, entrou com o Pneu 235/75R17.5 – **GOODYEAR**. E o valor ofertado pela mesma foi de **R\$1339,00**, entretanto, por meio de pesquisas de mercado, bem como pelo conhecimento que se possui acerca da marca Pirelli, verifica-se que tal valor é **INEXEQUÍVEL** para o fornecimento desse produto no mercado atual.

Segue abaixo imagens relacionadas a medida deste pneu e com as características adequadas de acordo com o edital

Bellezi uma loja

Procurar por Medidas, Veículos, Modelos...

Faça Login ou Cadastre-se | Atendimento 05 99953-9000

Passelo SUV/Pickerup Van Caminhão & Ônibus Agrícola Convencional Industrial (OTR) Lonas Câmaras

Página Inicial | **PNEU 235/75R17.5 FR:01 132/130M TL ARO 17.5 PIRELLI**

PIRELLI Compartilhar

PNEU 235/75R17.5 FR:01 132/130M TL ARO 17.5 PIRELLI

Disponibilidade: Em estoque SKU: 0000029737

R\$ 1.568,91 110 Pix

ou em 12x de R\$ 154,66 no cartão de crédito

01 unid. **COMPRAR**

Ver mais formas de pagamento

Calcule opções de entrega e retirada

digite seu CEP **OK** talão seu meu CBB

Devolução Grátis: Você tem 7 dias a partir da data de recebimento

Compra Garantida Receba seu produto ou devolvemos seu dinheiro

Del Rey Pneus Comercio Atacadista Ltda.
R. Professor João Batista Santiago, nº 49 - Bairro Jardim América.
Rio Pomba - Minas Gerais - CEP: 36.180-000
delreypneus.me@gmail.com
Tel.: (32) 3571-2552
CNPJ: 40.676.733/0001-65 - IE: 003.960074.00-03
Sicoob Guaranicredi: Agência: 3123 / Conta Corrente: 80215-8



Tire suas dúvidas

Compre Pneus Yokohama em até 12x s/ juros, descontos à vista

[Tireshop.com.br](https://tireshop.com.br)

Abrir

Pneu Aro 17.5 > Pneu 235 75 R17.5 > Pneu Pirelli > Pneu Aro 17.5 Pirelli fr01 > Pneu 235 75 R17.5 Pirelli Fr01 14 Lonas 130/132M

Pneu 235 75 R17.5 Pirelli Fr01 14 Lonas 130/132M

★★★★★ 3 (2 avaliações)

menor preço

R\$ 1.715,90

ou 10x R\$ 171,59 sem juros

Comparar 5 ofertas

☒ O preço está bom

Com base nos últimos 30 dias, o valor está próximo da média de R\$ 1.731,00.

ver histórico

☒ Quer pagar mais barato?

Avise-me quando o preço baixar

Foi solicitado que a empresa anexasse o documento **IBAMA** em nome da fabricante ou licitante. Tendo em vista que este é um pneu fabricado pela **PROMETEAON**, o licitante não cumpriu o que lhe pedido e deixou de anexar o documento. Desobedecendo, assim, e edital em epígrafe **IV – Capacidade Técnica – HABILITAÇÃO JURÍDICA**.

IV - Capacidade Técnica:

- a) Certificado de Regularidade junto ao **IBAMA**, Cadastro Técnico Federal, emitido em nome do **LICITANTE** ou do **FABRICANTE** participante, no caso de revendedores



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

cadastro com fins de comércio de pneus e similares; De acordo com a Resolução do CONAMA nº. 416/2009, bem como, Instrução Normativa IN nº. 01/2010 do IBAMA – Ministério do Meio Ambiente.

Del Rey Pneus Comercio Atacadista Ltda.
R. Professor João Batista Santiago, nº 49 - Bairro Jardim América.
Rio Pomba - Minas Gerais - CEP: 36.180-000
delreypneus.me@gmail.com
Tel.: (32) 3571-2552
CNPJ: 40.676.733/0001-65 - IE: 003.960074.00-03
Sicoob Guaranicredi: Agência: 3123 / Conta Corrente: 80215-8



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens.

Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o

8.2. Será **desclassificada** a proposta vencedora que:

conter vícios insanáveis;

não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

ITEM 28

PNEU 275/80 - R22.5 CARÇAÇA RADIAL, EIXO DIANTEIRO DIRECIONAL, ÍNDICE DE CARGA/VELOCIDADE 149/146M, PROFUNDIDADE DE SULCO 14 MM, COM BANDA DE RODAGEM LISA. PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO. - PNEU 275/80 - R22.5 CARÇAÇA RADIAL, EIXO DIANTEIRO DIRECIONAL, ÍNDICE

Del Rey Pneus Comercio Atacadista Ltda.
R. Professor João Batista Santiago, nº 49 - Bairro Jardim América.
Rio Pomba - Minas Gerais - CEP: 36.180-000

delreypneus.me@gmail.com

Tel.: (32) 3571-2552

CNPJ: 40.676.733/0001-65 - IE: 003.960074.00-03

Sicoob Guaranicredi: Agência: 3123 / Conta Corrente: 80215-8



DE CARGA/VELOCIDADE 149/146M, PROFUNDIDADE DE SULCO 14 MM, COM BANDA DE RODAGEM LISA. PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO.

A empresa **ACG Motor Peças e Serviços Ltda.** deixou de apresentar qualquer ficha técnica capaz de comprovar a conformidade das informações prestadas com as especificações estabelecidas no edital. Ademais, o único documento por ela anexado, relativo ao pneu ofertado, encontra-se vinculado a marca inteiramente diversa daquela indicada em sua proposta, circunstância que evidencia clara desconformidade, conforme demonstrado na imagem a seguir:



Ademais, foi solicitado que a empresa anexasse o documento **IBAMA** em nome da fabricante ou licitante. Tendo em vista que este é um pneu fabricado pela **PROMETEON**, o licitante não cumpriu o que lhe pedido e deixou de anexar o documento.

Del Rey Pneus Comercio Atacadista Ltda.
R. Professor João Batista Santiago, nº 49 - Bairro Jardim América.
Rio Pomba - Minas Gerais - CEP: 36.180-000

delreypneus.me@gmail.com

Tel.: (32) 3571-2552

CNPJ: 40.676.733/0001-65 - IE: 003.960074.00-03

Sicoob Guaranicredi: Agência: 3123 / Conta Corrente: 80215-8



Desobedecendo, assim, e edital em epígrafe IV – Capacidade Técnica – HABILITAÇÃO JURÍDICA.

IV - Capacidade Técnica:

- a) Certificado de Regularidade junto ao IBAMA. Cadastro Técnico Federal, emitido em nome do LICITANTE ou do FABRICANTE participante, no caso de revendedores



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

cadastro com fins de comércio de pneus e similares; De acordo com a Resolução do CONAMA nº. 416/2009, bem como, Instrução Normativa IN nº. 01/2010 do IBAMA – Ministério do Meio Ambiente.

Del Rey Pneus Comercio Atacadista Ltda.
R. Professor João Batista Santiago, nº 49 - Bairro Jardim América.
Rio Pomba - Minas Gerais - CEP: 36.180-000
delreypneus.me@gmail.com
Tel.: (32) 3571-2552
CNPJ: 40.676.733/0001-65 - IE: 003.960074.00-03
Sicoob Guaranicredi: Agência: 3123 / Conta Corrente: 80215-8



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens.

Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o

8.2. Será **desclassificada** a proposta vencedora que:

contiver vícios insanáveis;

não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

ITEM 29

PNEU 275/80 - R22.5 CARCAÇA RADIAL, USO EM PERCURSO MISTO (ASFALTO/TERRA), ÍNDICE DE CARGA/VELOCIDADE 149/146L, PROFUNDIDADE DE SULCO 16 MM, COM BANDA DE RODAGEM BORRACHUDA. PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO. - PNEU 275/80 - R22.5 CARCAÇA RADIAL, USO EM PERCURSO MISTO (ASFALTO/TERRA), ÍNDICE DE CARGA/VELOCIDADE 149/146L, PROFUNDIDADE DE SULCO 16

Del Rey Pneus Comercio Atacadista Ltda.
R. Professor João Batista Santiago, nº 49 - Bairro Jardim América.
Rio Pomba - Minas Gerais - CEP: 36.180-000
delreypneus.me@gmail.com

Tel.: (32) 3571-2552

CNPJ: 40.676.733/0001-65 - IE: 003.960074.00-03

Sicoob Guaranicredi: Agência: 3123 / Conta Corrente: 80215-8



MM, COM BANDA DE RODAGEM BORRACHUDA. PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO.

A empresa **ACG Motor Peças e Serviços Ltda.** deixou de apresentar qualquer ficha técnica capaz de comprovar a conformidade das informações prestadas com as especificações estabelecidas no edital. Ademais, o único documento por ela anexado, relativo ao pneu ofertado, encontra-se vinculado a marca inteiramente diversa daquela indicada em sua proposta, circunstância que evidencia clara desconformidade, conforme demonstrado na imagem a seguir:



Del Rey Pneus Comercio Atacadista Ltda.
R. Professor João Batista Santiago, nº 49 - Bairro Jardim América.
Rio Pomba - Minas Gerais - CEP: 36.180-000
delreypneus.me@gmail.com
Tel.: (32) 3571-2552
CNPJ: 40.676.733/0001-65 - IE: 003.960074.00-03
Sicoob Guaranicredi: Agência: 3123 / Conta Corrente: 80215-8



Ademais, foi solicitado que a empresa anexasse o documento **IBAMA** em nome da fabricante ou licitante. Tendo em vista que este é um pneu fabricado pela **PROMETEON**, o licitante não cumpriu o que lhe pedido e deixou de anexar o documento.

IV - Capacidade Técnica:

- a) Certificado de Regularidade junto ao **IBAMA**, Cadastro Técnico Federal, emitido em nome do **LICITANTE** ou do **FABRICANTE** participante, no caso de revendedores



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

cadastro com fins de comércio de pneus e similares; De acordo com a Resolução do CONAMA nº. 416/2009, bem como, Instrução Normativa IN nº. 01/2010 do IBAMA – Ministério do Meio Ambiente.

ITEM 30

PNEU 900 R20 (BORRACHUDO) PNEU NOVO, SEM USO, CONSTRUÇÃO RADIAL, COM BANDA DE RODAGEM BORRACHUDA (TRATIVA). INDICADO PARA USO EM EIXOS DE TRAÇÃO DE CAMINHÕES E VEÍCULOS FORA DE ESTRADA, ADEQUADO PARA PISOS IRREGULARES E APLICAÇÕES SEVERAS. MEDIDA: 900 R20 TIPO DE CONSTRUÇÃO: RADIAL TRATIVA APLICAÇÃO: EIXOS DE TRAÇÃO ÍNDICE DE CARGA: 144/142 (2.800 KG /2.650 KG POR PNEU) ÍNDICE DE VELOCIDADE: K (110 KM/H) ESTRUTURA DA CARÇA: MÍNIMO 14 LONAS CERTIFICAÇÃO: INMETRO CONFORME PORTARIA Nº 544/2012. - PNEU 900 R20 (BORRACHUDO) PNEU NOVO, SEM USO, CONSTRUÇÃO RADIAL, COM BANDA DE RODAGEM BORRACHUDA (TRATIVA). INDICADO PARA USO EM EIXOS DE TRAÇÃO DE CAMINHÕES E VEÍCULOS FORA DE ESTRADA, ADEQUADO PARA

PISOS IRREGULARES E APLICAÇÕES SEVERAS. MEDIDA: 900 R20 TIPO DE CONSTRUÇÃO: RADIAL TRATIVA APLICAÇÃO: EIXOS DE TRAÇÃO ÍNDICE DE CARGA: 144/142 (2.800 KG /2.650 KG POR PNEU) ÍNDICE DE VELOCIDADE: K (110 KM/H) ESTRUTURA DA CARÇA: MÍNIMO 14 LONAS CERTIFICAÇÃO: INMETRO CONFORME PORTARIA Nº 544/2012.

Como vimos no disposto acima, no referido edital consta características específicas para cada pneu. Entretanto, a empresa vencedora **ACG Motor Peças e Serviços Ltda** não disponibilizou nenhum documento que especifique

Del Rey Pneus Comercio Atacadista Ltda.
R. Professor João Batista Santiago, nº 49 - Bairro Jardim América.
Rio Pomba - Minas Gerais - CEP: 36.180-000

delreypneus.me@gmail.com

Tel.: (32) 3571-2552

CNPJ: 40.676.733/0001-65 - IE: 003.960074.00-03

Sicoob Guaranicredi: Agência: 3123 / Conta Corrente: 80215-8



as características citadas no descritivo do edital em epigrafe, não respeitando o item 8.2 – FASE DE JULGAMENTO;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens.

Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o

8.2. Será **desclassificada** a proposta vencedora que:

conter vícios insanáveis;

não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

ITEM 31

PNEU 900 R20 (LISO) PNEU NOVO, SEM USO ANTERIOR, TIPO RADIAL, APLICAÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES OU ÔNIBUS), DESENHO DA BANDA LISA (LISO OU SLICK). INDICADO PARA USO EM EIXOS LIVRES (CARRETAS, TRUQUES E IMPLEMENTOS) OU APLICAÇÕES ESPECÍFICAS COMO RECAPAGEM. MEDIDA: 900 R20; TIPO DE CONSTRUÇÃO: RADIAL. - PNEU 900 R20 (LISO) PNEU NOVO, SEM USO ANTERIOR, TIPO RADIAL, APLICAÇÃO

Del Rey Pneus Comercio Atacadista Ltda.
R. Professor João Batista Santiago, nº 49 - Bairro Jardim América.
Rio Pomba - Minas Gerais - CEP: 36.180-000

delreypneus.me@gmail.com

Tel.: (32) 3571-2552

CNPJ: 40.676.733/0001-65 - IE: 003.960074.00-03

Sicoob Guaranicredi: Agência: 3123 / Conta Corrente: 80215-8



EM VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES OU ÔNIBUS), DESENHO DA BANDA LISA (LISO OU SLICK).
INDICADO PARA USO EM EIXOS LIVRES (CARRETAS, TRUQUES E IMPLEMENTOS) OU
APLICAÇÕES ESPECÍFICAS COMO RECAPAGEM. MEDIDA: 900 R20; TIPO DE CONSTRUÇÃO:
RADIAL.

Como vimos no disposto acima, no referido edital consta características específicas para cada pneu. Entretanto, a empresa vencedora **ACG Motor Peças e Serviços Ltda** não disponibilizou nenhum documento que especifique as características citadas no descritivo do edital em epigrafe, não respeitando o item 8.2 – FASE DE JULGAMENTO;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens.

Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o

8.2. Será **desclassificada** a proposta vencedora que:

conter vícios insanáveis;

não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

Del Rey Pneus Comercio Atacadista Ltda.
R. Professor João Batista Santiago, nº 49 - Bairro Jardim América.
Rio Pomba - Minas Gerais - CEP: 36.180-000
delreypneus.me@gmail.com
Tel.: (32) 3571-2552
CNPJ: 40.676.733/0001-65 - IE: 003.960074.00-03
Sicoob Guaranicredi: Agência: 3123 / Conta Corrente: 80215-8



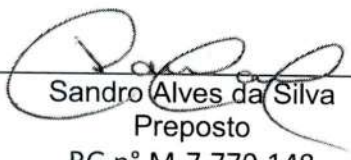
Diante do exposto, requer-se:

O provimento da presente razão, requerendo que a CPL reveja sua decisão sobre os referidos itens adjudicados em nome das empresas acima citadas e, na hipótese inesperada de isso não ocorrer, faça este subir à autoridade superior.

Por derradeiro, requer que a recorrente seja intimada da decisão da presente razão, no endereço eletrônico delreypneus.me@gmail.com, para que, no caso de indeferimento, possa impetrar mandado de segurança visando a suspensão do certame até deliberação do juízo acerca do caso ou manejar representação ao TCE, nos termos do Inciso II, do mesmo artigo.

40.676.733/0001 - 65
DEL REY PNEUS
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
Rua: Professor João Batista Santiago, 49
Bairro: Jardim América
RIO POMBA - MG
CEP: 36.180 - 000

Rio Pomba, 23 de Agosto de 2025


Sandro Alves da Silva
Preposto
RG nº M-7.770.148
CPF nº 006.527.796-11



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO



PROCESSO Nº 111/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2025

TIPO: MENOR PREÇO

REGISTRO DE PREÇOS

FUNDAMENTO LEGAL: ART 28, inciso I Lei Federal 14.133/21.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para Aquisição de Protetores, câmaras e Pneus veiculares (novos, não remanufaturados, não recauchutado e não remoldados) para manutenção das atividades dos veículos da Frota da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG.

I – RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma presencial, pelo critério de menor preço por item, de empresa especializada para fornecimento de protetores, câmaras e pneus veiculares (novos, não remanufaturados, não recauchutado e não remoldados) para manutenção das atividades dos veículos da Frota da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG.

A fase preparatória do pregão desenvolveu-se de acordo com o que preconiza a legislação, com satisfatório atendimento ao disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme já reconhecido pelo parecer jurídico inicial.

A fase externa do procedimento, iniciada com a convocação dos interessados via edital, também atendeu a contento os ditames legais, eis que houve a observância ao disposto no art. 54 da Lei Federal nº 14.133/21.

O prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de proposta e lances, previsto no art. 55, I, "a", da Lei Federal n.º 14.133/2021 foi devidamente observado. Na



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



segunda etapa, depois de publicado o edital, as empresas interessadas se credenciaram a participar do certame.

O termo de julgamento, expedido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, responsável pela avaliação da proposta de preços e dos documentos de habilitação, nos termos da legislação vigente, registram os acontecimentos da sessão pública realizada no dia 19/08/2025, às 07h30, atestando o hígido cumprimento dos trâmites legais: foram recebidas a propostas e os documentos de habilitação de forma eletrônica e dentro do prazo (data e horário) estabelecido no edital. Exigiu-se também que as empresas apresentassem declaração quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação.

Coube ao Pregoeiro avaliar a conformidade da proposta com as exigências do edital, não havendo proposta desclassificada por desconformidades nesta etapa.

Em seguida, o Pregoeiro realizou a fase de lances através da plataforma empregada, efetuando, ainda, negociação individual, nos termos do art. 61 da Lei Federal n.º 14.133/21.

Logo após a etapa de negociação acima, o Pregoeiro realizou nova verificação das propostas classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e compatibilidade do preço em relação ao valor máximo estipulado no edital.

Passou-se, então, à verificação dos documentos de habilitação, cuja tarefa, nos termos do art. 8º da Lei n.º 14.133/2021, incumbe ao Pregoeiro, sendo constado que a licitante primeira classificada atendeu aos requisitos de habilitação.

Aberto o prazo quanto à intenção de interposição de recursos, manifestaram interesse os licitantes RAVI E-COMMERCE LTDA e DEL REY PNEUS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. Não foi apresentada contrarrazão pela licitante ACG MOTOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Consoante se denota do preço máximo admitido em Edital, o valor obtido no certame não extrapola o limite estabelecido.

Concluídas tais fases, os autos foram remetidos a este Assessor Jurídico para emissão de parecer conclusivo.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



É, em síntese, o relatório.

II – ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

De início, destaco que não cabe ao parecerista jurídico imiscuir-se nas atividades de competência do Pregoeiro e da equipe de apoio. Assim, pontos como a avaliação dos preços e os atos inerentes à condução do certame, se não evidenciarem a prática de erro grosseiro, não serão analisados. De igual modo, não compete ao parecerista jurídico fazer às vezes de gestor público, de maneira que as razões de conveniência e oportunidade que deram ensejo a deflagração do presente procedimento, se não sugerirem a prática de ato ímprobo, também não serão objeto de exame.

Cabe ao profissional do Direito, nas oportunidades em que fala nos autos, avaliar a adequação da modalidade de licitação escolhida e seu critério de julgamento; dar suporte teórico ao agente de contratação/pregoeiro/comissão de licitação; zelar pela observância aos princípios administrativos; garantir a adequação jurídico-formal do procedimento, dentre outros atos correlates.

Veja-se que a adequação da modalidade de licitação escolhida, bem como as regras atinentes a fase preparatória e às exigências de conteúdo do edital (art. 53, § 1º, da Lei n.º 14.133/2021), foram devidamente verificadas por ocasião do parecer inicial.

No mais, o procedimento em exame atendeu aos postulados dos princípios jurídicos que regem as compras públicas, sendo que o princípio da publicidade restou atendido na medida em que o instrumento convocatório foi amplamente divulgado, oferecendo a todos oportunidade de participação no certame.

De igual modo, foi obedecido o princípio da legalidade na medida em que o processo caminhou com estrita observância aos limites impostos pela norma. No mesmo sentido, constata-se a efetiva atenção aos princípios da impessoalidade e da igualdade, uma vez que não há nos autos indícios de direcionamento ou afastamento do interesse público.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Ao mesmo tempo, vê-se que os princípios da moralidade e da probidade administrativa também foram satisfeitos, já que o objeto do certame e as razões de sua realização condizem com a moral e os bons costumes, refletindo a postura proba da Administração. Por fim, foram igualmente prestigiados os princípios do julgamento objetivo e da vinculação ao instrumento convocatório, uma vez que o julgamento das propostas oferecidas foi feito de acordo com as estipulações do Edital, cujas regras também foram seguidas nos demais atos realizados no procedimento.

Conforme já adiantado no relatório, o desenvolvimento do processo licitatório, em sua etapa externa, deu-se em conformidade com as normas de regência.

Outras regras relacionadas à etapa externa encontram-se nos Decretos municipais regulamentadores da Lei n.º 14.133/2021, sendo que a análise do processo aponta também o cumprimento dos demais preceitos da legislação aplicável ao caso concreto, sendo verificado que:

- a) A convocação dos interessados foi realizada pelos meios regulares, havendo a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Dores do Turvo/MG;
- b) Foi respeitado o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis entre a publicação dos avisos e a sessão de recebimento das propostas e documentos de habilitação, eis que, no caso, a sessão ocorreu em 19/08/2025, cumprindo, portanto, o prazo da alínea "a" do inciso I do art. 55 da Lei Federal n.º 14.133/2021;

Em relação aos documentos apresentados pelas empresas, anota-se que sua análise compete ao Pregoeiro, nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133/2021.

Ao observar a documentação acostada aos autos do procedimento licitatório, bem como os recursos interpostos as alegações apontam que a licitante ACG não apresentou certificado de regularidade junto ao IBAMA em nome próprio ou da fabricante apontada para os respectivos itens que pretende fornecer, que no caso é a Prometeon. Informam



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



nas peças recursais que a Pirelli, marca que a ACG sinalizou que irá fornecer, não fabrica os modelos descritos nos itens 08, 09, 10, 11, 13, 12, 15, 16, 19, 24 e 31.

Pelo que é possível afirmar, ao realizar buscas pelo site da Pirelli, é que a mesma não fabrica os itens referentes a caminhões, tratores e máquinas pesadas. A fabricação é feita pela empresa Prometeon.

Além disso, ao ser solicitada a apresentação de certificado de registro da empresa junto ao IBAMA, a mesma ACG não apresentou, ainda que em sede de diligência, com prazo para ser feita.

Desta feita, não vislumbro alternativa contraria à desclassificação da empresa nos respectivos itens que logrou êxito, com a consequente convocação dos sucessores para classificação ao fornecimento dos itens.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, não havendo nos autos evidências de ocorrência de erros grosseiros ou de atos ímprobos e tendo o processo corrido de maneira hígida, não havendo irregularidade na tramitação do processo em sua etapa externa, deve ser homologado o processo para os itens que não encontram óbice, e realizada a convocação do segundo colocado para os demais.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Dores do Turvo/MG, 05 de setembro de 2025.


Washington Luiz Sudré Silva Junior
OAB/MG 213.207
Assessor Jurídico

CARRO > CATALOGO PNEUS > POR MEDIDA

Encontre seu pneu

Busque pelo modelo do carro

Busque pela medida do pneu



PNEUS ARO 14

175/65 R14	175/70 R14	185/60 R14
185/65 R14	185/70 R14	



PNEUS ARO 15

185/60 R15	185/65 R15	195/55 R15
195/60 R15	195/65 R15	195/70 R15
205/50 R15	205/60 R15	205/65 R15
205/70 R15	215/75 R15	225/50 R15
225/70 R15	235/75 R15	255/75 R15

PNEUS ARO 16

185/55 R16	195/50 R16	195/55 R16
195/60 R16	195/75 R16	205/55 R16
205/60 R16	205/65 R16	205/75 R16
215/65 R16	215/70 R16	215/75 R16
215/80 R16	225/50 R16	225/55 R16
225/65 R16	225/70 R16	225/75 R16
235/60 R16	235/70 R16	235/85 R16



Catálogo de pneus

Promoções

Dicas

Sustentabilidade

PNEUS ARO 17

205/45 R17	205/50 R17	205/55 R17
215/45 R17	215/50 R17	215/55 R17
215/60 R17	215/65 R17	225/45 R17
225/50 R17	225/55 R17	225/60 R17
225/65 R17	235/60 R17	235/65 R17
235/80 R17	245/40 R17	245/45 R17
245/65 R17	245/70 R17	255/40 R17
255/65 R17	265/65 R17	265/70 R17
285/65 R17	285/70 R17	315/70 R17



PNEUS ARO 18

205/40 R18	215/45 R18	215/55 R18
225/40 R18	225/45 R18	225/50 R18
225/55 R18	225/60 R18	235/40 R18
235/45 R18	235/50 R18	235/55 R18
235/60 R18	245/40 R18	245/45 R18
245/50 R18	255/40 R18	255/45 R18
255/55 R18	255/60 R18	265/35 R18
265/40 R18	265/45 R18	265/60 R18
265/65 R18	275/40 R18	275/45 R18
275/65 R18	285/35 R18	285/60 R18
295/30 R18		

PNEUS ARO 19

225/35 R19	225/40 R19	225/45 R19
------------	------------	------------



Catálogo de pneus

Promoções

Dicas

Sustentabilidade

245/45 R19	245/50 R19	255/30 R19
255/35 R19	255/40 R19	255/45 R19
255/50 R19	255/55 R19	255/60 R19
255/65 R19	265/30 R19	265/35 R19
265/40 R19	265/50 R19	275/30 R19
275/35 R19	275/40 R19	275/50 R19
275/55 R19	285/30 R19	285/35 R19
285/40 R19	285/45 R19	295/30 R19
295/40 R19	295/45 R19	305/30 R19
305/35 R19	325/30 R19	



PNEUS ARO 20

225/35 R20	225/40 R20	235/35 R20
235/45 R20	235/50 R20	245/30 R20
245/35 R20	245/40 R20	245/45 R20
255/30 R20	255/35 R20	255/40 R20
255/45 R20	255/50 R20	255/55 R20
255/60 R20	265/35 R20	265/40 R20
265/45 R20	265/50 R20	275/30 R20
275/35 R20	275/40 R20	275/45 R20
275/50 R20	275/55 R20	275/60 R20
275/65 R20	285/30 R20	285/35 R20
285/40 R20	285/45 R20	285/50 R20
285/55 R20	295/30 R20	295/35 R20
295/40 R20	295/45 R20	305/30 R20
305/40 R20	315/30 R20	315/35 R20



Catálogo de pneus

Promoções

Dicas

Sustentabilidade

PNEUS ARO 21

245/35 R21	245/40 R21	255/30 R21
255/35 R21	255/40 R21	255/50 R21
265/35 R21	265/40 R21	265/45 R21
275/30 R21	275/35 R21	275/40 R21
275/45 R21	285/30 R21	285/35 R21
285/40 R21	285/45 R21	295/30 R21
295/35 R21	295/40 R21	305/30 R21
315/30 R21	315/35 R21	315/40 R21
325/30 R21	355/25 R21	



PNEUS ARO 22

255/40 R22	265/35 R22	265/40 R22
275/35 R22	275/40 R22	275/45 R22
285/30 R22	285/35 R22	285/40 R22
285/45 R22	295/30 R22	295/35 R22
305/40 R22	315/30 R22	315/35 R22
325/35 R22	325/55 R22	

ATENÇÃO. As **medidas dos pneus** são específicas para cada carro. Por esse motivo, é de fundamental importância escolher o pneu com as dimensões corretas para um determinado tipo de veículo, a fim de minimizar os riscos à segurança e obter melhor desempenho na condução. **Informações legais**

CATÁLOGO DE PNEUS	TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	CARROS PRESTIGE	DICAS	REVENDEDORES PIRELLI	SOBRE NÓS
TODOS OS PNEUS	TECNOLOGIA PNCSTM	NOSSA SELEÇÃO ASTON MARTIN	TODOS OS ARTIGOS	ENCONTRE UM REVENDEDOR	SUSTENTABILIDADE - NOSSO COMPROMISSO



Catálogo de pneus

Promoções

Dicas

Sustentabilidade

CINTURATO™

PNEUS SCORPION™

PESQUISA POR TIPO DE VEHÍCULO

PESQUISA POR TIPO DE TERRENO

BUSCAR POR MODELO

BUSCAR POR TAMANHO

ALIAÇÕES

PNEUS

MARCADOS

PNEUS

McLAREN

PAGANI

PORSCHE

CIRCUITO PANAMERICANO



Copyright © 2025 Pirelli & C. S.p.A. - Pirelli Tyre S.p.A

INFORMAÇÕES LEGAIS

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

POLÍTICA DE COOKIES

MANUAL DE USO E GARANTIA

RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA SALARIAL

COMUNICADO DE RECALL MOTO

TRABALHE CONOSCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
DESPACHO SEGUNDO COLOCADO

DESPACHO SEGUNDO COLOCADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2025.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2025.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
REGISTRO DE PEÇO
FUNDAMENTO LEGAL: ART 28 inciso I Lei Federal 14.133/21
DECRETO MUNICIPAL: 003/2025



OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Protetores, câmaras e Pneus veiculares (novos, não remanufaturados, não recauchutado e não remoldados) para manutenção das atividades dos veículos da Frota da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo MG.

Considerando certame realizado em 19 de agosto de 2025.

Considerando recursos apresentado

Considerando parecer jurídico

Considerando diligencia realizada

Fica a empresa ACG MOTOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 48.363.518/0001-16 desclassificada dos seguintes itens passando para o segundo colocado:

Item 08

RAVI	DEL REY	ACG
1.884,44	1.884,44	1.884,00
1880,00	declinou	1879,00
1790,00		1780,00
1770,00		1750,00
1740,00		1739,00
1738,00		1735,00
1730,00		1729,00
1700,00		1699,00
1698,00		1695,00
1694,00		1693,00
1690,00		1688,00
1687,00		1685,00
1680,00		1679,00
Habilitado 02º colocado		1679,00 desclassificado

Item 09

RAVI	DEL REY	ACG
2.555,18	2.555,18	2.555,00
2550,00	2400,00	2390,00
2300,00	Sem lance	2299,00
2298,00		2295,00
2294,00		2290,00
2288,00		2285,00
2280,00		2278,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
DESPACHO SEGUNDO COLOCADO

2250,00		2249,00
2248,00		2245,00
Habilitado 02º colocado		2245,00 desclassificado

Item 10

RAVI	DEL REY	ACG
3.266,91	3.266,91	3.266,00
3260,00	Sem lance	3255,00
3254,00		3250,00
Habilitado 02º colocado		3250,00 desclassificado



Item 11

RAVI	DEL REY	ACG
5.449,89	5.449,89	5.449,00
5200,00	5190,00	5150,00
5000,00	4998,00	4990,00
4900,00	4800,00	4500,00
4490,00	Sem lance	4450,00
4440,00		4420,00
4410,00		4400,00
4390,00		4380,00
4300,00		4250,00
4240,00		4100,00
4090,00		4050,00
4040,00		4000,00
3995,00		3990,00
3980,00		3975,00
3972,00		3970,00
3950,00		3948,00
Habilitado 02º colocado		3948,00 desclassificado

Item 12

RAVI	DEL REY	ACG
5.628,84	6.470,00	5.628,00
5500,00	5600,00	5400,00
5390,00	Sem lance	5380,00
5370,00		5350,00
5340,00		5320,00
5300,00		5290,00
Habilitado 02º colocado		5290,00 desclassificado

Item 13

RAVI	DEL REY	ACG
426,61	426,61	426,00
425,00	420,00	419,00
418,00	400,00	399,00
Sem lance	398,00	397,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
DESPACHO SEGUNDO COLOCADO

	Habilitado 02º colocado	397,00 desclassificado
--	------------------------------------	-------------------------------

Item 15

RAVI	DEL REY	ACG
4.819,11	4.819,11	4.819,00
4800,00	4700,00	4600,00
4590,00	Sem lance	4580,00
4570,00		4550,00
Habilitado 02º colocado		4550,00 desclassificado



Item 16

RAVI	DEL REY	ACG
6.483,37	6.483,37	6.483,00
6400,00	Sem lance	6350,00
6300,00		6250,00
6000,00		5990,00
5800,00		5790,00
5500,00		5490,00
5400,00		5390,00
Habilitado 02º colocado		5390,00 desclassificado

Item 19

RAVI	DEL REY	ACG
2.540,53	3.930,00	2.540,00
2530,00	Sem lance	2520,00
Habilitado 02º colocado		2520,00 desclassificado

Item 24

RAVI	DEL REY	ACG
978,11	978,11	978,00
975,00	970,00	969,00
Sem lance	960,00	959,00
	900,00	899,00
	Habilitado 02º colocado	899,00 desclassificado

Item 31

RAVI	DEL REY	ACG
2.243,75	2.243,75	2.243,00
2240,00	2200,00	2199,00
Sem lance	2198,00	2197,00
	Habilitado 02º colocado	2197,00 desclassificado

Publique – se Dores do Turvo MG 08 de setembro de 2025.

Samuel Abraão Pires
Pregoeiro

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolres do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolres do Turvo – Nº 1247

segunda-feira, 08 de setembro de 2025

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

DESPACHO SEGUNDO COLOCADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2025.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

REGISTRO DE PEÇO

FUNDAMENTO LEGAL: ART 28 inciso I Lei Federal 14.133/21

DECRETO MUNICIPAL: 003/2025



OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Protetores, câmaras e Pneus veiculares (novos, não remanufaturados, não recauchutado e não remoldados) para manutenção das atividades dos veículos da Frota da Prefeitura Municipal de Dolres do Turvo MG.

Considerando certame realizado em 19 de agosto de 2025.

Considerando recursos apresentado

Considerando parecer jurídico

Considerando diligencia realizada

Fica a empresa ACG MOTOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 48.363.518/0001-16 desclassificada dos seguintes itens passando para o segundo colocado:

Item 08

RAVI	DEL REY	ACG
1.884,44	1.884,44	1.884,00
1880,00	declinou	1879,00
1790,00		1780,00
1770,00		1750,00
1740,00		1739,00
1738,00		1735,00
1730,00		1729,00
1700,00		1699,00
1698,00		1695,00
1694,00		1693,00
1690,00		1688,00
1687,00		1685,00
1680,00		1679,00

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1247

segunda-feira, 08 de setembro de 2025

Habilitado 02º colocado		1679,00 desclassificado
--------------------------------	--	--------------------------------

Item 09

RAVI	DEL REY	ACG
2.555,18	2.555,18	2.555,00
2550,00	2400,00	2390,00
2300,00	Sem lance	2299,00
2298,00		2295,00
2294,00		2290,00
2288,00		2285,00
2280,00		2278,00
2250,00		2249,00
2248,00		2245,00
Habilitado 02º colocado		2245,00 desclassificado



Item 10

RAVI	DEL REY	ACG
3.266,91	3.266,91	3.266,00
3260,00	Sem lance	3255,00
3254,00		3250,00
Habilitado 02º colocado		3250,00 desclassificado

Item 11

RAVI	DEL REY	ACG
5.449,89	5.449,89	5.449,00
5200,00	5190,00	5150,00
5000,00	4998,00	4990,00
4900,00	4800,00	4500,00
4490,00	Sem lance	4450,00
4440,00		4420,00
4410,00		4400,00
4390,00		4380,00
4300,00		4250,00
4240,00		4100,00
4090,00		4050,00

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1247

segunda-feira, 08 de setembro de 2025

4040,00		4000,00
3995,00		3990,00
3980,00		3975,00
3972,00		3970,00
3950,00		3948,00
Habilitado 02º colocado		3948,00 desclassificado



Item 12

RAVI	DEL REY	ACG
5.628,84	6.470,00	5.628,00
5500,00	5600,00	5400,00
5390,00	Sem lance	5380,00
5370,00		5350,00
5340,00		5320,00
5300,00		5290,00
Habilitado 02º colocado		5290,00 desclassificado

Item 13

RAVI	DEL REY	ACG
426,61	426,61	426,00
425,00	420,00	419,00
18,00	400,00	399,00
Sem lance	398,00	397,00
	Habilitado	397,00 desclassificado
	02º colocado	

Item 15

RAVI	DEL REY	ACG
4.819,11	4.819,11	4.819,00
4800,00	4700,00	4600,00
4590,00	Sem lance	4580,00
4570,00		4550,00
Habilitado 02º colocado		4550,00 desclassificado

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1247

segunda-feira, 08 de setembro de 2025

Item 16

RAVI	DEL REY	ACG
6.483,37	6.483,37	6.483,00
6400,00	Sem lance	6350,00
6300,00		6250,00
6000,00		5990,00
5800,00		5790,00
5500,00		5490,00
5400,00		5390,00
Habilitado 02º colocado		5390,00 desclassificado



Item 19

RAVI	DEL REY	ACG
2.540,53	3.930,00	2.540,00
2530,00	Sem lance	2520,00
Habilitado 02º colocado		2520,00 desclassificado

Item 24

RAVI	DEL REY	ACG
978,11	978,11	978,00
975,00	970,00	969,00
Sem lance	960,00	959,00
	900,00	899,00
	Habilitado	899,00 desclassificado
	02º colocado	

Item 31

RAVI	DEL REY	ACG
2.243,75	2.243,75	2.243,00
2240,00	2200,00	2199,00
Sem lance	2198,00	2197,00

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1247

segunda-feira, 08 de setembro de 2025

	Habilitado	2197,00 desclassificado
	02º colocado	

Publique – se Dores do Turvo MG 08 de setembro de 2025.



Samuel Abraão Pires

Pregoeiro

MUNICIPIO DE
DORES DO
TURVO:1812824900
0142

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE DORES
DO TURVO:18128249000142
Dados: 2025.09.08 15:52:07
-03'00'

Assunto **parecer juridico e despacho Pneus**
De <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>
Para <juridico@ravipneus.com.br>
Cópia Delreypneus Me <delreypneus.me@gmail.com>,
Contatoacgmotorpecas <contatoacgmotorpecas@gmail.com>
Data 2025-09-09 09:39



-
- diligencia.pdf(~666 KB)
 - Parecer final - Pneus - SRP.pdf(~252 KB)
 - despacho diario.pdf(~792 KB)
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Endereço: RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55

CENTRO, DORES DO TURVO - MG

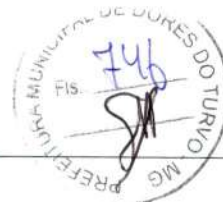
CNPJ: 18.128.249/0001-42

Telefone: (32) 3576-1275

E-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

Exercício: 2025

Página(s): 1/10

**Processo nº 111/2025****Pregão Presencial nº 049/2025**

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Protetores, câmaras e Pneus veiculares (novos, não remanufaturados, não recauchutado e não remoldados) para manutenção das atividades dos veículos da Frota da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

Adjudicação

Fornecedor: ACG MOTOR PECAS E SERVICOS LTDA

Total lotes de itens e serviços R\$ 353.626,00

Lote 2 - CAMARA DE AR 14.9.24 CAMARA DE AR COM BICO DE BORRACHA, NOVA, UTILIZADA EM PNEUS AGRÍCOLAS; DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, ASSIM COMO O REGULAMENTO TÉCNICO PARA PNEUS - RTQ-41 DO INMETRO E CONSTAR O SELO DO INMETRO.

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
2	CÂMARA DE AR 14.9.24 CAMARA DE AR COM BICO DE BORRACHA, NOVA, UTILIZADA EM PNEUS AGRÍCOLAS; DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, ASSIM COMO O REGULAMENTO TÉCNICO PARA PNEUS - RTQ-41 DO INMETRO E CONSTAR O SELO DO INMETRO. CAMARA DE AR 14.9.24 CAMARA DE AR COM BICO DE BORRACHA, NOVA, UTILIZADA EM PNEUS AGRÍCOLAS; DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, ASSIM COMO O REGULAMENTO TÉCNICO PARA PNEUS - RTQ-41 DO INMETRO E CONSTAR O SELO DO INMETRO.	UN	6,0000	130,0000	780,00	-

Total Lote: R\$ 780,00

Lote 3 - CÂMARA DE AR NOVA 12-16.5 CÂMARA DE AR FABRICADA EM BORRACHA BUTÍLICA OU NATURAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM PNEUS NA MEDIDA 12-16.5, COMUM EM MINICARREGADEIRAS (SKID STEER). PROJETADA PARA OFERECER VEDAÇÃO SEGURA, RESISTÊNCIA A ALTAS PRESSÕES, TEMPERATURAS E DEFORMAÇÕES, MESMO EM CONDIÇÕES SEVERAS DE USO. MEDIDA DE APLICAÇÃO: 12-16.5; VÁLVULA: TR-15 OU TR-218A (DE ACORDO COM O FABRICANTE); PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR; EMBALAGEM INDIVIDUAL, PROTEGIDA CONTRA CONTAMINAÇÕES; GARANTIA: MÍ

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
3	CÂMARA DE AR NOVA 12-16.5 CÂMARA DE AR FABRICADA EM BORRACHA BUTÍLICA OU NATURAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM PNEUS NA MEDIDA 12-16.5, COMUM EM MINICARREGADEIRAS (SKID STEER). PROJETADA PARA OFERECER VEDAÇÃO SEGURA, RESISTÊNCIA A ALTAS PRESSÕES, TEMPERATURAS E DEFORMAÇÕES, MESMO EM CONDIÇÕES SEVERAS DE USO. MEDIDA DE APLICAÇÃO: 12-16.5; VÁLVULA: TR-15 OU TR-218A (DE ACORDO COM O FABRICANTE); PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR; EMBALAGEM INDIVIDUAL, PROTEGIDA CONTRA CONTAMINAÇÕES; GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CÂMARA DE AR NOVA 12-16.5 CÂMARA DE AR FABRICADA EM BORRACHA BUTÍLICA OU NATURAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM PNEUS NA MEDIDA 12-16.5, COMUM EM MINICARREGADEIRAS (SKID STEER). PROJETADA PARA OFERECER VEDAÇÃO SEGURA, RESISTÊNCIA A ALTAS PRESSÕES, TEMPERATURAS E DEFORMAÇÕES, MESMO EM CONDIÇÕES SEVERAS DE USO. MEDIDA DE APLICAÇÃO: 12-16.5; VÁLVULA: TR-15 OU TR-218A (DE ACORDO COM O FABRICANTE); PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR; EMBALAGEM INDIVIDUAL, PROTEGIDA CONTRA CONTAMINAÇÕES; GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	6,0000	58,0000	348,00	-

Total Lote: R\$ 348,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Endereço: RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55

CENTRO, DORES DO TURVO - MG

CNPJ: 18.128.249/0001-42

Telefone: (32) 3576-1275

E-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

Exercício: 2025

Página(s): 2/10

Lote 4 - CÂMARA DE AR NOVA 12.5/80-18 CÂMARA DE AR FABRICADA EM BORRACHA BUTÍLICA OU NATURAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM PNEUS DA MEDIDA 12.5/80-18, COM APLICAÇÃO EM RETROESCAVADEIRAS E MÁQUINAS PESADAS. DESENVOLVIDA PARA SUPORTAR CONDIÇÕES SEVERAS DE OPERAÇÃO E MANter VEDAÇÃO EFICIENTE. MATERIAL: BORRACHA BUTÍLICA (ALTA RESISTÊNCIA A CALOR E OXIDAÇÃO) OU NATURAL; VÁLVULA: TR-218A (OU EQUIVALENTE) COMPATÍVEL COM APLICAÇÃO EM RODAS DE MÁQUINAS); PRESSÃO DE TRABALHO: COMPATÍVEL COM A CARGA OPERACIO

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
4	CÂMARA DE AR NOVA 12.5/80-18 CÂMARA DE AR FABRICADA EM BORRACHA BUTÍLICA OU NATURAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM PNEUS DA MEDIDA 12.5/80-18, COM APLICAÇÃO EM RETROESCAVADEIRAS E MÁQUINAS PESADAS. DESENVOLVIDA PARA SUPORTAR CONDIÇÕES SEVERAS DE OPERAÇÃO E MANter VEDAÇÃO EFICIENTE. MATERIAL: BORRACHA BUTÍLICA (ALTA RESISTÊNCIA A CALOR E OXIDAÇÃO) OU NATURAL; VÁLVULA: TR-218A (OU EQUIVALENTE) COMPATÍVEL COM APLICAÇÃO EM RODAS DE MÁQUINAS); PRESSÃO DE TRABALHO: COMPATÍVEL COM A CARGA OPERACIONAL DO PNEU CORRESPONDENTE; PRODUTO NOVO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CERTIFICAÇÃO: CONFORME EXIGÊNCIAS TÉCNICAS VIGENTES (INMETRO, SE APLICÁVEL); GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CÂMARA DE AR NOVA 12.5/80-18 CÂMARA DE AR FABRICADA EM BORRACHA BUTÍLICA OU NATURAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM PNEUS DA MEDIDA 12.5/80-18, COM APLICAÇÃO EM RETROESCAVADEIRAS E MÁQUINAS PESADAS. DESENVOLVIDA PARA SUPORTAR CONDIÇÕES SEVERAS DE OPERAÇÃO E MANter VEDAÇÃO EFICIENTE. MATERIAL: BORRACHA BUTÍLICA (ALTA RESISTÊNCIA A CALOR E OXIDAÇÃO) OU NATURAL; VÁLVULA: TR-218A (OU EQUIVALENTE) COMPATÍVEL COM APLICAÇÃO EM RODAS DE MÁQUINAS); PRESSÃO DE TRABALHO: COMPATÍVEL COM A CARGA OPERACIONAL DO PNEU CORRESPONDENTE; PRODUTO NOVO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CERTIFICAÇÃO: CONFORME EXIGÊNCIAS TÉCNICAS VIGENTES (INMETRO, SE APLICÁVEL); GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	6,0000	72.0000	432,00	-
Total Lote: R\$ 432,00						

Lote 5 - CÂMARA DE AR PARA PNEU 18.4 X 30 (APLICAÇÃO TRATOR AGRICOLA) - VÁLVULA TR 218A

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
5	CÂMARA DE AR PARA PNEU 18.4 X 30 (APLICAÇÃO TRATOR AGRICOLA) - VÁLVULA TR 218A	UN	36,0000	368,0000	13.248,00	-
Total Lote: R\$ 13.248,00						

Lote 7 - CAMERA DE AR NOVA 900 R/20 CAMARA DE AR FABRICADA EM BORRACHA BUTÍLICA OU NATURAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM PNEUS DE MEDIDA 900 R20, UTILIZADA EM VEÍCULOS PESADOS COMO CAMINHÕES E ÔNIBUS. PRODUTO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, PRESSÃO E DESGASTE. MATERIAL: BORRACHA BUTÍLICA OU NATURAL, ALTA RESISTÊNCIA; VÁLVULA: TIPO RETA (TR-78A OU EQUIVALENTE); USO: RODOVIÁRIO / CARGA PESADA PRODUTO NOVO; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
7	CAMERA DE AR NOVA 900 R/20 CAMARA DE AR FABRICADA EM BORRACHA BUTÍLICA OU NATURAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM PNEUS DE MEDIDA 900 R20, UTILIZADA EM VEÍCULOS PESADOS COMO CAMINHÕES E ÔNIBUS. PRODUTO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, PRESSÃO E DESGASTE. MATERIAL: BORRACHA BUTÍLICA OU NATURAL, ALTA RESISTÊNCIA; VÁLVULA: TIPO RETA (TR-78A OU EQUIVALENTE); USO: RODOVIÁRIO / CARGA PESADA PRODUTO NOVO; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CAMARA DE AR NOVA 900 R/20 CAMARA DE AR FABRICADA EM BORRACHA BUTÍLICA OU NATURAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM PNEUS DE MEDIDA 900 R20, UTILIZADA EM VEÍCULOS PESADOS COMO CAMINHÕES E ÔNIBUS. PRODUTO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, PRESSÃO E DESGASTE. MATERIAL: BORRACHA BUTÍLICA OU NATURAL, ALTA RESISTÊNCIA; VÁLVULA: TIPO RETA (TR-78A OU EQUIVALENTE); USO: RODOVIÁRIO / CARGA PESADA PRODUTO NOVO; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	36,0000	69,0000	2.484,00	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Endereço: RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55

CENTRO, DORES DO TURVO - MG

CNPJ: 18.128.249/0001-42

Telefone: (32) 3576-1275

E-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

Exercício: 2025

Página(s): 3/10

**Total Lote: R\$ 2.484,00****Lote 14 - PNEU 175/70 - R14 ÍNDICE DE CARGA/VELOCIDADE 84T, ÍNDICE DE TEMPERATURA "A" OU "B", ÍNDICE DE TRAÇÃO "A" OU "B", ÍNDICE TREADWEAR DE 420 OU SUPERIOR.- PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO.**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
14	PNEU 175/70 - R14 ÍNDICE DE CARGA/VELOCIDADE 84T, ÍNDICE DE TEMPERATURA "A" OU "B", ÍNDICE DE TRAÇÃO "A" OU "B", ÍNDICE TREADWEAR DE 420 OU SUPERIOR.- PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO.	UN	36,0000	299,0000	10.764,00	-

Total Lote: R\$ 10.764,00**Lote 17 - PNEU 185/65-15 - PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO.**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
17	PNEU 185/65-15 - PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO.	UN	52,0000	393,0000	20.436,00	-

Total Lote: R\$ 20.436,00**Lote 18 - PNEU 185/70R14 ÍNDICE DE CARGA/VELOCIDADE 88H, ÍNDICE DE TEMPERATURA "A" OU "B", ÍNDICE DE TRAÇÃO "A" OU "B", ÍNDICE TREADWEAR DE 420 OU SUPERIOR.- PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO.**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
18	PNEU 185/70R14 ÍNDICE DE CARGA/VELOCIDADE 88H, ÍNDICE DE TEMPERATURA "A" OU "B", ÍNDICE DE TRAÇÃO "A" OU "B", ÍNDICE TREADWEAR DE 420 OU SUPERIOR.- PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO.	UN	48,0000	449,0000	21.552,00	-

Total Lote: R\$ 21.552,00**Lote 21 - PNEU 205/60 - R16 ÍNDICE DE CARGA/VELOCIDADE 92V, ÍNDICE DE TEMPERATURA "A" OU "B", ÍNDICE DE TRAÇÃO "A" OU "B", ÍNDICE TREADWEAR DE 260 OU SUPERIOR.- PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO.**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
21	PNEU 205/60 - R16 ÍNDICE DE CARGA/VELOCIDADE 92V, ÍNDICE DE TEMPERATURA "A" OU "B", ÍNDICE DE TRAÇÃO "A" OU "B", ÍNDICE TREADWEAR DE 260 OU SUPERIOR.- PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO.	UN	48,0000	439,0000	21.072,00	-

Total Lote: R\$ 21.072,00**Lote 22 - PNEU 205/65-15 PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO.**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
22	PNEU 205/65-15 PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO.	UN	8,0000	444,0000	3.552,00	-

Total Lote: R\$ 3.552,00**Lote 23 - PNEU 215/75 - R17,5 - 126/124M - TIPO DIRECIONAL LISO, PROFUNDIDADE DE SULCO 13 MM.- PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO.**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
23	PNEU 215/75 - R17,5 - 126/124M - TIPO DIRECIONAL LISO, PROFUNDIDADE DE SULCO 13 MM.- PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO.	UN	12,0000	988,0000	11.856,00	-

Total Lote: R\$ 11.856,00**Lote 25 - PNEU 225/75-16 PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO.**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
25	PNEU 225/75-16 PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO.	UN	36,0000	929,0000	33.444,00	-

Total Lote: R\$ 33.444,00**Lote 26 - PNEU 235/75-17,5 (BORRACHUDO) PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO.**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
26	PNEU 235/75-17,5 (BORRACHUDO) PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO.	UN	60,0000	775,0000	46.500,00	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Endereço: RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55

CENTRO, DORES DO TURVO - MG

CNPJ: 18.128.249/0001-42

Telefone: (32) 3576-1275

E-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

Exercício: 2025

Página(s): 4/10

**Total Lote: R\$ 46.500,00****Lote 27 - PNEU 235/75-17,5 (LISO) PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO.**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
27	PNEU 235/75-17,5 (LISO) PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO. PNEU 235/75-17,5 (LISO) PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO.	UN	30,0000	1.339,0000	40.170,00	-

Total Lote: R\$ 40.170,00**Lote 28 - PNEU 275/80 - R22.5 CARÇAÇA RADIAL, EIXO DIANTEIRO DIRECIONAL, ÍNDICE DE CARGA/VELOCIDADE 149/146M, PROFUNDIDADE DE SULCO 14 MM, COM BANDA DE RODAGEM LISA. PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO.**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
28	PNEU 275/80 - R22.5 CARÇAÇA RADIAL, EIXO DIANTEIRO DIRECIONAL, ÍNDICE DE CARGA/VELOCIDADE 149/146M, PROFUNDIDADE DE SULCO 14 MM, COM BANDA DE RODAGEM LISA. PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO. PNEU 275/80 - R22.5 CARÇAÇA RADIAL, EIXO DIANTEIRO DIRECIONAL, ÍNDICE DE CARGA/VELOCIDADE 149/146M, PROFUNDIDADE DE SULCO 14 MM, COM BANDA DE RODAGEM LISA. PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO.	UN	12,0000	2.489,0000	29.868,00	-

Total Lote: R\$ 29.868,00**Lote 29 - PNEU 275/80 - R22.5 CARÇAÇA RADIAL, USO EM PERCURSO MISTO (ASFALTO/TERRA), ÍNDICE DE CARGA/VELOCIDADE 149/146L, PROFUNDIDADE DE SULCO 16 MM, COM BANDA DE RODAGEM BORRACHUDA. PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO.**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
29	PNEU 275/80 - R22.5 CARÇAÇA RADIAL, USO EM PERCURSO MISTO (ASFALTO/TERRA), ÍNDICE DE CARGA/VELOCIDADE 149/146L, PROFUNDIDADE DE SULCO 16 MM, COM BANDA DE RODAGEM BORRACHUDA. PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO. PNEU 275/80 - R22.5 CARÇAÇA RADIAL, USO EM PERCURSO MISTO (ASFALTO/TERRA), ÍNDICE DE CARGA/VELOCIDADE 149/146L, PROFUNDIDADE DE SULCO 16 MM, COM BANDA DE RODAGEM BORRACHUDA. PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO.	UN	12,0000	2.649,0000	31.788,00	-

Total Lote: R\$ 31.788,00**Lote 30 - PNEU 900 R20 (BORRACHUDO) PNEU NOVO, SEM USO, CONSTRUÇÃO RADIAL, COM BANDA DE RODAGEM BORRACHUDA (TRATIVA). INDICADO PARA USO EM EIXOS DE TRAÇÃO DE CAMINHÕES E VEÍCULOS FORA DE ESTRADA, ADEQUADO PARA PISOS IRREGULARES E APLICAÇÕES SEVERAS. MEDIDA: 900 R20 TIPO DE CONSTRUÇÃO: RADIAL TRATIVA APLICAÇÃO: EIXOS DE TRAÇÃO ÍNDICE DE CARGA: 144/142 (2.800 KG /2.650 KG POR PNEU) ÍNDICE DE VELOCIDADE: K (110 KM/H) ESTRUTURA DA CARÇAÇA: MÍNIMO 14 LONAS CERTIFICAÇÃO: INMETRO CONFORME PORTARIA Nº 544/2012.**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
30	PNEU 900 R20 (BORRACHUDO) PNEU NOVO, SEM USO, CONSTRUÇÃO RADIAL, COM BANDA DE RODAGEM BORRACHUDA (TRATIVA). INDICADO PARA USO EM EIXOS DE TRAÇÃO DE CAMINHÕES E VEÍCULOS FORA DE ESTRADA, ADEQUADO PARA PISOS IRREGULARES E APLICAÇÕES SEVERAS. MEDIDA: 900 R20 TIPO DE CONSTRUÇÃO: RADIAL TRATIVA APLICAÇÃO: EIXOS DE TRAÇÃO ÍNDICE DE CARGA: 144/142 (2.800 KG /2.650 KG POR PNEU) ÍNDICE DE VELOCIDADE: K (110 KM/H) ESTRUTURA DA CARÇAÇA: MÍNIMO 14 LONAS CERTIFICAÇÃO: INMETRO CONFORME PORTARIA Nº 544/2012. PNEU 900 R20 (BORRACHUDO) PNEU NOVO, SEM USO, CONSTRUÇÃO RADIAL, COM BANDA DE RODAGEM BORRACHUDA (TRATIVA). INDICADO PARA USO EM EIXOS DE TRAÇÃO DE CAMINHÕES E VEÍCULOS FORA DE ESTRADA, ADEQUADO PARA PISOS IRREGULARES E APLICAÇÕES SEVERAS. MEDIDA: 900 R20 TIPO DE CONSTRUÇÃO: RADIAL TRATIVA APLICAÇÃO: EIXOS DE TRAÇÃO ÍNDICE DE CARGA: 144/142 (2.800 KG /2.650 KG POR PNEU) ÍNDICE DE VELOCIDADE: K (110 KM/H)	UN	32,0000	1.700,0000	54.400,00	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Endereço: RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55

CENTRO, DORES DO TURVO - MG

CNPJ: 18.128.249/0001-42

Telefone: (32) 3576-1275

E-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

Exercício: 2025

Página(s): 5/10

ESTRUTURA DA CARÇAÇA: MÍNIMO 14 LONAS
CERTIFICAÇÃO: INMETRO CONFORME PORTARIA Nº 544/2012.**Total Lote: R\$ 54.400,00****Lote 32 - PNEU 90/90-19 EIXO DIANTEIRO - PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO.**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
32	PNEU 90/90-19 EIXO DIANTEIRO - PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO.	UN	12,0000	274,0000	3.288,00	-

Total Lote: R\$ 3.288,00**Lote 33 - PNEU TRASEIRO 110/90/17 PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO.**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
33	PNEU TRASEIRO 110/90/17 PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO. PNEU TRASEIRO 110/90/17 PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO. □	UN	12,0000	340,0000	4.080,00	-

Total Lote: R\$ 4.080,00**Lote 34 - PROTETOR DE CÂMARA (FLAP) PARA PNEUS DE MEDIDA 900 R20. PROTETOR DE CÂMARA NOVO, FABRICADO EM BORRACHA REFORÇADA E DESENVOLVIDO PARA SER INSTALADO ENTRE A CÂMARA DE AR E A RODA. SUA FUNÇÃO É PROTEGER A CÂMARA CONTRA ATRITOS, AQUECIMENTO EXCESSIVO E DEFORMAÇÕES PROVOCADAS PELAS IRREGULARIDADES DO ARO, AUMENTANDO A DURABILIDADE DO CONJUNTO. MATERIAL: BORRACHA NATURAL OU COMPOSTA DE ALTA RESISTÊNCIA
CONSTRUÇÃO: REFORÇADA, COM ESPESSURA E LARGURA COMPATÍVEIS COM A MEDIDA DO PNEU. COR: PRETA (PADRÃO)**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
34	PROTETOR DE CÂMARA (FLAP) PARA PNEUS DE MEDIDA 900 R20. PROTETOR DE CÂMARA NOVO, FABRICADO EM BORRACHA REFORÇADA E DESENVOLVIDO PARA SER INSTALADO ENTRE A CÂMARA DE AR E A RODA. SUA FUNÇÃO É PROTEGER A CÂMARA CONTRA ATRITOS, AQUECIMENTO EXCESSIVO E DEFORMAÇÕES PROVOCADAS PELAS IRREGULARIDADES DO ARO, AUMENTANDO A DURABILIDADE DO CONJUNTO. MATERIAL: BORRACHA NATURAL OU COMPOSTA DE ALTA RESISTÊNCIA CONSTRUÇÃO: REFORÇADA, COM ESPESSURA E LARGURA COMPATÍVEIS COM A MEDIDA DO PNEU. COR: PRETA (PADRÃO) PRODUTO NOVO; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; COMPATIBILIDADE: USO EM VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES, ÔNIBUS, VEÍCULOS FORA DE ESTRADA). PROTETOR DE CÂMARA (FLAP) PARA PNEUS DE MEDIDA 900 R20. PROTETOR DE CÂMARA NOVO, FABRICADO EM BORRACHA REFORÇADA E DESENVOLVIDO PARA SER INSTALADO ENTRE A CÂMARA DE AR E A RODA. SUA FUNÇÃO É PROTEGER A CÂMARA CONTRA ATRITOS, AQUECIMENTO EXCESSIVO E DEFORMAÇÕES PROVOCADAS PELAS IRREGULARIDADES DO ARO, AUMENTANDO A DURABILIDADE DO CONJUNTO. MATERIAL: BORRACHA NATURAL OU COMPOSTA DE ALTA RESISTÊNCIA CONSTRUÇÃO: REFORÇADA, COM ESPESSURA E LARGURA COMPATÍVEIS COM A MEDIDA DO PNEU. COR: PRETA (PADRÃO) PRODUTO NOVO; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; COMPATIBILIDADE: USO EM VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES, ÔNIBUS, VEÍCULOS FORA DE ESTRADA).	UN	36,0000	99,0000	3.564,00	-

Total Lote: R\$ 3.564,00

Fornecedor: DEL REY PNEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA

Total lotes de itens e serviços R\$ 68.536,00

Lote 13 - PNEU 175/70R13 ÍNDICE DE CARGA/VELOCIDADE 82T, ÍNDICE DE TEMPERATURA "A" OU "B", ÍNDICE DE TRAÇÃO "A" OU "B", ÍNDICE TREADWEAR DE 420 OU SUPERIOR.- PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO.

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
13	PNEU 175/70R13 ÍNDICE DE CARGA/VELOCIDADE 82T, ÍNDICE DE TEMPERATURA "A" OU "B", ÍNDICE DE TRAÇÃO "A" OU "B", ÍNDICE TREADWEAR DE 420 OU SUPERIOR.- PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO.	UN	12,0000	398,0000	4.776,00	-

Total Lote: R\$ 4.776,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Endereço: RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55

CENTRO, DORES DO TURVO - MG

CNPJ: 18.128.249/0001-42

Telefone: (32) 3576-1275

E-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

Exercício: 2025

Página(s): 6/10

**Lote 20 - PNEU 195/65 - R15 ÍNDICE DE CARGA/VELOCIDADE 91H, ÍNDICE DE TEMPERATURA "A" OU "B", ÍNDICE DE TRAÇÃO "A" OU "B", ÍNDICE TREADWEAR DE 420 OU SUPERIOR.- PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO.**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
20	PNEU 195/65 - R15 ÍNDICE DE CARGA/VELOCIDADE 91H, ÍNDICE DE TEMPERATURA "A" OU "B", ÍNDICE DE TRAÇÃO "A" OU "B", ÍNDICE TREADWEAR DE 420 OU SUPERIOR.- PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO.	UN	12,0000	450,0000	5.400,00	-

Total Lote: R\$ 5.400,00**Lote 24 - PNEU 225/65 - R16C - 112R- PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO.**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
24	PNEU 225/65 - R16C - 112R- PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO.	UN	16,0000	900,0000	14.400,00	-

Total Lote: R\$ 14.400,00**Lote 31 - PNEU 900 R20 (LISO) PNEU NOVO, SEM USO ANTERIOR, TIPO RADIAL, APLICAÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES OU ÔNIBUS), DESENHO DA BANDA LISA (LISO OU SLICK). INDICADO PARA USO EM EIXOS LIVRES (CARRETAS, TRUQUES E IMPLEMENTOS) OU APLICAÇÕES ESPECÍFICAS COMO RECAPAGEM. MEDIDA: 900 R20; TIPO DE CONSTRUÇÃO: RADIAL.**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
31	PNEU 900 R20 (LISO) PNEU NOVO, SEM USO ANTERIOR, TIPO RADIAL, APLICAÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES OU ÔNIBUS), DESENHO DA BANDA LISA (LISO OU SLICK). INDICADO PARA USO EM EIXOS LIVRES (CARRETAS, TRUQUES E IMPLEMENTOS) OU APLICAÇÕES ESPECÍFICAS COMO RECAPAGEM. MEDIDA: 900 R20; TIPO DE CONSTRUÇÃO: RADIAL. PNEU 900 R20 (LISO) PNEU NOVO, SEM USO ANTERIOR, TIPO RADIAL, APLICAÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES OU ÔNIBUS), DESENHO DA BANDA LISA (LISO OU SLICK). INDICADO PARA USO EM EIXOS LIVRES (CARRETAS, TRUQUES E IMPLEMENTOS) OU APLICAÇÕES ESPECÍFICAS COMO RECAPAGEM. MEDIDA: 900 R20; TIPO DE CONSTRUÇÃO: RADIAL.	UN	20,0000	2.198,0000	43.960,00	-

Total Lote: R\$ 43.960,00

Fornecedor: RAVI E-COMMERCE LTDA.

Total lotes de itens e serviços R\$ 333.900,00

Lote 1 - CAMARA DE AR 14.00-24 CÂMARA DE AR NOVA, SEM USO ANTERIOR, COMPATÍVEL COM PNEUS NA MEDIDA 14.00-24, FABRICADA EM BORRACHA NATURAL OU BUTÍLICA, COM ALTA RESISTÊNCIA À PRESSÃO INTERNA, ABRASÃO, CALOR E FADIGA. MEDIDA COMPATÍVEL: 14.00-24; TIPO DE VÁLVULA: VÁLVULA METÁLICA TIPO TR-218A OU EQUIVALENTE; APLICAÇÃO: EQUIPAMENTOS FORA-DE-ESTRADA (MOTONIVELADORAS, TRATORES INDUSTRIAIS, RETROESCAVADEIRAS); USO OBRIGATÓRIO: COM PNEUS DE CONSTRUÇÃO DIAGONAL (TT – TUBE TYPE); RESISTÊNCIA: ALTA DURABILIDADE E

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
1	CAMARA DE AR 14.00-24 CÂMARA DE AR NOVA, SEM USO ANTERIOR, COMPATÍVEL COM PNEUS NA MEDIDA 14.00-24, FABRICADA EM BORRACHA NATURAL OU BUTÍLICA, COM ALTA RESISTÊNCIA À PRESSÃO INTERNA, ABRASÃO, CALOR E FADIGA. MEDIDA COMPATÍVEL: 14.00-24; TIPO DE VÁLVULA: VÁLVULA METÁLICA TIPO TR-218A OU EQUIVALENTE; APLICAÇÃO: EQUIPAMENTOS FORA-DE-ESTRADA (MOTONIVELADORAS, TRATORES INDUSTRIAIS, RETROESCAVADEIRAS); USO OBRIGATÓRIO: COM PNEUS DE CONSTRUÇÃO DIAGONAL (TT – TUBE TYPE); RESISTÊNCIA: ALTA DURABILIDADE EM APLICAÇÕES PESADAS E TERRENOS IRREGULARES. COMPATIBILIDADE: PNEU 14.00-24 COM 16 LONAS OU SUPERIOR. CAMARA DE AR 14.00-24 CÂMARA DE AR NOVA, SEM USO ANTERIOR, COMPATÍVEL COM PNEUS NA MEDIDA 14.00-24, FABRICADA EM BORRACHA NATURAL OU BUTÍLICA, COM ALTA RESISTÊNCIA À PRESSÃO INTERNA, ABRASÃO, CALOR E FADIGA. MEDIDA COMPATÍVEL: 14.00-24; TIPO DE VÁLVULA: VÁLVULA METÁLICA TIPO TR-218A OU EQUIVALENTE; APLICAÇÃO: EQUIPAMENTOS FORA-DE-ESTRADA (MOTONIVELADORAS, TRATORES INDUSTRIAIS, RETROESCAVADEIRAS); USO OBRIGATÓRIO: COM PNEUS DE CONSTRUÇÃO DIAGONAL (TT – TUBE TYPE); RESISTÊNCIA: ALTA DURABILIDADE EM APLICAÇÕES PESADAS E	UN	24,0000	300,0000	7.200,00	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Endereço: RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55

CENTRO, DORES DO TURVO - MG

CNPJ: 18.128.249/0001-42

Telefone: (32) 3576-1275

E-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

Exercício: 2025

Página(s): 7/10

TERRENOS IRREGULARES.
COMPATIBILIDADE: PNEU 14.00-24 COM 16 LONAS OU SUPERIOR.**Total Lote: R\$ 7.200,00****Lote 6 - CÂMARA DE AR RADIAL PARA PNEU 750-16. BICO DE BORRACHA, NOVA. DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, ASSIM COMO O REGULAMENTO TÉCNICO PARA PNEUS - RTQ-41 DO INMETRO E CONSTAR O SELO DO INMETRO**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
6	CÂMARA DE AR RADIAL PARA PNEU 750-16. BICO DE BORRACHA, NOVA. DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, ASSIM COMO O REGULAMENTO TÉCNICO PARA PNEUS - RTQ-41 DO INMETRO E CONSTAR O SELO DO INMETRO	UN	12,0000	50,0000	600,00	-

Total Lote: R\$ 600,00**Lote 8 - PNEU 12-16.5 (16 LONAS) PNEU SEM USO, TIPO DIAGONAL (CONVENCIONAL), COM 16 LONAS, INDICADO PARA USO EM MINICARREGADEIRAS (SKID STEER LOADERS) E MÁQUINAS COMPACTAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL. POSSUI BANDA DE RODAGEM COM DESENHO TRATIVO, REFORÇADA PARA USO EM TERRENOS AGRESSIVOS E OPERAÇÕES SEVERAS. MEDIDA: 12-16.5 ÍNDICE DE CARGA: 138A2 (2.360 KG) ÍNDICE DE VELOCIDADE: A2 (10 KM/H) GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO COMPATÍVEL COM ARO: 16.5 POLEGADAS PNEU COM CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME PORTARIA Nº 544/2012.**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
8	PNEU 12-16.5 (16 LONAS) PNEU SEM USO, TIPO DIAGONAL (CONVENCIONAL), COM 16 LONAS, INDICADO PARA USO EM MINICARREGADEIRAS (SKID STEER LOADERS) E MÁQUINAS COMPACTAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL. POSSUI BANDA DE RODAGEM COM DESENHO TRATIVO, REFORÇADA PARA USO EM TERRENOS AGRESSIVOS E OPERAÇÕES SEVERAS. MEDIDA: 12-16.5 ÍNDICE DE CARGA: 138A2 (2.360 KG) ÍNDICE DE VELOCIDADE: A2 (10 KM/H) GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO COMPATÍVEL COM ARO: 16.5 POLEGADAS PNEU COM CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME PORTARIA Nº 544/2012. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). PNEU 12-16.5 (16 LONAS) PNEU SEM USO, TIPO DIAGONAL (CONVENCIONAL), COM 16 LONAS, INDICADO PARA USO EM MINICARREGADEIRAS (SKID STEER LOADERS) E MÁQUINAS COMPACTAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL. POSSUI BANDA DE RODAGEM COM DESENHO TRATIVO, REFORÇADA PARA USO EM TERRENOS AGRESSIVOS E OPERAÇÕES SEVERAS. MEDIDA: 12-16.5 ÍNDICE DE CARGA: 138A2 (2.360 KG) ÍNDICE DE VELOCIDADE: A2 (10 KM/H) GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO COMPATÍVEL COM ARO: 16.5 POLEGADAS PNEU COM CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME PORTARIA Nº 544/2012. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO).	UN	6,0000	1.680,0000	10.080,00	-

Total Lote: R\$ 10.080,00**Lote 9 - PNEU 12.4 - 24 (12 LONAS) PNEU COM CARCAÇA DIAGONAL (CONVENCIONAL), USO COM CÂMARA, 12 LONAS. DESTINADO AO USO AGRÍCOLA ESPECIALMENTE EM TRATORES DE PEQUENO E MÉDIO PORTE. BANDA DE RODAGEM COM DESENHO TRATIVO, PRÓPRIO PARA TERRENOS MACIOS E IRREGULARES (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). CERTIFICAÇÃO: INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 544/2012 GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. COMPATÍVEL COM ARO: 24 POLEGADAS.**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
9	PNEU 12.4 - 24 (12 LONAS) PNEU COM CARCAÇA DIAGONAL (CONVENCIONAL), USO COM CÂMARA, 12 LONAS. DESTINADO AO USO AGRÍCOLA ESPECIALMENTE EM TRATORES DE PEQUENO E MÉDIO PORTE. BANDA DE RODAGEM COM DESENHO TRATIVO, PRÓPRIO PARA TERRENOS MACIOS E IRREGULARES (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). CERTIFICAÇÃO: INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 544/2012 GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. COMPATÍVEL COM ARO: 24 POLEGADAS. PNEU 12.4 - 24 (12 LONAS) PNEU COM CARCAÇA DIAGONAL (CONVENCIONAL), USO COM CÂMARA, 12 LONAS. DESTINADO AO USO AGRÍCOLA ESPECIALMENTE EM TRATORES DE PEQUENO E MÉDIO PORTE. BANDA DE RODAGEM COM DESENHO TRATIVO, PRÓPRIO PARA TERRENOS MACIOS E IRREGULARES (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). CERTIFICAÇÃO: INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 544/2012 GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	12,0000	2.248,0000	26.976,00	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Endereço: RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55

CENTRO, DORES DO TURVO - MG

CNPJ: 18.128.249/0001-42

Telefone: (32) 3576-1275

E-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

Exercício: 2025

Página(s): 8/10



COMPATÍVEL COM ARO: 24 POLEGADAS.

Total Lote: R\$ 26.976,00

Lote 10 - PNEU 12.5/80-18 (16 LONAS) CARCAÇA DIAGONAL, USO SEM CÂMARA, 16 LONAS. INDICADO PARA RETROESCAVADEIRAS E MÁQUINAS PESADAS. UTILIZADAS EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E TERRAPLANAGEM. BANDA DE RODAGEM COM DESENHO MISTO, OFERECENDO BOA TRAÇÃO E RESISTÊNCIA EM TERRENOS ACIDENTADOS. BANDA DE RODAGEM: TRATIVA / MISTA (USO SEVERO). ÍNDICE DE CARGA: 144 (2.800 KG) ÍNDICE DE VELOCIDADE: A8 (40 KM/H) COMPATÍVEL COM ARO: 18 POLEGADAS (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO).

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
10	PNEU 12.5/80-18 (16 LONAS) CARCAÇA DIAGONAL, USO SEM CÂMARA, 16 LONAS. INDICADO PARA RETROESCAVADEIRAS E MÁQUINAS PESADAS. UTILIZADAS EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E TERRAPLANAGEM. BANDA DE RODAGEM COM DESENHO MISTO, OFERECENDO BOA TRAÇÃO E RESISTÊNCIA EM TERRENOS ACIDENTADOS. BANDA DE RODAGEM: TRATIVA / MISTA (USO SEVERO). ÍNDICE DE CARGA: 144 (2.800 KG) ÍNDICE DE VELOCIDADE: A8 (40 KM/H) COMPATÍVEL COM ARO: 18 POLEGADAS (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). PNEU 12.5/80-18 (16 LONAS) CARCAÇA DIAGONAL, USO SEM CÂMARA, 16 LONAS. INDICADO PARA RETROESCAVADEIRAS E MÁQUINAS PESADAS. UTILIZADAS EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E TERRAPLANAGEM. BANDA DE RODAGEM COM DESENHO MISTO, OFERECENDO BOA TRAÇÃO E RESISTÊNCIA EM TERRENOS ACIDENTADOS. BANDA DE RODAGEM: TRATIVA / MISTA (USO SEVERO). ÍNDICE DE CARGA: 144 (2.800 KG) ÍNDICE DE VELOCIDADE: A8 (40 KM/H) COMPATÍVEL COM ARO: 18 POLEGADAS (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO).	UN	6,0000	3.254,0000	19.524,00	-
Total Lote: R\$ 19.524,00						

Lote 11 - PNEU 14.00-24 (MÍNIMO 16 LONAS) PNEU SEM USO ANTERIOR, MEDIDA 14.00-24, DE CONSTRUÇÃO DIAGONAL (CONVENCIONAL), COM ÍNDICE DE CARGA 153 (CAPACIDADE DE ATÉ 3.650 KG POR PNEU) E ÍNDICE DE VELOCIDADE A8 (VELOCIDADE MÁXIMA DE ATÉ 40 KM/H). PRODUTO DESTINADO A MÁQUINAS FORA DE ESTRADA, COMO MOTONIVELADORAS, TRATORES INDUSTRIAIS E RETROESCAVADEIRAS, COM ESTRUTURA REFORÇADA PARA SERVIÇO PESADO EM TERRENOS IRREGULARES. TIPO DE MONTAGEM: TT (COM CÂMARA) OU TL (SEM CÂMARA); NÚMERO DE LONAS (PR): MÍNIMO 16

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
11	PNEU 14.00-24 (MÍNIMO 16 LONAS) PNEU SEM USO ANTERIOR, MEDIDA 14.00-24, DE CONSTRUÇÃO DIAGONAL (CONVENCIONAL), COM ÍNDICE DE CARGA 153 (CAPACIDADE DE ATÉ 3.650 KG POR PNEU) E ÍNDICE DE VELOCIDADE A8 (VELOCIDADE MÁXIMA DE ATÉ 40 KM/H). PRODUTO DESTINADO A MÁQUINAS FORA DE ESTRADA, COMO MOTONIVELADORAS, TRATORES INDUSTRIAIS E RETROESCAVADEIRAS, COM ESTRUTURA REFORÇADA PARA SERVIÇO PESADO EM TERRENOS IRREGULARES. TIPO DE MONTAGEM: TT (COM CÂMARA) OU TL (SEM CÂMARA); NÚMERO DE LONAS (PR): MÍNIMO 16 PR; ÍNDICE DE CARGA: 153 (3.650 KG); ÍNDICE DE VELOCIDADE: A8 (40 KM/H); APLICAÇÃO: OFF-ROAD (MÁQUINAS PESADAS, USO INDUSTRIAL E CONSTRUÇÃO); RESISTÊNCIA: ALTA RESISTÊNCIA A CORTES, IMPACTOS E ABRASÃO; GARANTIA MÍNIMA: 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). PNEU 14.00-24 (MÍNIMO 16 LONAS) PNEU SEM USO ANTERIOR, MEDIDA 14.00-24, DE CONSTRUÇÃO DIAGONAL (CONVENCIONAL), COM ÍNDICE DE CARGA 153 (CAPACIDADE DE ATÉ 3.650 KG POR PNEU) E ÍNDICE DE VELOCIDADE A8 (VELOCIDADE MÁXIMA DE ATÉ 40 KM/H). PRODUTO DESTINADO A MÁQUINAS FORA DE ESTRADA, COMO MOTONIVELADORAS, TRATORES INDUSTRIAIS E RETROESCAVADEIRAS, COM ESTRUTURA REFORÇADA PARA SERVIÇO PESADO EM TERRENOS IRREGULARES. TIPO DE MONTAGEM: TT (COM CÂMARA) OU TL (SEM CÂMARA); NÚMERO DE LONAS (PR): MÍNIMO 16 PR; ÍNDICE DE CARGA: 153 (3.650 KG); ÍNDICE DE VELOCIDADE: A8 (40 KM/H); APLICAÇÃO: OFF-ROAD (MÁQUINAS PESADAS, USO INDUSTRIAL E CONSTRUÇÃO); RESISTÊNCIA: ALTA RESISTÊNCIA A CORTES, IMPACTOS E ABRASÃO; GARANTIA MÍNIMA: 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO).	UN	18,0000	3.950,0000	71.100,00	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Endereço: RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55

CENTRO, DORES DO TURVO - MG

CNPJ: 18.128.249/0001-42

Telefone: (32) 3576-1275

E-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br



Exercício: 2025

Página(s): 9/10

Total Lote: R\$ 71.100,00

Lote 12 - PNEU 17.5-25 PNEU NOVO, SEM USO, TIPO DIAGONAL (CONVENCIONAL), MEDIDA COM 16 LONAS, PROJETADO PARA USO EM PÁS-CARREGADEIRAS, MOTONIVELADORAS, RETROESCAVADEIRAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO PESADA. BANDA DE RODAGEM COM DESENHO TRATIVO, IDEAL PARA TRABALHOS SEVEROS EM SOLO IRREGULAR, MINERAÇÃO E TERRAPLANAGEM. MEDIDA: 17.5-25 ÍNDICE DE CARGA: 182A2 (8.500 KG A 10 KM/H) ÍNDICE DE VELOCIDADE: A2 (10 KM/H) COMPATÍVEL COM ARO: 25 POLEGADAS PNEU COM CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME PORTARIA Nº 544

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
12	PNEU 17.5-25 PNEU NOVO, SEM USO, TIPO DIAGONAL (CONVENCIONAL), MEDIDA COM 16 LONAS, PROJETADO PARA USO EM PÁS-CARREGADEIRAS, MOTONIVELADORAS, RETROESCAVADEIRAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO PESADA. BANDA DE RODAGEM COM DESENHO TRATIVO, IDEAL PARA TRABALHOS SEVEROS EM SOLO IRREGULAR, MINERAÇÃO E TERRAPLANAGEM. MEDIDA: 17.5-25 ÍNDICE DE CARGA: 182A2 (8.500 KG A 10 KM/H) ÍNDICE DE VELOCIDADE: A2 (10 KM/H) COMPATÍVEL COM ARO: 25 POLEGADAS PNEU COM CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME PORTARIA Nº 544/2012. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). PNEU 17.5-25 PNEU NOVO, SEM USO, TIPO DIAGONAL (CONVENCIONAL), MEDIDA COM 16 LONAS, PROJETADO PARA USO EM PÁS-CARREGADEIRAS, MOTONIVELADORAS, RETROESCAVADEIRAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO PESADA. BANDA DE RODAGEM COM DESENHO TRATIVO, IDEAL PARA TRABALHOS SEVEROS EM SOLO IRREGULAR, MINERAÇÃO E TERRAPLANAGEM. MEDIDA: 17.5-25 ÍNDICE DE CARGA: 182A2 (8.500 KG A 10 KM/H) ÍNDICE DE VELOCIDADE: A2 (10 KM/H) COMPATÍVEL COM ARO: 25 POLEGADAS PNEU COM CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME PORTARIA Nº 544/2012 GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO).	UN	12,0000	5.300,0000	63.600,00	-
Total Lote: R\$ 63.600,00						

Lote 15 - PNEU 18.4-30 CARCAÇA DIAGONAL, USO COM CÂMARA, 12 LONAS. COM BANDA DE RODAGEM TRATIVA, INDICADO PARA USO EM TRATORES AGRÍCOLAS DE MÉDIO A GRANDE PORTE. IDEAL PARA O EIXO TRASEIRO COMPATÍVEL COM CÂMARA DE AR. ÍNDICE DE CARGA: 148 (3.150 KG) ÍNDICE DE VELOCIDADE: A8 (40 KM/H) PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO.

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
15	PNEU 18.4-30 CARCAÇA DIAGONAL, USO COM CÂMARA, 12 LONAS. COM BANDA DE RODAGEM TRATIVA, INDICADO PARA USO EM TRATORES AGRÍCOLAS DE MÉDIO A GRANDE PORTE. IDEAL PARA O EIXO TRASEIRO COMPATÍVEL COM CÂMARA DE AR. ÍNDICE DE CARGA: 148 (3.150 KG) ÍNDICE DE VELOCIDADE: A8 (40 KM/H) PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO. PNEU 18.4-30 CARCAÇA DIAGONAL, USO COM CÂMARA, 12 LONAS. COM BANDA DE RODAGEM TRATIVA, INDICADO PARA USO EM TRATORES AGRÍCOLAS DE MÉDIO A GRANDE PORTE. IDEAL PARA O EIXO TRASEIRO COMPATÍVEL COM CÂMARA DE AR. ÍNDICE DE CARGA: 148 (3.150 KG) ÍNDICE DE VELOCIDADE: A8 (40 KM/H) PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO.	UN	12,0000	4.570,0000	54.840,00	-
Total Lote: R\$ 54.840,00						

Lote 16 - PNEU 18.4-34, CARCAÇA DIAGONAL, USO COM CÂMARA, 10 LONAS.- PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO.

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
16	PNEU 18.4-34, CARCAÇA DIAGONAL, USO COM CÂMARA, 10 LONAS.- PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO.	UN	12,0000	5.400,0000	64.800,00	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Endereço: RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55

CENTRO, DORES DO TURVO - MG

CNPJ: 18.128.249/0001-42

Telefone: (32) 3576-1275

E-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

Exercício: 2025

Página(s): 10/10

**Total Lote: R\$ 64.800,00**

Lote 19 - PNEU 19.5-24 (16 LONAS) PNEU SEM USO ANTERIOR, TIPO DIAGONAL (CONVENCIONAL), COM ESTRUTURA REFORÇADA DE 16 LONAS, DESENVOLVIDO PARA USO EM RETROESCAVADEIRAS, PÁS-CARREGADEIRAS, MOTONIVELADORAS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL. BANDA DE RODAGEM TRATIVA, ADEQUADA PARA TERRENOS ACIDENTADOS E SERVIÇOS PESADOS. APLICAÇÃO: MÁQUINAS PESADAS – RETROESCAVADEIRAS, PÁS-CARREGADEIRAS, MOTONIVELADORAS BANDA DE RODAGEM: TRATIVA / USO SEVERO ÍNDICE DE CARGA: 147 (3.075 KG) ÍNDICE DE VELOCIDADE: A8 (40 KM/H)

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
19	PNEU 19.5-24 (16 LONAS) PNEU SEM USO ANTERIOR, TIPO DIAGONAL (CONVENCIONAL), COM ESTRUTURA REFORÇADA DE 16 LONAS, DESENVOLVIDO PARA USO EM RETROESCAVADEIRAS, PÁS-CARREGADEIRAS, MOTONIVELADORAS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL. BANDA DE RODAGEM TRATIVA, ADEQUADA PARA TERRENOS ACIDENTADOS E SERVIÇOS PESADOS. APLICAÇÃO: MÁQUINAS PESADAS – RETROESCAVADEIRAS, PÁS-CARREGADEIRAS, MOTONIVELADORAS BANDA DE RODAGEM: TRATIVA / USO SEVERO ÍNDICE DE CARGA: 147 (3.075 KG) ÍNDICE DE VELOCIDADE: A8 (40 KM/H) COMPATÍVEL COM ARO: 24 POLEGADAS PNEU COM CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME PORTARIA Nº 544/2012. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). PNEU 19.5-24 (16 LONAS) PNEU SEM USO ANTERIOR, TIPO DIAGONAL (CONVENCIONAL), COM ESTRUTURA REFORÇADA DE 16 LONAS, DESENVOLVIDO PARA USO EM RETROESCAVADEIRAS, PÁS-CARREGADEIRAS, MOTONIVELADORAS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL. BANDA DE RODAGEM TRATIVA, ADEQUADA PARA TERRENOS ACIDENTADOS E SERVIÇOS PESADOS. APLICAÇÃO: MÁQUINAS PESADAS – RETROESCAVADEIRAS, PÁS-CARREGADEIRAS, MOTONIVELADORAS BANDA DE RODAGEM: TRATIVA / USO SEVERO ÍNDICE DE CARGA: 147 (3.075 KG) ÍNDICE DE VELOCIDADE: A8 (40 KM/H) COMPATÍVEL COM ARO: 24 POLEGADAS PNEU COM CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME PORTARIA Nº 544/2012. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO).	UN	6,0000	2.530,0000	15.180,00	-

Total Lote: R\$ 15.180,00**DORES DO TURVO, 09 de Setembro de 2025.**KALLIL DAHIER
MOREIRA
CUNHA:08600921600Assinado de forma digital por
KALLIL DAHIER MOREIRA
CUNHA:08600921600
Dados: 2025.09.09 12:58:03
+03'00'**KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Endereço: RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55

CENTRO, DORES DO TURVO - MG

CNPJ: 18.128.249/0001-42

Telefone: (32) 3576-1275

E-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

Exercício: 2025

Página(s): 1/1



Processo nº 111/2025

Pregão Presencial nº 049/2025

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Protetores, câmaras e Pneus veiculares (novos, não remanufaturados, não recauchutado e não remoldados) para manutenção das atividades dos veículos da Frota da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

Homologação

ACG MOTOR PECAS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 48.363.518/0001-16

Valor Total de R\$ 353.626,00 (trezentos e cinquenta e três mil e seiscentos e vinte e seis reais)

DEL REY PNEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ: 40.676.733/0001-65

Valor Total de R\$ 68.536,00 (sessenta e oito mil e quinhentos e trinta e seis reais)

RAVI E-COMMERCE LTDA. - CNPJ: 52.954.144/0001-80

Valor Total de R\$ 333.900,00 (trezentos e trinta e três mil e novecentos reais)

DORES DO TURVO, 09 de Setembro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

KALLIL DAHIER
MOREIRA
CUNHA:08600
921600

Assinado de forma
digital por KALLIL
DAHIER MOREIRA
CUNHA:08600921600
Dados: 2025.09.09
12:59:12 -03'00'



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 098/2025.

Processo nº 111/2025

Pregão Presencial 049/2025

O Município de Dolores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55. Centro. Dolores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Kallil Dahier Moreira Cunha, portador CPF nº 086.009.216-00 residente na cidade de Dolores do Turvo-MG doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa Ravi E – Commerce Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 52.954.144/0001-80, com sede na Rua Atum, nº 466, bairro Santa Luzia, Tijucas SC. CEP: 88.200-714, neste ato representada pela Srª. Neide Aparecida de Oliveira Rodrigues, brasileira, viúva, portadora RG nº 17.233.160-2 e CPF nº 05840583812, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório nº 111/2025 Pregão Presencial nº 049/2025** cujo resultado foi homologado na data de 09 de setembro de 2025, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Lei Federal 14.133/21, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Protetores, câmaras e Pneus veiculares (novos, não remanufaturados, não recauchutado e não remoldados) para manutenção das atividades dos veículos da Frota da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG.

1.1 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Valor Total Estimado: R\$ 333.900,00 (trezentos e trinta e três mil e novecentos reais).

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
1	CAMARA DE AR 14.00-24 CÂMARA DE AR NOVA, SEM USO ANTERIOR, COMPATÍVEL COM PNEUS NA MEDIDA 14.00-24, FABRICADA EM BORRACHA NATURAL OU BUTÍLICA, COM ALTA RESISTÊNCIA À PRESSÃO INTERNA, ABRASÃO, CALOR E FADIGA. MEDIDA COMPATÍVEL: 14.00-24; TIPO DE VÁLVULA: VÁLVULA METÁLICA TIPO TR-218A OU EQUIVALENTE; APLICAÇÃO: EQUIPAMENTOS FORA-DE-ESTRADA (MOTONIVELADORAS, TRATORES INDUSTRIAIS, RETROESCAVADEIRAS); USO OBRIGATÓRIO: COM PNEUS DE CONSTRUÇÃO DIAGONAL (TT – TUBE TYPE); RESISTÊNCIA: ALTA DURABILIDADE EM APLICAÇÕES PESADAS E TERRENOS IRREGULARES. COMPATIBILIDADE: PNEU 14.00-24 COM 16 LONAS OU SUPERIOR. CAMARA DE AR 14.00-24 CÂMARA DE AR NOVA, SEM	UN	24,0000	300,0000	7.200,00	Jabuti



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



	USO ANTERIOR, COMPATÍVEL COM PNEUS NA MEDIDA 14.00-24, FABRICADA EM BORRACHA NATURAL OU BUTÍLICA, COM ALTA RESISTÊNCIA À PRESSÃO INTERNA, ABRASÃO, CALOR E FADIGA. MEDIDA COMPATÍVEL: 14.00-24; TIPO DE VÁLVULA: VÁLVULA METÁLICA TIPO TR-218A OU EQUIVALENTE; APLICAÇÃO: EQUIPAMENTOS FORA-DE-ESTRADA (MOTONIVELADORAS, TRATORES INDUSTRIAIS, RETROESCAVADEIRAS); USO OBRIGATÓRIO: COM PNEUS DE CONSTRUÇÃO DIAGONAL (TT – TUBE TYPE); RESISTÊNCIA: ALTA DURABILIDADE EM APLICAÇÕES PESADAS E TERRENOS IRREGULARES. COMPATIBILIDADE: PNEU 14.00-24 COM 16 LONAS OU SUPERIOR.					
6	CÂMARA DE AR RADIAL PARA PNEU 750-16. BICO DE BORRACHA, NOVA. DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, ASSIM COMO O REGULAMENTO TÉCNICO PARA PNEUS - RTQ-41 DO INMETRO E CONSTAR O SELO DO INMETRO	UN	12,0000	50,0000	600,00	Jabuti
8	PNEU 12-16.5 (16 LONAS) PNEU SEM USO, TIPO DIAGONAL (CONVENCIONAL), COM 16 LONAS, INDICADO PARA USO EM MINICARREGADEIRAS (SKID STEER LOADERS) E MÁQUINAS COMPACTAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL. POSSUI BANDA DE RODAGEM COM DESENHO TRATIVO, REFORÇADA PARA USO EM TERRENOS AGRESSIVOS E OPERAÇÕES SEVERAS. MEDIDA: 12-16.5 ÍNDICE DE CARGA: 138A2 (2.360 KG) ÍNDICE DE VELOCIDADE: A2 (10 KM/H) GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO COMPATÍVEL COM ARO: 16.5 POLEGADAS PNEU COM CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME PORTARIA Nº 544/2012. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). PNEU 12-16.5 (16 LONAS) PNEU SEM USO, TIPO DIAGONAL (CONVENCIONAL), COM 16 LONAS, INDICADO PARA USO EM MINICARREGADEIRAS (SKID STEER LOADERS) E MÁQUINAS COMPACTAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL. POSSUI BANDA DE RODAGEM COM DESENHO	UN	6,0000	1.680,0000	10.080,00	-Speedroad



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



	TRATIVO, REFORÇADA PARA USO EM TERRENOS AGRESSIVOS E OPERAÇÕES SEVERAS. MEDIDA: 12-16.5 ÍNDICE DE CARGA: 138A2 (2.360 KG) ÍNDICE DE VELOCIDADE: A2 (10 KM/H) GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO COMPATÍVEL COM ARO: 16.5 POLEGADAS PNEU COM CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME PORTARIA Nº 544/2012. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO).					
9	PNEU 12.4 - 24 (12 LONAS) PNEU COM CARCAÇA DIAGONAL (CONVENCIONAL), USO COM CÂMARA, 12 LONAS. DESTINADO AO USO AGRÍCOLA ESPECIALMENTE EM TRATORES DE PEQUENO E MÉDIO PORTE. BANDA DE RODAGEM COM DESENHO TRATIVO, PRÓPRIO PARA TERRENOS MACIOS E IRREGULARES (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). CERTIFICAÇÃO: INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 544/2012 GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. COMPATÍVEL COM ARO: 24 POLEGADAS. PNEU 12.4 - 24 (12 LONAS) PNEU COM CARCAÇA DIAGONAL (CONVENCIONAL), USO COM CÂMARA, 12 LONAS. DESTINADO AO USO AGRÍCOLA ESPECIALMENTE EM TRATORES DE PEQUENO E MÉDIO PORTE. BANDA DE RODAGEM COM DESENHO TRATIVO, PRÓPRIO PARA TERRENOS MACIOS E IRREGULARES (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). CERTIFICAÇÃO: INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 544/2012 GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. COMPATÍVEL COM ARO: 24 POLEGADAS.	UN	12,0000	2.248,0000	26.976,00	-Speedroad
10	PNEU 12.5/80-18 (16 LONAS) CARCAÇA DIAGONAL, USO SEM CÂMARA, 16 LONAS. INDICADO PARA RETROESCAVADEIRAS E MÁQUINAS PESADAS. UTILIZADAS EM SERVIÇOS	UN	6,0000	3.254,0000	19.524,00	-Speedroad



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



	DE CONSTRUÇÃO CIVIL E TERRAPLANAGEM. BANDA DE RODAGEM COM DESENHO MISTO, OFERECENDO BOA TRAÇÃO E RESISTÊNCIA EM TERRENOS ACIDENTADOS. BANDA DE RODAGEM: TRATIVA / MISTA (USO SEVERO). ÍNDICE DE CARGA: 144 (2.800 KG) ÍNDICE DE VELOCIDADE: A8 (40 KM/H) COMPATÍVEL COM ARO: 18 POLEGADAS (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). PNEU 12.5/80-18 (16 LONAS) CARCAÇA DIAGONAL, USO SEM CÂMARA, 16 LONAS. INDICADO PARA RETROESCAVADEIRAS E MÁQUINAS PESADAS. UTILIZADAS EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E TERRAPLANAGEM. BANDA DE RODAGEM COM DESENHO MISTO, OFERECENDO BOA TRAÇÃO E RESISTÊNCIA EM TERRENOS ACIDENTADOS. BANDA DE RODAGEM: TRATIVA / MISTA (USO SEVERO). ÍNDICE DE CARGA: 144 (2.800 KG) ÍNDICE DE VELOCIDADE: A8 (40 KM/H) COMPATÍVEL COM ARO: 18 POLEGADAS (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO).					
11	PNEU 14.00-24 (MÍNIMO 16 LONAS) PNEU SEM USO ANTERIOR, MEDIDA 14.00-24, DE CONSTRUÇÃO DIAGONAL (CONVENCIONAL), COM ÍNDICE DE CARGA 153 (CAPACIDADE DE ATÉ 3.650 KG POR PNEU) E ÍNDICE DE VELOCIDADE A8 (VELOCIDADE MÁXIMA DE ATÉ 40 KM/H). PRODUTO DESTINADO A MÁQUINAS FORA DE ESTRADA, COMO MOTONIVELADORAS, TRATORES INDUSTRIAIS E RETROESCAVADEIRAS, COM ESTRUTURA REFORÇADA PARA SERVIÇO PESADO EM TERRENOS IRREGULARES. TIPO DE MONTAGEM: TT (COM CÂMARA) OU TL (SEM CÂMARA); NÚMERO DE LONAS (PR): MÍNIMO 16 PR; ÍNDICE DE CARGA: 153 (3.650 KG); ÍNDICE DE VELOCIDADE: A8 (40 KM/H); APLICAÇÃO: OFF-ROAD (MÁQUINAS PESADAS, USO INDUSTRIAL E CONSTRUÇÃO);	UN	18,0000	3.950,0000	71.100,00	-Bransales



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

	RESISTÊNCIA: ALTA RESISTÊNCIA A CORTES, IMPACTOS E ABRASÃO; GARANTIA MÍNIMA: 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). PNEU 14.00-24 (MÍNIMO 16 LONAS) PNEU SEM USO ANTERIOR, MEDIDA 14.00-24, DE CONSTRUÇÃO DIAGONAL (CONVENCIONAL), COM ÍNDICE DE CARGA 153 (CAPACIDADE DE ATÉ 3.650 KG POR PNEU) E ÍNDICE DE VELOCIDADE A8 (VELOCIDADE MÁXIMA DE ATÉ 40 KM/H). PRODUTO DESTINADO A MÁQUINAS FORA DE ESTRADA, COMO MOTONIVELADORAS, TRATORES INDUSTRIAIS E RETROESCAVADEIRAS, COM ESTRUTURA REFORÇADA PARA SERVIÇO PESADO EM TERRENOS IRREGULARES. TIPO DE MONTAGEM: TT (COM CÂMARA) OU TL (SEM CÂMARA); NÚMERO DE LONAS (PR): MÍNIMO 16 PR; ÍNDICE DE CARGA: 153 (3.650 KG); ÍNDICE DE VELOCIDADE: A8 (40 KM/H); APLICAÇÃO: OFF-ROAD (MÁQUINAS PESADAS, USO INDUSTRIAL E CONSTRUÇÃO); RESISTÊNCIA: ALTA RESISTÊNCIA A CORTES, IMPACTOS E ABRASÃO; GARANTIA MÍNIMA: 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO).					
12	PNEU 17.5-25 PNEU NOVO, SEM USO, TIPO DIAGONAL (CONVENCIONAL), MEDIDA COM 16 LONAS, PROJETADO PARA USO EM PÁS-CARREGADEIRAS, MOTONIVELADORAS, RETROESCAVADEIRAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO PESADA. BANDA DE RODAGEM COM DESENHO TRATIVO, IDEAL PARA TRABALHOS SEVEROS EM SOLO IRREGULAR, MINERAÇÃO E TERRAPLANAGEM. MEDIDA: 17.5-25 ÍNDICE DE CARGA: 182A2 (8.500 KG A 10 KM/H) ÍNDICE DE VELOCIDADE: A2 (10 KM/H) COMPATÍVEL COM ARO: 25 POLEGADAS PNEU COM CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME PORTARIA Nº 544/2012. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA	UN	12,0000	5.300,0000	63.600,00	-Speedroad





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



	DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). PNEU 17.5-25 PNEU NOVO, SEM USO, TIPO DIAGONAL (CONVENCIONAL), MEDIDA COM 16 LONAS, PROJETADO PARA USO EM PÁS-CARREGADEIRAS, MOTONIVELADORAS, RETROESCAVADEIRAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO PESADA. BANDA DE RODAGEM COM DESENHO TRATIVO, IDEAL PARA TRABALHOS SEVEROS EM SOLO IRREGULAR, MINERAÇÃO E TERRAPLANAGEM. MEDIDA: 17.5-25 ÍNDICE DE CARGA: 182A2 (8.500 KG A 10 KM/H) ÍNDICE DE VELOCIDADE: A2 (10 KM/H) COMPATÍVEL COM ARO: 25 POLEGADAS PNEU COM CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME PORTARIA Nº 544/2012 GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO).					
15	PNEU 18.4-30 CARÇAÇA DIAGONAL, USO COM CÂMARA, 12 LONAS. COM BANDA DE RODAGEM TRATIVA, INDICADO PARA USO EM TRATORES AGRÍCOLAS DE MÉDIO A GRANDE PORTE. IDEAL PARA O EIXO TRASEIRO COMPATÍVEL COM CÂMARA DE AR. ÍNDICE DE CARGA: 148 (3.150 KG) ÍNDICE DE VELOCIDADE: A8 (40 KM/H) PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO. PNEU 18.4-30 CARÇAÇA DIAGONAL, USO COM CÂMARA, 12 LONAS. COM BANDA DE RODAGEM TRATIVA, INDICADO PARA USO EM TRATORES AGRÍCOLAS DE MÉDIO A GRANDE PORTE. IDEAL PARA O EIXO TRASEIRO COMPATÍVEL COM CÂMARA DE AR. ÍNDICE DE CARGA: 148 (3.150 KG) ÍNDICE DE VELOCIDADE: A8 (40 KM/H) PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO.	UN	12,0000	4.570,0000	54.840,00	- Speedroad
16	PNEU 18.4-34, CARÇAÇA DIAGONAL, USO COM CÂMARA, 10 LONAS.- PNEU	UN	12,0000	5.400,0000	64.800,00	- Speedroad



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



	NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO.					
19	PNEU 19.5-24 (16 LONAS) PNEU SEM USO ANTERIOR, TIPO DIAGONAL (CONVENCIONAL), COM ESTRUTURA REFORÇADA DE 16 LONAS, DESENVOLVIDO PARA USO EM RETROESCAVADEIRAS, PÁS-CARREGADEIRAS, MOTONIVELADORAS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL. BANDA DE RODAGEM TRATIVA, ADEQUADA PARA TERRENOS ACIDENTADOS E SERVIÇOS PESADOS. APLICAÇÃO: MÁQUINAS PESADAS – RETROESCAVADEIRAS, PÁS-CARREGADEIRAS, MOTONIVELADORAS BANDA DE RODAGEM: TRATIVA / USO SEVERO ÍNDICE DE CARGA: 147 (3.075 KG) ÍNDICE DE VELOCIDADE: A8 (40 KM/H) COMPATÍVEL COM ARO: 24 POLEGADAS PNEU COM CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME PORTARIA Nº 544/2012. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). PNEU 19.5-24 (16 LONAS) PNEU SEM USO ANTERIOR, TIPO DIAGONAL (CONVENCIONAL), COM ESTRUTURA REFORÇADA DE 16 LONAS, DESENVOLVIDO PARA USO EM RETROESCAVADEIRAS, PÁS-CARREGADEIRAS, MOTONIVELADORAS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL. BANDA DE RODAGEM TRATIVA, ADEQUADA PARA TERRENOS ACIDENTADOS E SERVIÇOS PESADOS. APLICAÇÃO: MÁQUINAS PESADAS – RETROESCAVADEIRAS, PÁS-CARREGADEIRAS, MOTONIVELADORAS BANDA DE RODAGEM: TRATIVA / USO SEVERO ÍNDICE DE CARGA: 147 (3.075 KG) ÍNDICE DE VELOCIDADE: A8 (40 KM/H) COMPATÍVEL COM ARO: 24 POLEGADAS PNEU COM CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME PORTARIA Nº 544/2012. GARANTIA	UN	6,0000	2.530,0000	15.180,00	- Speedroad



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO).						
---	--	--	--	--	--	--

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

2.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

2.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

2.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

2.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

2.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

2.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

2.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões

2.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

2.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

2.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

2.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

3.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

3.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

3.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

3.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

3.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

3.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

3.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



3.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

3.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

3.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

3.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

3.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

3.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



4.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

4.1.3.3. Os pedidos de reajuste de preço não serão aceitos caso a empresa encaminhar o pedido para Prefeitura Municipal após o recebimento da ordem de fornecimento para entrega. Isso justifica-se que não tem como depois de enviado a ordem de fornecimento, alterar valores na ordens e empenhos.

5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

6.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

6.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

6.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

6.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

6.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 6.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTOS

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

3.3.90.30.00.2.11.01.26.782.0052.2.0084

10. Prazo de pagamento

10.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega.

10.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.4 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

40.5 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



10.6 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.7 Antecipação de pagamento: Não haverá antecipação de pagamento

11. DA ENTREGA:

Os pneus para veículos leves devem ter o índice de tração “A”, temperatura “B” e o Treadwear mínimo de “420”.

A contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos pneus usados ou inservíveis originários da contratação, recolhendo-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamento mantidos pelo respectivo fabricante ou importador, ou entregando-os ao estabelecimento que houver realizado a troca do pneu usado por um novo, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada.

OBS: O fabricante ou comerciante de pneus devem estar registrados no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, termos da Instrução Normativa IBAMA nº 01, de 18/03/2010, conforme artigo 33, inciso III, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA nº 416, de 30/09/2009, e legislação correlata.”

O produto deverá ser entregue em plenas condições de uso. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 14133/2021, com suas posteriores alterações.

A entrega deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado na ordem de fornecimento – zona urbana e rural.

No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

Pedido será de forma parcelada tendo em visto que a prefeitura municipal não possui local para armazenamento;

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura

Caso não seja possível a prestação de serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Produto deverá ter garantia de fabricação;

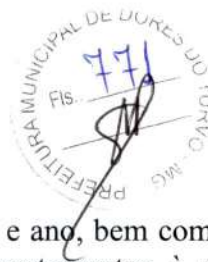
OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
- exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado,



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

- notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;
- zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- Fornecer todos os esclarecimentos necessários à execução dos serviços contratados.
- Acompanhar e fiscalizar os serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.
- Pagar os valores contratados pelos serviços efetivamente prestados no prazo e nas condições contratuais.
- Emitir, por meio do Setor de compras, a Ordem de fornecimento;
- Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente;
- Fiscalizar a execução do Contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- Sustar, no todo ou em parte, a execução dos serviços, sempre que a medida for considerada necessária;
- Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a execução dos serviços;
- Arcar com as despesas de publicação do extrato do Contrato, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados.
- Notificar o contratado, por meio do gestor/fiscal, sobre qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços, inclusive acerca de possível aplicação de multa por descumprimento contratual, fixando-lhe, nos termos da lei, prazo para apresentação de defesa.
- Efetuar diligência para comprovar o cumprimento das práticas de sustentabilidade.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **A CONTRATADA** obriga-se a efetuar a entrega do objeto à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.
- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- arcar com as despesas relativas a combustível, transportes, mão de obra, equipamentos, hospedagens e impostos necessários ao fiel cumprimento do objeto;
- reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, a critério da Administração;
- arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros;

- responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los,
- responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente,
- responsabilizar-se integralmente pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do fornecimento do objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização realizada pelo setor competente;
- permitir e facilitar a fiscalização de órgãos competentes;
- Cumprir fielmente o objeto licitado, de forma que os serviços sejam realizados com esmero e perfeição, executando-o sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.
- Responder, integral e exclusivamente por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza causados direta ou indiretamente, por seus empregados, representantes ou prepostos aos bens do Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou acompanhamento pelo Contratante.
- Arcar com todos os prejuízos resultantes de ações judiciais a que o Município for compelido a responder por força da futura contratação, incluindo despesas judiciais e honorários advocatícios.
- Comparecer à sede do contratante, sempre que solicitado, por meio do preposto, no prazo de 24 (vinte quatro) horas da convocação para esclarecimento de quaisquer problemas relativos aos serviços contratados.
- Comunicar imediatamente ao Município qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto licitado.
- Executar os serviços contratados somente com prévia autorização do Contratante.
- Indicar, imediatamente à assinatura do Contrato e sempre que ocorrer alteração, um Preposto com plenos poderes para representá-la, administrativa ou judicialmente, assim como decidir acerca de questões relativas aos serviços, e atender aos chamados da Administração Municipal, principalmente em situações de urgência, inclusive nos finais de semana e feriados, por meio de telefonia móvel ou outro meio igualmente eficaz.
- Entregar os serviços objeto do Contrato dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados.
- Executar o Contrato responsabilizando-se pela perfeição técnica dos serviços prestados
- Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do Contrato, durante toda a sua vigência, a pedido do Município.
- Assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização dos serviços objeto do Contrato pela equipe do Município, durante a sua execução.
- Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Município, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos comprazo de validade expirado.

- Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no Contrato, e suas cláusulas, de modo a favorecer e a buscara constante melhoria dos serviços e dos resultados obtidos, preservando o Município de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.
- Observar as práticas sustentáveis no que couber, em especial:
 - Economia no consumo de água e energia;
 - Minimização da geração de resíduos e destinação finais ambientalmente adequados que forem gerados;
 - Utilização de produtos atóxicos ou, quando não disponíveis no mercado, de menor toxicidade;
 - Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local.
- Despesas com alimentação, transporte e hospedagem será por conta da empresa contratada.

12. CONDIÇÕES GERAIS

Gestor do Contrato: Secretario Requisitante da Aquisição

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Dores do Turvo MG, 10 de setembro de 2025.

KALLIL DAHIER
MOREIRA

Assinado de forma digital por
KALLIL DAHIER MOREIRA
CUNHA:08600921600

CUNHA:08600921600 Dados: 2025.09.10 14:34:31 -03'00'

NEIDE
APARECIDA DE
OLIVEIRA
RODRIGUES:05
840583812

Assinado digitalmente por NEIDE
APARECIDA DE OLIVEIRA
RODRIGUES:05840583812
120714558110, CN=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=SEM BRANCO, OU=Presencial, CN=+
NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA
RODRIGUES:05840583812
Qualid: E-CPF e autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.10 16:25:17 -03'00'
Email: NEIDE.Oliveira@doresdoturvo.mg.gov.br

Município Dores do Turvo
Kallil Dahier Moreira Cunha
Prefeito Municipal

Ravi E – Commerce Ltda.
Neide Aparecida de Oliveira Rodrigues – Representante

Testemunhas

01) Nome: _____ CPF: _____
02) Nome: _____ CPF: _____



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 099/2025.

Processo nº 111/2025

Pregão Presencial 049/2025

O Município de Dorés do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55. Centro. Dorés do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Kallil Dahier Moreira Cunha, portador CPF nº 086.009.216-00 residente na cidade de Dorés do Turvo-MG doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa ACG MOTOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.363.518/0001-16, com sede na Rua Passa Quatro, nº 225. Bairro Alto Caiçaras. Belo Horizonte MG. CEP: 30.775-040, neste ato representado pelo Sr. Eduardo Henrique Martins, brasileiro, empresário, solteiro, portador RG nº MG – 18.460.517 e CPF nº 130.481.926-46, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório nº 111/2025 Pregão Presencial nº 049/2025** cujo resultado foi homologado na data de 09 de setembro de 2025, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Lei Federal 14.133/21, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Protetores, câmaras e Pneus veiculares (novos, não remanufaturados, não recauchutado e não remoldados) para manutenção das atividades dos veículos da Frota da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo MG.

1.1 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Valor Total Estimado: R\$ 353.626,00 (trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais).

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
2	CÂMARA DE AR 14.9.24 CÂMARA DE AR COM BICO DE BORRACHA, NOVA, UTILIZADA EM PNEUS AGRÍCOLAS; DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, ASSIM COMO O REGULAMENTO TÉCNICO PARA PNEUS - RTQ-41 DO INMETRO E CONSTAR O SELO DO INMETRO. CÂMARA DE AR 14.9.24 CÂMARA DE AR COM BICO DE BORRACHA, NOVA, UTILIZADA EM PNEUS AGRÍCOLAS; DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, ASSIM COMO O REGULAMENTO TÉCNICO PARA PNEUS - RTQ-41 DO INMETRO E CONSTAR O SELO DO INMETRO.	UN	6,0000	130,0000	780,00	-Tube Master
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
3	CÂMARA DE AR NOVA 12-16.5 CÂMARA DE AR FABRICADA EM BORRACHA BUTÍLICA OU NATURAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM PNEUS NA MEDIDA 12-16.5, COMUM EM MINICARREGADEIRAS	UN	6,0000	58,0000	348,00	Tube Master



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



	(SKID STEER). PROJETADA PARA OFERECER VEDAÇÃO SEGURA, RESISTÊNCIA A ALTAS PRESSÕES, TEMPERATURAS E DEFORMAÇÕES, MESMO EM CONDIÇÕES SEVERAS DE USO. MEDIDA DE APLICAÇÃO: 12-16.5; VÁLVULA: TR-15 OU TR-218A (DE ACORDO COM O FABRICANTE); PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR; EMBALAGEM INDIVIDUAL, PROTEGIDA CONTRA CONTAMINAÇÕES; GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CÂMARA DE AR NOVA 12-16.5 CÂMARA DE AR FABRICADA EM BORRACHA BUTÍLICA OU NATURAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM PNEUS NA MEDIDA 12-16.5, COMUM EM MINICARREGADEIRAS (SKID STEER). PROJETADA PARA OFERECER VEDAÇÃO SEGURA, RESISTÊNCIA A ALTAS PRESSÕES, TEMPERATURAS E DEFORMAÇÕES, MESMO EM CONDIÇÕES SEVERAS DE USO. MEDIDA DE APLICAÇÃO: 12-16.5; VÁLVULA: TR-15 OU TR-218A (DE ACORDO COM O FABRICANTE); PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR; EMBALAGEM INDIVIDUAL, PROTEGIDA CONTRA CONTAMINAÇÕES; GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
4	CÂMARA DE AR NOVA 12.5/80-18 CÂMARA DE AR FABRICADA EM BORRACHA BUTÍLICA OU NATURAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM PNEUS DA MEDIDA 12.5/80-18, COM APLICAÇÃO EM RETROESCAVADEIRAS E MÁQUINAS PESADAS. DESENVOLVIDA PARA SUPORTAR CONDIÇÕES SEVERAS DE OPERAÇÃO E MANTER VEDAÇÃO EFICIENTE. MATERIAL: BORRACHA BUTÍLICA (ALTA RESISTÊNCIA A CALOR E OXIDAÇÃO) OU NATURAL; VÁLVULA: TR-218A (OU EQUIVALENTE) COMPATÍVEL COM APLICAÇÃO EM RODAS DE MÁQUINAS); PRESSÃO DE TRABALHO: COMPATÍVEL COM A CARGA OPERACIONAL DO PNEU CORRESPONDENTE; PRODUTO NOVO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CERTIFICAÇÃO: CONFORME EXIGÊNCIAS TÉCNICAS VIGENTES (INMETRO, SE APLICÁVEL); GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CÂMARA DE AR NOVA 12.5/80-18 CÂMARA DE AR FABRICADA EM BORRACHA BUTÍLICA OU NATURAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM PNEUS DA MEDIDA	UN	6,0000	72,0000	432,00	Tube Master



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



	12.5/80-18, COM APLICAÇÃO EM RETROESCAVADEIRAS E MÁQUINAS PESADAS. DESENVOLVIDA PARA SUPORTAR CONDIÇÕES SEVERAS DE OPERAÇÃO E MANter VEDAÇÃO EFICIENTE. MATERIAL: BORRACHA BUTÍLICA (ALTA RESISTÊNCIA A CALOR E OXIDAÇÃO) OU NATURAL; VÁLVULA: TR-218A (OU EQUIVALENTE) COMPATÍVEL COM APLICAÇÃO EM RODAS DE MÁQUINAS); PRESSÃO DE TRABALHO: COMPATÍVEL COM A CARGA OPERACIONAL DO PNEU CORRESPONDENTE; PRODUTO NOVO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CERTIFICAÇÃO: CONFORME EXIGÊNCIAS TÉCNICAS VIGENTES (INMETRO, SE APLICÁVEL); GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
5	CÂMARA DE AR PARA PNEU 18.4 X 30 (APLICAÇÃO TRATOR AGRÍCOLA) - VÁLVULA TR 218A	UN	36,0000	368,0000	13.248,00	Tube Master
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
7	CAMERA DE AR NOVA 900 R/20 CAMARA DE AR FABRICADA EM BORRACHA BUTÍLICA OU NATURAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM PNEUS DE MEDIDA 900 R20, UTILIZADA EM VEÍCULOS PESADOS COMO CAMINHÕES E ÔNIBUS. PRODUTO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, PRESSÃO E DESGASTE. MATERIAL: BORRACHA BUTÍLICA OU NATURAL, ALTA RESISTÊNCIA; VÁLVULA: TIPO RETA (TR-78A OU EQUIVALENTE); USO: RODOVIÁRIO / CARGA PESADA PRODUTO NOVO; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CAMERA DE AR NOVA 900 R/20 CAMARA DE AR FABRICADA EM BORRACHA BUTÍLICA OU NATURAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM PNEUS DE MEDIDA 900 R20, UTILIZADA EM VEÍCULOS PESADOS COMO CAMINHÕES E ÔNIBUS. PRODUTO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, PRESSÃO E DESGASTE. MATERIAL: BORRACHA BUTÍLICA OU NATURAL, ALTA RESISTÊNCIA; VÁLVULA: TIPO RETA (TR-78A OU EQUIVALENTE); USO: RODOVIÁRIO / CARGA PESADA PRODUTO NOVO; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	36,0000	69,0000	2.484,00	Tube Master



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
14	PNEU 175/70 - R14 ÍNDICE DE CARGA/VELOCIDADE 84T, ÍNDICE DE TEMPERATURA "A" OU "B", ÍNDICE DE TRAÇÃO "A" OU "B, ÍNDICE TREADWEAR DE 420 OU SUPERIOR.- PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO.	UN	36,0000	299,0000	10.764,00	Pirelli
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
17	PNEU 185/65-15 - PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO.	UN	52,0000	393,0000	20.436,00	Pirelli
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
18	PNEU 185/70R14 ÍNDICE DE CARGA/VELOCIDADE 88H, ÍNDICE DE TEMPERATURA "A" OU "B", ÍNDICE DE TRAÇÃO "A" OU "B, ÍNDICE TREADWEAR DE 420 OU SUPERIOR.- PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO.	UN	48,0000	449,0000	21.552,00	Pirelli
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
21	PNEU 205/60 - R16 ÍNDICE DE CARGA/VELOCIDADE 92V, ÍNDICE DE TEMPERATURA "A" OU "B", ÍNDICE DE TRAÇÃO "A" OU "B, ÍNDICE TREADWEAR DE 260 OU SUPERIOR.- PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO.	UN	48,0000	439,0000	21.072,00	Pirelli
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
22	PNEU 205/65-15 PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO.	UN	8,0000	444,0000	3.552,00	Pirelli
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
23	PNEU 215/75 - R17,5 - 126/124M - TIPO DIRECIONAL LISO, PROFUNDIDADE DE SULCO 13 MM.- PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO.	UN	12,0000	988,0000	11.856,00	Pirelli
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
25	PNEU 225/75-16 PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO.	UN	36,0000	929,0000	33.444,00	Pirelli

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
26	PNEU 235/75-17,5 (BORRACHUDO) PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO.	UN	60,0000	775,0000	46.500,00	Pirelli
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
27	PNEU 235/75-17,5 (LISO) PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO. PNEU 235/75-17,5 (LISO) PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO.	UN	30,0000	1.339,0000	40.170,00	Pirelli
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
28	PNEU 275/80 - R22.5 CARCAÇA RADIAL, EIXO DIANTEIRO DIRECIONAL, ÍNDICE DE CARGA/VELOCIDADE 149/146M, PROFUNDIDADE DE SULCO 14 MM, COM BANDA DE RODAGEM LISA. PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO. PNEU 275/80 - R22.5 CARCAÇA RADIAL, EIXO DIANTEIRO DIRECIONAL, ÍNDICE DE CARGA/VELOCIDADE 149/146M, PROFUNDIDADE DE SULCO 14 MM, COM BANDA DE RODAGEM LISA. PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO.	UN	12,0000	2.489,0000	29.868,00	Pirelli
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
29	PNEU 275/80 - R22.5 CARCAÇA RADIAL, USO EM PERCURSO MISTO (ASFALTO/TERRA), ÍNDICE DE CARGA/VELOCIDADE 149/146L, PROFUNDIDADE DE SULCO 16 MM, COM BANDA DE RODAGEM BORRACHUDA. PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO. PNEU 275/80 - R22.5 CARCAÇA RADIAL, USO EM PERCURSO MISTO (ASFALTO/TERRA), ÍNDICE DE CARGA/VELOCIDADE 149/146L, PROFUNDIDADE DE SULCO 16 MM, COM BANDA DE RODAGEM BORRACHUDA. PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO.	UN	12,0000	2.649,0000	31.788,00	Pirelli
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
30	PNEU 900 R20 (BORRACHUDO) PNEU NOVO, SEM USO, CONSTRUÇÃO RADIAL, COM BANDA DE RODAGEM BORRACHUDA (TRATIVA). INDICADO PARA USO EM EIXOS DE TRAÇÃO DE CAMINHÕES E VEÍCULOS	UN	32,0000	1.700,0000	54.400,00	Pirelli



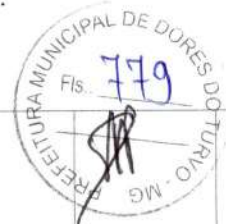
MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



	FORA DE ESTRADA, ADEQUADO PARA PISOS IRREGULARES E APLICAÇÕES SEVERAS. MEDIDA: 900 R20 TIPO DE CONSTRUÇÃO: RADIAL TRATIVA APLICAÇÃO: EIXOS DE TRAÇÃO ÍNDICE DE CARGA: 144/142 (2.800 KG /2.650 KG POR PNEU) ÍNDICE DE VELOCIDADE: K (110 KM/H) ESTRUTURA DA CARÇAÇA: MÍNIMO 14 LONAS CERTIFICAÇÃO: INMETRO CONFORME PORTARIA Nº 544/2012. PNEU 900 R20 (BORRACHUDO) PNEU NOVO, SEM USO, CONSTRUÇÃO RADIAL, COM BANDA DE RODAGEM BORRACHUDA (TRATIVA). INDICADO PARA USO EM EIXOS DE TRAÇÃO DE CAMINHÕES E VEÍCULOS FORA DE ESTRADA, ADEQUADO PARA PISOS IRREGULARES E APLICAÇÕES SEVERAS. MEDIDA: 900 R20 TIPO DE CONSTRUÇÃO: RADIAL TRATIVA APLICAÇÃO: EIXOS DE TRAÇÃO ÍNDICE DE CARGA: 144/142 (2.800 KG /2.650 KG POR PNEU) ÍNDICE DE VELOCIDADE: K (110 KM/H) ESTRUTURA DA CARÇAÇA: MÍNIMO 14 LONAS CERTIFICAÇÃO: INMETRO CONFORME PORTARIA Nº 544/2012.					
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
32	PNEU 90/90-19 EIXO DIANTEIRO - PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO.	UN	12,0000	274,0000	3.288,00	Pirelli
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
33	PNEU TRASEIRO 110/90/17 PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO. PNEU TRASEIRO 110/90/17 PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO.	UN	12,0000	340,0000	4.080,00	Pirelli
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
34	PROTETOR DE CÂMARA (FLAP) PARA PNEUS DE MEDIDA 900 R20. PROTETOR DE CÂMARA NOVO, FABRICADO EM BORRACHA REFORÇADA E DESENVOLVIDO PARA SER INSTALADO ENTRE A CÂMARA DE AR E A RODA. SUA FUNÇÃO É PROTEGER A CÂMARA CONTRA ATRITOS, AQUECIMENTO EXCESSIVO E DEFORMAÇÕES PROVOCADAS PELAS IRREGULARIDADES DO ARO, AUMENTANDO A DURABILIDADE DO CONJUNTO. MATERIAL: BORRACHA NATURAL OU COMPOSTA DE ALTA	UN	36,0000	99,0000	3.564,00	Tube Master



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



RESISTÊNCIA CONSTRUÇÃO: REFORÇADA, COM ESPESSURA E LARGURA COMPATÍVEIS COM A MEDIDA DO PNEU. COR: PRETA (PADRÃO) PRODUTO NOVO; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; COMPATIBILIDADE: USO EM VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES, ÔNIBUS, VEÍCULOS FORA DE ESTRADA). PROTETOR DE CÂMARA (FLAP) PARA PNEUS DE MEDIDA 900 R20. PROTETOR DE CÂMARA NOVO, FABRICADO EM BORRACHA REFORÇADA E DESENVOLVIDO PARA SER INSTALADO ENTRE A CÂMARA DE AR E A RODA. SUA FUNÇÃO É PROTEGER A CÂMARA CONTRA ATRITOS, AQUECIMENTO EXCESSIVO E DEFORMAÇÕES PROVOCADAS PELAS IRREGULARIDADES DO ARO, AUMENTANDO A DURABILIDADE DO CONJUNTO. MATERIAL: BORRACHA NATURAL OU COMPOSTA DE ALTA RESISTÊNCIA CONSTRUÇÃO: REFORÇADA, COM ESPESSURA E LARGURA COMPATÍVEIS COM A MEDIDA DO PNEU. COR: PRETA (PADRÃO) PRODUTO NOVO; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; COMPATIBILIDADE: USO EM VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES, ÔNIBUS, VEÍCULOS FORA DE ESTRADA).					
---	--	--	--	--	--

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

2.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

2.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

2.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

2.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

2.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

2.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

2.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões

2.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

2.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

2.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

2.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



- 3.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 3.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 3.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 3.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 3.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 3.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 3.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 3.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 3.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 3.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.
- 3.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 3.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 3.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 3.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 3.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 3.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



3.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

4.1.3.3. Os pedidos de reajuste de preço não serão aceitos caso a empresa encaminhar o pedido para Prefeitura Municipal após o recebimento da ordem de fornecimento para entrega. Isso justifica-se que não tem como depois de enviado a ordem de fornecimento, alterar valores na ordens e empenhos.

5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

6.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

6.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

6.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

6.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



6.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 6.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTOS

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

3.3.90.30.00.2.11.01.26.782.0052.2.0084

10. Prazo de pagamento

10.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega.

10.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.4 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.5 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.6 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.7 Antecipação de pagamento: Não haverá antecipação de pagamento

11. DA ENTREGA:

Os pneus para veículos leves devem ter o índice de tração “A”, temperatura “B” e o Treadwear mínimo de “420”.

A contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos pneus usados ou inservíveis originários da contratação, recolhendo-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamento mantidos pelo respectivo fabricante ou importador, ou entregando-os ao estabelecimento que houver realizado a troca do pneu usado por um novo, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada.

OBS: O fabricante ou comerciante de pneus devem estar registrados no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, termos da Instrução Normativa IBAMA nº 01, de 18/03/2010, conforme artigo 33, inciso III, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA nº 416, de 30/09/2009, e legislação correlata.”

O produto deverá ser entregue em plenas condições de uso. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 14133/2021, com suas posteriores alterações.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



A entrega deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado na ordem de fornecimento – zona urbana e rural.

No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

Pedido será de forma parcelada tendo em visto que a prefeitura municipal não possui local para armazenamento;

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura

Caso não seja possível a prestação de serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Produto deverá ter garantia de fabricação;

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
- exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;
- zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- Fornecer todos os esclarecimentos necessários à execução dos serviços contratados.
- Acompanhar e fiscalizar os serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.
- Pagar os valores contratados pelos serviços efetivamente prestados no prazo e nas condições contratuais.
- Emitir, por meio do Setor de compras, a Ordem de fornecimento;
- Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente;
- Fiscalizar a execução do Contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



- Sustar, no todo ou em parte, a execução dos serviços, sempre que a medida for considerada necessária;
- Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a execução dos serviços;
- Arcar com as despesas de publicação do extrato do Contrato, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados.
- Notificar o contratado, por meio do gestor/fiscal, sobre qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços, inclusive acerca de possível aplicação de multa por descumprimento contratual, fixando-lhe, nos termos da lei, prazo para apresentação de defesa.
- Efetuar diligência para comprovar o cumprimento das práticas de sustentabilidade.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **A CONTRATADA** obriga-se a efetuar a entrega do objeto à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.
- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
 - arcar com as despesas relativas a combustível, transportes, mão de obra, equipamentos, hospedagens e impostos necessários ao fiel cumprimento do objeto;
 - reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, a critério da Administração;
 - arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros;
 - responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
 - relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
 - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los,
 - responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente,
 - responsabilizar-se integralmente pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do fornecimento do objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização realizada pelo setor competente;
 - permitir e facilitar a fiscalização de órgãos competentes;
 - Cumprir fielmente o objeto licitado, de forma que os serviços sejam realizados com esmero e perfeição, executando-o sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.
- Responder, integral e exclusivamente por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza causados direta ou indiretamente, por seus empregados, representantes ou prepostos aos bens do Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado, não



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou acompanhamento pelo Contratante.

- Arcar com todos os prejuízos resultantes de ações judiciais a que o Município for compelido a responder por força da futura contratação, incluindo despesas judiciais e honorários advocatícios.
- Comparecer à sede do contratante, sempre que solicitado, por meio do preposto, no prazo de 24 (vinte quatro) horas da convocação para esclarecimento de quaisquer problemas relativos aos serviços contratados.
- Comunicar imediatamente ao Município qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto licitado.
- Executar os serviços contratados somente com prévia autorização do Contratante.
- Indicar, imediatamente à assinatura do Contrato e sempre que ocorrer alteração, um Preposto com plenos poderes para representá-la, administrativa ou judicialmente, assim como decidir acerca de questões relativas aos serviços, e atender aos chamados da Administração Municipal, principalmente em situações de urgência, inclusive nos finais de semana e feriados, por meio de telefonia móvel ou outro meio igualmente eficaz.
- Entregar os serviços objeto do Contrato dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados.
- Executar o Contrato responsabilizando-se pela perfeição técnica dos serviços prestados
- Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do Contrato, durante toda a sua vigência, a pedido do Município.
- Assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização dos serviços objeto do Contrato pela equipe do Município, durante a sua execução.
- Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Município, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado.
- Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no Contrato, e suas cláusulas, de modo a favorecer e a busca constante melhoria dos serviços e dos resultados obtidos, preservando o Município de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.
- Observar as práticas sustentáveis no que couber, em especial:
 - Economia no consumo de água e energia;
 - Minimização da geração de resíduos e destinação finais ambientalmente adequados que forem gerados;
 - Utilização de produtos atóxicos ou, quando não disponíveis no mercado, de menor toxicidade;
 - Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local.
- Despesas com alimentação, transporte e hospedagem será por conta da empresa contratada.

12. CONDIÇÕES GERAIS

Gestor do Contrato: Secretario Requisitante da Aquisição

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Dores do Turvo MG, 10 de setembro de 2025.

KALLIL DAHIER
MOREIRA

CUNHA:08600921600

Assinado de forma digital por
KALLIL DAHIER MOREIRA
CUNHA:08600921600
Dados: 2025.09.10 07:48:07 -03'00'

EDUARDO HENRIQUE

MARTINS:130481926

46

Assinado de forma digital

por EDUARDO HENRIQUE

MARTINS:13048192646

Município Dores do Turvo
Kallil Dahier Moreira Cunha
Prefeito Municipal

ACG MOTOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
Eduardo Henrique Martins – Representante

Testemunhas

01) Nome: _____ CPF _____
02) Nome: _____ CPF _____